CONTRATO N.º 50/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A **EMPRESA FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP.**

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto, inscrito no CPF nº 708.778.589-34, portador da Carteira de Identidade nº 4.475.907-1SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP 19.554.960/0001-21, 257.251.898 RUA TV MARCON, 29 SALA 5 - CEP: 89700035 - BAIRRO: CENTRO Concórdia/SC doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), FABRICIO FRACASSO 005.122.639-14 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Pregão Presencial para aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	25377	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR: Intel Core i5-4590S Quad Core 3.0 GHz com Turbo Max até 3.7 GHz 6 mega de memória cache, memória RAM: 4 GB DDR3 Disco Rígido (HD): 500 GB SATA 7200 RPM Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Chipset: Intel H81 Express, Placa de Vídeo: Integrada, com tecnologia Intel HD Graphics 4600, placa de som, 2 portas USB frontais (2.0) 2 portas USB traseiras (2.0), 2 portas USB traseiras (3.0) microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), serial, DVI, RJ-45, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor tamanho da tela: 18,5" (46,9), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	FULLTECH	U	1,00	3.782,00	3.782,00
TOTAL								3.782,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ 3.782,00 (Três Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
410	02.004.04.122.0404.2075	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSLA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSLA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSLA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES
12.1. É vedado à CONTRATADA:
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS
13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin, dez dias de abril de 2018.

Sebastião Elias da Silva Neto
Representante legal da CONTRATANTE

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP
19.554.960/0001-21
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____

CONTRATO N.º 49/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A **EMPRESA ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME**.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto, inscrito no CPF nº 708.778.589-34, portador da Carteira de Identidade nº 4.475.907-1SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME 17.914.845/0001-95, 9062669389 AVENIDA MANOEL RIBAS, 2344 SALA - CEP: 84560000 - BAIRRO: VILA FELIZ Rio Azul/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI 956.923.989-15 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Pregão Presencial para aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	25379	NOTEBOOK com tela de 14" NOTEBOOK com tela de 14" Widescreen, processador Intel Core i3 4005U, memória 4GB DDR3 SODIMM 1600 Mhz, Disco Rígido 500 GB 5400RPM, placa de rede 10/100, Wifi, microfone integrado, webcam, mídia optica (CD/DVD), Saída HDMI, Conector 15 pinos DSUB, TouchPad, Sistema Operacional Windows 10 SL 64 bits. Garantia de 12 meses.	HP	U	1,00	2.620,00	2.620,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	25382	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7 Projetor tela tamanho: 0,55" com D7, tecnologia 3LCD, tamanho da projeção: 30 ~ 350 polegadas. Distância: 1,77 m - 2,4 m, imagem: Emissão de Luz Colorida: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Emissão de Luz Branca: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens. Relação de contraste 15.000:1. Modos de imagens: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB, autofalantes incluídos de 2 W, conexões USB 2.0 tipo A, USB 2.0 tipo B. Entrada VGA, entrada HDMI, entrada composta, entrada S-Vídeo, entrada de áudio, bivolt, inclui controle remoto, pilhas, cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, case de transporte.	EPSON	U	1,00	2.830,00	2.830,00
TOTAL								5.450,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1°, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ 5.450,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	410	02.004.04.122.0404.2075	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2018	425	02.004.04.122.0404.2075	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSLA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSLA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSLA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin,dez dias de abril de 2018

_____
Sebastião Elias da Silva Neto
Representante legal da CONTRATANTE

_____
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
17.914.845/0001-95
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Solicitação 202/2017

Termo de Referência

Equipamento

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
202	Aquisição de Material	17/10/2017	13

Solicitante

Código	Nome
9036-1	CLEONEIA FIAMONCINI

Processo Gerado

Número
10169/2017

Local

Código	Nome
2004	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Órgão

Nome
02 PODER EXECUTIVO

Pagamento

Forma
ATÉ O 15° DIA ÚTIL D

Entrega

Local	Prazo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	10 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Lote

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025376	PENDRIVE - 16 GB	U	5,00	45,36	226,80
	PENDRIVE COM CAPACIDADE DE 16 GB, ESTRUTURA METÁLICA, USB 2.0, A PROVA D'ÁGUA.				
025377	MICROCOMPUTADOR	U	1,00	3.953,10	3.953,10
	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR: Intel Core i5-4590S Quad Core 3.0 GHz com Turbo Max até 3.7 GHz 6 mega de memória cache, memória RAM: 4 GB DDR3 Disco Rigido (HD): 500 GB SATA 7200 RPM Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Chipset: Intel H81 Express, Placa de Vídeo: Integrada, com tecnologia Intel HD Graphics 4600, placa de som, 2 portas USB frontais (2.0) 2 portas USB traseiras (2.0), 2 portas USB traseiras (3.0) microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), serial, DVI, RJ-45, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor tamanho da tela: 18,5" (46,9), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.				
025378	MICROCOMPUTADOR Intel Core i3-4160	U	5,00	3.019,45	15.097,25
	MICROCOMPUTADOR com Processador: Intel Core i3-4160 (3.6 GHZ, 3MB de cache, 2C/4T, HD Graphics 4400 CPU) Chipset Intel H81 Express Memória 4 GB DDR3-1600 SO-DIMM (1x4GB) BR RAM Slots de Memória 2 slots. Disco Rígido 500GB SATA, 7200rpm Drive Óptico DVD-RW - Vídeo Integrated Intel HD Graphics VGA e DVI-D Audio HD Rede Realtek RTL8111G (standard) 10/100/1000 \mbps 01 RJ-45 2 USB 2.0 Microfone/Headphone traseiro: 2 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 audio in, 1 audio out, 1-RJ-45, 1-Serial, 2 PS/2 Slots, 2 PCI Express x1 slot, 1 PCI Express x16 slot, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.				
025379	NOTEBOOK com tela de 14"	U	1,00	2.734,90	2.734,90
	NOTEBOOK com tela de 14" Widescreen, processador Intel Core i3 4005U, memória 4GB DDR3 SODIMM 1600 Mhz, Disco Rígido 500 GB 5400RPM, placa de rede 10/100, Wifi, microfone integrado, webcam, mídia optica (CD/DVD), Saída HDMI, Conector 15 pinos DSUB, TouchPad, Sistema Operacional Windows 10 SL 64 bits, Garantia de 12 meses.				
025381	Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m	U	1,00	901,50	901,50
	Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m. Material: Película Matte-White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem. Enrolamento automático por mola e case em aço carbono; Sistema Multiponto de parada e alça para transporte.				
025382	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7	U	1,00	2.963,40	2.963,40
	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7, tecnologia 3LCD, tamanho da projeção: 30 ~ 350 polegadas. Distância: 1,77 m - 2,4 m, imagem: Emissão de Luz Colorida: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Emissão de Luz Branca: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens. Relação de contraste 15.000:1. Modos de imagens: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB, autofalantes incluídos de 2 W, conexões USB 2.0 tipo A, USB 2.0 tipo B. Entrada VGA, entrada HDMI, entrada composta, entrada S-Vídeo, entrada de áudio, bivolt, inclui controle remoto, pilhas, cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, case de transporte.				
025383	Teclado padrão ABNT II, conexão USB Plug & Play, Preto, 107 teclas.	U	5,00	41,36	206,80
025384	Mouse para computador conexão USB	U	5,00	26,38	131,90
	Mouse para computador conexão USB, optico, resolução acima de 1000 DPI, 3 botões e função				

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 01

	scrool, Plug & play.				
025385	Fonte de alimentação para microcomputador 430 W Fonte de alimentação para microcomputador 430 W. Suporta o padrão ATX12V v2.3 mais recente e é compatível com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2 e ATX12V 2.01, aprovações de segurança: UL, CUL, CE, CB, FCC Classe B, TÜV, CCC, C-tick. Dimensões: 150 mm(L) x 86 mm(A) x 140 mm; 5,9 pol.(L) x 3,4 pol. (A) x 5,5 pol., MTBF: 100.000 horas, ventoinha 120 mm. Conectores: - 1 x ATX 20/24 - 1 x ATX 12V - 1 x EPS - 1 x PCI-Express - 3 x Molex (Periféricos) - 4 x Serial ATA Power - 1 x FDD Power	U	1,00	322,40	322,40
025386	Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB, velocidade de 5400 RPM, conexão USB 2.0 e 3.0. Dimensões aproximadas: 15.5 x 81.1 x 122.3mm. Inclui cabo USB 3.0.	U	1,00	467,20	467,20
025390	Filtro de linha Filtro de linha, régua extensora, protetor ou adaptador com 6 tomadas com o novo padrão brasileiro, interruptor ligar/desligar, fusível de proteção, anti chamas, bivolt, de acordo com a norma NBR 14136 e com capacidade de 10A - 250V~.	U	6,00	39,18	235,08
025392	Caixa amplificada portátil. Caixa amplificada portátil. Potência RMS: 80 W RMS - Canal 1: Bluetooth, USB, SD Card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar - iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV, Teclado, Acordeon, Microfone, Violão, Cavaquinho. - Canal 2: Mic 1 + violão/cavaquinho / Mic 2 + violão/cavaquinho - Equalizador: 2 vias (graves e agudos) - Auto-falante: Woofer 8" e tweeter 2 1/2" - Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V - Dimensões (A x L x P mm): 510 x 421 x 218 - Peso: 8 kg	U	1,00	709,80	709,80
025393	Microfone sem fio, cor: preto Microfone sem fio, cor: preto Tipo: Cadióide, Resposta frequência: 50 Hz ~ 20 KHz. Sensibilidade: - 102 dBm. Modulação: FM. Cabo: Não. Relação S/N: >110dB. Frequência: 740 MHz. Voltagem: 13.3 ~ 16V. Dimensões: 190 x 39 x 100 mm. Frequência de Trabalho: 740 MHz. Canal: 16 x 2 = 32. Distância de operação: 60 ~ 100m. Distorção Harmônica: =0,5 %. Faixa Dinâmica: = 110 dB. Faixa de temperatura de operação: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - Requisito de Energia: 2x baterias alcalinas AA.	U	3,00	429,60	1.288,80
				TOTAL	29.238,93

TOTAL GERAL 29.238,93

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 02

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Memorando 03/2017

Paulo Frontin, 24 de abril de 2017

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Para: Departamento de Licitação.

Assunto:Licitação de Materiais de Informática.

Tem este a finalidade de solicitar ao departamento de licitação, para que seja aberto processo licitatorio para Aquisição de Materiais de Informática, conforme especificação de item e quantidade abaixo.

	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
21455	100 1	U	Pendrive com capacidade de 16GB, estrutura metálica, USB 2.0, a prova dágua.	42,80 25376	428,00
21456	4 2	U	Microcomputador com Processador: Intel Core i5-4590S Quad Core 3.0 GHz com Turbo Max até 3.7 GHz 6 mega de memória cache, Memória RAM: 4 GB DDR3 Disco rígido (HD): 500 GB SATA 7200 RPM Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Chipset: Intel® H81 Express, Placa de vídeo: Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 4600, placa de som, 2 portas USB frontais (2.0) 2 portas USB traseiras (2.0) 2 portas USB traseiras (3.0) microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), serial, DVI, RJ-45, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Profissional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm),tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altua 16:9, Resolução nativa: 1366 × 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	3.712,58 25377	14.850,32
21457	10 3	U	Microcomputador com Processador: Intel Core i3-4160 (3.6GHZ, 3MB de cache, 2C/4T, HD Graphics 4400 CPU) Chipset Intel H81 Express Memória 4GB DDR3-1600 SO-DIMM (1×4GB) BR RAM Slots de Memória 2 slots	2.870,87	28.708,75

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 03

			Disco Rígido 500GB SATA, 7200rpm Drive Óptico DVD-RW - Video Integrated Intel HD Graphics VGA e DVI-D Audio HD Rede Realtek RTL8111G (standard) 10/100/1000 Mbps 01 RJ-45 2 USB 2.0 Microfone / Headphone traseiro: 2 USB 2.0,2 USB 3.0,1 Audio in, 1 audio out,1- RJ-45,1- Serial,2 PS/2 Slots,2 PCI slots,1 PCI Express x1 slot,1 PCI Express x16 slot, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm),tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altua 16:9, Resolução nativa: 1366 × 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	25378	
21458	2 4	U	Notebook com tela de 14" Widescreen, processador Intel Core i3 4005U, Memória 4GB DDR3 SODIMM 1600Mhz, Disco rígido 500GB 5400RPM, placa de rede 10/100, Wifi, microfone integrado, webcam, midia optica (CD/DVD), Saída HDMI, Conector 15 pinos DSUB, TouchPad, Sistema Operacional Windows 10 SL 64 bits. Garantia de 12 meses.	2.572,25 25379	5.144,50
21459	5 5	U	Impressora Laser Monocromática Velocidade de impressão (preto e branco):Normal: Até 19 ppm, Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 × 600 × 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi), Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 5000 páginas, bandeja de entrada para 150 folhas, tamanhos de midia suportados A4/A5/A6/B5/cartõespostais/envelopes (C5, DL,B5) Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade / 1 WiFi 802.11b/g, garantia de 12 meses.	1.100,67 25380	5.503,35
21460	6 6	U	Tela para projetor com tripé medindo 2,35mx1,35m, Material: Película Matte-White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem, Enrolamento automático por mola e case em aço carbono, Sistema Multiponto de parada e alça para transporte.	864,25 25381	5.185,50
21461	6 7	U	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7, tecnologia 3LCD, tamanho da projeção: 30 ~ 350 polegadas, Distância: 1,77 m – 2,4 m, imagem: Emissão de Luz Colorida: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Emissão de Luz Branca: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Relação de contraste 15.000 :1, Modos de Imagens: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB, autofalantes incluidos de 2W, conexões USB 2.0 tipo A USB 2.0 Tipo B Entrada VGA Entrada HDMI Entrada composta Entrada S-Vídeo Entrada de Áudio, bivolt, inclui controle remoto, pilhas, cabo de	2.963,40	17.780,40

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 04

			alimentação, cabo VGA, cabo USB, case de transporte.	25382	
21462	10 8	U	Teclado padrão ABNTII, conexão USB Plug & Play, Preto, 107 teclas.	36,46 25383	364,60
21463	10 9	U	Mouse para computador conexão USB, optico, resolução acima de 1000 DPI, 3 botões e funcão scrool, Plug & play.	23,82 25384	238,20
21464	6 10	U	Fonte de alimentação para microcomputador 430W Suporta o padrão ATX12V v2.3 mais recente e é compatível com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2 e ATX12V 2.01, Aprovações de segurança: UL, CUL, CE, CB, FCC Classe B, TÜV, CCC, C-tick, Dimensões: 150 mm(L) x 86 mm(A) x 140 mm©; 5,9 pol.(L) x 3,4 pol.(A) X 5,5 pol.©, MTBF: 100.000 horas, ventoinha 120mm CONECTORES: - 1 x ATX 20/24 - 1 x ATX 12V - 1 x EPS - 1 x PCI-Express - 3 x Molex (Periféricos) - 4 x Serial ATA Power - 1 x FDD Power	318,66 25385	1.911,99
21465	6 11	U	Hard Disk Externo com capacidde de 1000 GB, velocidade de 5400RPM, conexão USB 2.0 e 3.0. Dimensões aproximadas: 15.5 × 81.1 × 122.3mm. Inclui cabo USB 3.0.	467,20 25386	2.803,20
21466	6 12	U	Nobreak potencia 800VA, 60Hz, tensão de entrada 115/127/220v, saída 115v, forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM), DC Start, Autodiagnóstico de bateri, Função True RMS, Led colorido no painel frontal, Alarme audiovisual, Porta fusível externo com unidade reserva, Botão liga/ desliga temporizado com função Mute, proteções: Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria.	1.200,00 25387	7.200,00
*21468	1 13	U	Leitor de código de barras laser, Velocidade de Leitura: 100 leituras por segundo, Profundidade do campo (Distância de Leitura): 10 ~ 220mm, Ângulo de Leitura: 42°C, Contraste de Impressão: 40% @ UPC/EAN 100%, Indicadores sonoros: Sinal sonoro com ajuste de volume e tempo, Operações Programáveis: Tom, volume e tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo de término de mensagem, tipo de idioma, configurações do teclado, Interfaces: USB, Tipos de códigos de barras reconhecidos: Códigos lineares 1D, incluindo o FEBRABAN (Boletos bancários)	461,47 25388	4.614,70

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 05

			UPC/EAN/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, Code 39, Code 93, Code 128, Code 32, Code 11, Codabar, IATA Code, MSI/Plessy, ISBN/ISSN, Interleaved 2- 5 Industrial 2-5, ITF 2-5 Addendum, Standard 2-5, Matrix 2-5, RSS 14, RSS Limited, RSS Expanded, GS1 DataBar, GS1 DataBar Limited, GS1 DataBar Expanded, China Postal Code, JAP,Telepen e FEBRABAN, Cabo: 2 m (esticado), Dimensões: 152,3 x 64,4 × 32,4 mm, Nível de Luz: 4.500 Lux (fluorescente).		
*21471	10 14	U	Tablet com tela de 7" capacitiva, Android 4.4 Kit Kat, memória flash 8 GB, memória RAM 1GB, Wifi 802.11 b/g/n 3G GSM 850/900/1800/1900 MHz, bateria 3600 mAh, processador ARM Cortex A7 Quad Core de 1.3 Ghz, Camera Traseira 2MP e Frontal 2MP, Bluetooth, conexão para fone de ouvido (incluso) e cartão de memória, AGPS	769,60 25389	7.696,00
21472	10 15	U	Filtro de linha ,régua extensora, protetor ou adaptador com 6 tomadas com o novo padrão brasileiro, interruptor ligar/desligar, fusível de proteção, anti chamas, Bivolt, de acordo com a norma NBR14136 e com capacidade de 10A - 250V~.	36,15 25390	361,50
21473	2 16	U	Gravador de voz	363,66 25391	727,33
21474	6 17	U	Caixa amplificada portátil Potência RMS: 80 W RMS Canal 1: Bluetooth, USB, SD card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar – iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV, Teclado, Acordeon, Microfone, violão, Cavaquinho - Canal 2: Mic 1 + violão/cavaquinho / Mic 2 + violão/cavaquinho - Equalizador: 2 vias (graves e agudos) - Alto-Falante: Woofer 8" e tweeter 2 1/2" - Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 – 240 V - Dimensões (A x L x P mm): 510 × 421 × 218 - Peso: 8 Kg	685,40 25392	4.112,40
21475	10 18	U	Microfone sem fio Cor: Preto Tipo: Cardióide, Resposta frequência: 50Hz ~ 20KHz, Sensibilidade: -102dBm, Modulação: FM, Cabo: Não, Relação S/N: >110dB, Frequência: 740MHz, Voltagem: 13,3 ~ 16V, Dimensões: 190×39×100mm, Frequência de Trabalho: 740MHz, Canal: 16×2=32, Distância de Operação: 60 ~ 100m,- Distorção Harmônica: =0,5%, Faixa Dinâmica: =110dB, Faixa de Temperatura de Operação: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) – Requisito de Energia: 2x baterias alcalinas AA.	512,25 25393	3.122,50
21476	1 19	U	Carregador Acer aspere v3, 471 g- 6841 – 19 v. 3.42 AH	120,00	120,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 06

Também informo em anexo as seis cotações de preços do(s) referido(s) iten(s).

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Secretario De Educação, Cultura e Desporto.

Cleoneia Fiamoncini
Secretária Mun. de Educação
Portaria Nº 06/2017

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 03

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL
(COMPRAS)

O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de base para elaboração do edital.

Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 pelo motivo de que o mercado local não contempla o número mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados e capazes de cumprir as exigências estabelecidas.

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de Materiais de Informática , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	U	Pendrive com capacidade de 16GB, estrutura metálica, USB 2.0, a prova dágua.	42,80	210,00
1	U	Microcomputador com Processador: Intel Core i5-4590S Quad Core 3.0 GHz com Turbo Max até 3.7 GHz 6 mega de memória cache, Memória RAM: 4 GB DDR3 Disco rígido (HD): 500 GB SATA 7200 RPM Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Chipset: Intel® H81 Express, Placa de vídeo: Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 4600, placa de som, 2 portas USB frontais (2.0) 2 portas USB traseiras (2.0) 2 portas USB traseiras (3.0) microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), serial, DVI, RJ-45, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. 'Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm),tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altua 16:9, Resolução nativa: 1366 × 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	3.712,58	3.712,58
5	U	Microcomputador com Processador: Intel Core i3-4160 (3.6GHZ, 3MB de cache, 2C/4T, HD Graphics 4400 CPU) Chipset Intel H81 Express Memória 4GB DDR3-1600 SO-DIMM	2.870,87	11.483,48

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 08

		(1×4GB) BR RAM Slots de Memória 2 slots Disco Rígido 500GB SATA, 7200rpm Drive Óptico DVD-RW - Video Integrated Intel HD Graphics VGA e DVI-D Audio HD Rede Realtek RTL8111G (standard) 10/100/1000 Mbps 01 RJ-45 2 USB 2.0 Microfone / Headphone traseiro: 2 USB 2.0,2 USB 3.0,1 Audio in, 1 audio out,1- RJ-45,1- Serial,2 PS/2 Slots,2 PCI slots,1 PCI Express x1 slot,1 PCI Express x16 slot, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm),tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altua 16:9, Resolução nativa: 1366 × 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.		
1	U	Notebook com tela de 14" Widescreen, processador Intel Core i3 4005U, Memória 4GB DDR3 SODIMM 1600Mhz, Disco rígido 500GB 5400RPM, placa de rede 10/100, Wifi, microfone integrado, webcam, midia optica (CD/DVD), Saída HDMI, Conector 15 pinos DSUB, TouchPad, Sistema Operacional Windows 10 SL 64 bits. Garantia de 12 meses.	2.572,25	2.572,25
1	U	Tela para projetor com tripé medindo 2,35mx1,35m, Material: Película Matte-White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem, Enrolamento automático por mola e case em aço carbono, Sistema Multiponto de parada e alça para transporte.	864,25	864,25
1	U	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7, tecnologia 3LCD, tamanho da projeção: 30 ~ 350 polegadas, Distância: 1,77 m – 2,4 m, imagem: Emissão de Luz Colorida: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Emissão de Luz Branca: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Relação de contraste 15.000 :1, Modos de Imagens: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB, autofalantes incluidos de 2W, conexões USB 2.0 tipo A USB 2.0 Tipo B Entrada VGA Entrada HDMI Entrada composta Entrada S-Vídeo Entrada de Áudio, bivolt, inclui controle remoto, pilhas, cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, case de transporte.	2.963,40	2.963,40
5	U	Teclado padrão ABNTII, conexão USB Plug & Play, Preto, 107 teclas.	36,46	182,30
5	U	Mouse para computador conexão USB, optico, resolução acima de 1000 DPI, 3 botões e funcão scrool, Plug & play.	23,82	119,10

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 09

1	U	Fonte de alimentação para microcomputador 430W Suporta o padrão ATX12V v2.3 mais recente e é compatível com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2 e ATX12V 2.01, Aprovações de segurança: UL, CUL, CE, CB, FCC Classe B, TÜV, CCC, C-tick, Dimensões: 150 mm(L) x 86 mm(A) x 140 mm©; 5,9 pol.(L) x 3,4 pol.(A) X 5,5 pol.©, MTBF: 100.000 horas, ventoinha 120mm CONECTORES: - 1 x ATX 20/24 - 1 x ATX 12V - 1 x EPS - 1 x PCI-Express - 3 x Molex (Periféricos) - 4 x Serial ATA Power - 1 x FDD Power	318,66	318,66
1	U	Hard Disk Externo com capacidde de 1000 GB, velocidade de 5400RPM, conexão USB 2.0 e 3.0. Dimensões aproximadas: 15.5 × 81.1 × 122.3mm. Inclui cabo USB 3.0.	467,20	467,20
6	U	Filtro de linha ,régua extensora, protetor ou adaptador com 6 tomadas com o novo padrão brasileiro, interruptor ligar/desligar, fusível de proteção, anti chamas, Bivolt, de acordo com a norma NBR14136 e com capacidade de 10A - 250V~.	36,15	216.90
1	U	Caixa amplificada portátil Potência RMS: 80 W RMS Canal 1: Bluetooth, USB, SD card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar – iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV, Teclado, Acordeon, Microfone, violão, Cavaquinho - Canal 2: Mic 1 + violão/cavaquinho / Mic 2 + violão/cavaquinho - Equalizador: 2 vias (graves e agudos) - Alto-Falante: Woofer 8" e tweeter 2 1/2" - Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 – 240 V - Dimensões (A x L x P mm): 510 × 421 × 218 - Peso: 8 Kg	685,40	685,40
3	U	Microfone sem fio Cor: Preto Tipo: Cardióide, Resposta frequência: 50Hz ~ 20KHz, Sensibilidade: -102dBm, Modulação: FM, Cabo: Não, Relação S/N: >110dB, Frequência: 740MHz, Voltagem: 13,3 ~ 16V, Dimensões: 190×39×100mm, Frequência de Trabalho: 740MHz, Canal: 16×2=32, Distância de Operação: 60 ~ 100m,- Distorção Harmônica: =0,5%, Faixa Dinâmica: =110dB, Faixa de Temperatura de Operação: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) – Requisito de Energia: 2x baterias alcalinas AA.	512,25	1.536,75
1	U	Carregador aspere v3, 471 g- 6841 – 19 v. 3.42 AH	120,00	120,00
		TOTAL		25.452,27

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 10

1.1. O Material de Informática que é de objeto deste Termo deverá atender às características fixadas pelo licitador, devendo ser novo, e não deve ser inferior aos limites mínimos fixados. O não atendimento a qualquer uma das características importará na desclassificação do proponente.
1.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.
1.2.1. O valor máximo estimado para a aquisição refere-se ao menor dos preços colhidos no mercado, e está condizente com a capacidade financeira e orçamentária do Município.
1.3. A estimativa também foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pertinente aos itens licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura.
1.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, bem como de todos os setores por ela atendida, visando proporcionar o bom andamento dos trabalhos realizados.

O processo de aquisição dos materiais de informática objetiva a produtividade das tarefas traçadas para o bom desenvolvimento da educação municipal, visando a garantia do atendimento de qualidade aos alunos, professores e funcionários. A realização dos trabalhos está diretamente ligada a qualidade e a disponibilidade dos materiais acima solicitados.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O bem objeto desta licitação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuir padrão de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade do produto a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. *Justifica-se* a comprovação de qualificação técnica por constitui-se garantia mínima suficiente de que a futura contratada detém capacidade de cumprir com as obrigações contratuais demonstrando o seu repositório técnico adquirido no curso de sua atividade empresarial que, notoriamente, compreende contratos com pessoas jurídicas de direito privado ou, então, de direito publico, garantindo assim, segurança jurídica na correta utilização dos recursos públicos envolvidos.
4.2. Atestado de Capacidade Técnica, expedido por ***pessoas jurídicas*** de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido veículo semelhante ao solicitado neste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato dos atestadores, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com as pessoas declarantes.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo máximo de entrega deve obedecer a solicitação da contratante e após o recebimento da respectiva autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Rui Barbosa, s/n.º, centro, cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná.
5.2. Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento quando:
5.2.1. Houver alteração de especificações técnicas pela CONTRATANTE;
5.2.2. Houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos da CONTRATANTE;
5.2.3. Por atos da CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
5.2.4. Atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE;
5.2.5. Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.
5.3. Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 11

5.4. Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que a CONTRATANTE tome providências cabíveis.
5.5. O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificados pelos membros da Comissão de Recebimento de Equipamentos, através de vistoria, verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
5.5.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
5.6. Sob nenhuma hipótese será aceito equipamento sem sua respectiva documentação técnica contendo os desenhos mecânicos e eletromecânicos (quando necessários), bem como, todos os manuais necessários para a correta manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes, aferições e utilização/operação, que deverão ser entregues juntos com o equipamento.
5.7. No caso de equipamento rejeitado, o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com as especificações de sua proposta, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas em Contrato, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.
5.8. O licitador não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelos técnicos da Comissão.

6. DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. A proponente fica obrigada a garantir a qualidade do equipamento, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, contra defeitos mecânicos e pelo mesmo período para assistência e curso para operação (se necessário), fornecendo os respectivos termos ou declarações de garantia.
6.2. A proponente fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após esta por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, sendo que o equipamento deverá possuir assistência em distância não superior a 100 km (cem quilômetros) da sede da licitante. Se a assistência técnica for realizada por terceiro, a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, termo de compromisso assinado pelo fabricante do equipamento, indicando quem fará a assistência técnica.
6.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com o transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:
7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 12

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Fornecer os respectivos termos ou declarações de garantia;

8.1.3. Assegurar durante o período de garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peças que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação de responsabilidade prevista em Contrato;

8.1.4. Possuir assistência técnica em distância não superior a 100 km (cem quilômetros) da sede da CONTRATANTE;

8.1.5. Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.7. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.8. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.1.6. Não mantiver a proposta.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 13

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Paulo Frontin com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;

12.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

12.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Processo.

Murilo Passos
Equipe Técnica

O conteúdo do presente Termo de Referencia está detalhado de tal forma que propicia à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas pela administração.

Analisado sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, **APROVO** o presente Termo de Referencia.

Paulo Frontin, 17 de março de 2017

Sebastião Elias da Silva Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 14

gm.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

COLETA Nr.: 101/2017
Data: 23/05/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: Perfect Informatica ltda - me
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva 69
Cidade - União da Vitória PR

Código: 0
Telefone: (42) 3522-3160
Fax:

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Condições de Pagamento: ATÉ O 10º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Validade da Proposta:
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RUA RUI BARBOSA
Objeto da Coleta de Preço: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA AF
Vencimento da Coleta:

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PENDRIVE com capacidade de 16GB, estrutura metálica, USB 2.0, a prova d'água.	U	Kingston	100,00	R$ 45,00	R$ 4500,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 15

03.505.742/0001-67
PERFECT INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Quintino Bocaiuva, 69
Centro - CEP 84.600-000
União da Vitória - Paraná

Paulo Frontin, 23 de Maio de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

COLETA Nr.: 101/2017
Data: 23/05/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	MICROCOMPUTADOR com Processador: Intel Core i5-4590S Quad core 3.0 GHz com Turbo Max até 3.7 GHz 6 mega de memória cache, Memória RAM: 4 GB DDR3 Disco rígido (HD): 500 GB SATA 7200 RPM Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Chipset: Intel H81 Express, Placa de vídeo: Integrada, com tecnologia Intel HD Graphics 4600, placa de som, 2 portas USB frontais (2.0) 2 portas USB traseiras (2.0) 2 portas USB traseiras (3.0) microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), serial, DVI, RJ-45, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600: 1 estático; 5000000: 1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9, Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	U	Positivo/AOC	4,00	R$ 2750,00	R$ 11 000,00
3	MICROCOMPUTADOR com Processador: Intel Core i3-4160 (3.6HZ, 3 MB de cache, 2 C/4T, HD Graphics 4400 CPU) Chipset Intel H 81 Express Memória 4 GB DDR3-1600 SO-DIMM (1x4GB) BR RAM Slots de Memória 2 slots Disco Rígido 500 GB SATA , 7200 rpm Drive Óptico DVD-RW. -Vídeo Integrated Intel HD Graphics VGA e DVI-D Audio HD Rede Realtek RTL8111G (standard) 10/100/1000 Mbps 01 RJ-45 2 USB 2.0 Microfone / Headphone traseiro: 2 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 Audio in, 1 audio out, 1 - RJ 45, 1- Serial, 2 PS/2 Slots, 2 PCI slots, 1 PCI Express x1 slot, 1 PCI Express x16 slot, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9) cm), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600: 1 estático; 5000000: 1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9, Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	U	"	10,00	R$ 2270,00	R$ 22700,00
	NOTEBOOK com tela de 14" Widescreen, processador Intel Core i3 4005U, Memória 4GB DDR3 SODIMM 1600Mhz. Disco rígido 500 GB 5400RPM, placa de rede 10/100, Wifi, microfone integrado, webcam, mídia óptica (CD/DVD), Saída HDMI, Conector 15 pinos DSUB, TouchPad, Sistema Operacional Windows 10 SL 64 bits. Garantia de 12 meses.	U	Acer	2,00	R$ 2799,00	R$ 5598,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 16
PROCESSO Nº

03.505.742/0001-67

Paulo Frontin, 23 de Maio de 2017.

PERFECT INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Quintino Bocaiuva, 69
Centro - CEP 84.600-000
União da Vitória - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

COLETA Nr.: 101/2017
Data: 23/05/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	IMPRESSORA Laser Monocromática Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 19 ppm. Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi), Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 5000 páginas, bandeja de entrada para 150 folhas, tamanhos de mídia suportados A4, A5, A6, B5/ cartões postais/ envelopes (C5, DL, B5) Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade / 1 WiFi 802. 11 b/g, garantia de 12 meses.	U	HP	5,00	R$ 1499.00	R$ 7495.00
6	TELA PARA PROJETOR com tripé medindo 2,35m x 1,35m, Material: Película Matte-White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem, Enrolamento automático por mola e case em aço carbono, Sistema Multiponto de parada e alça para transporte.	U	2.44 X 1.80	6,00	R$ 1050.00	R$ 6300,00
7	PROJETOR TELA tamanho: 0,55" cm D7, tecnologia 3LCD, tamanho da projeção: 30 ~350 polegadas, Distância: 1,77 m - 2,4 m , imagem: Emissão de Luz Colorida: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Emissão de Luz Branca: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Relação de contraste 15.000:1, Modos de Imagens: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB, autofalantes incluídos de 2W, conexões USB 2.0 tipo A USB 2.0 Tipo B Entrada VGA Entrada HDMI Entrada composta Entrada S-Vídeo Entrada de Áudio, bivolt, inclui controle remoto, pilhas, cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, case de transporte.	U		6,00	R$ 2700.00	R$ 16200.00
	TECLADO PADRÃO ABNTII, conexão USB Plug & Play, Preto, 107 teclas.	U		10,00	R$ 49.00	R$ 490.00
	MOUSE para computador conexão USB, óptico, resolução acima de 1000 DPI, 3 botões e função scrool, Plug & Play.	U		10,00	R$ 25.00	R$ 250.00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 17

03.505.742/0001-67
PERFECT INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Quintino Bocaiuva, 69
Centro - CEP 84.600-000
União da Vitória - Paraná

Paulo Frontin, 23 de Maio de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

COLETA Nr.: 101/2017
Data: 23/05/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	FONTE DE ALIMENTAÇÃO para microcomputador 430 W Suporta o padrão ATX12V v2.3 mais recente e é compatível com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2 e ATX12V 2.01, Aprovações de segurança: UL, CUL, CE, CB, FCC Classe B, TUV, CCC, C-tick, Dimensões: 150 mm (L) x 86 mm (A) x 140 mm; 5,9 pol. (L) x 3,4 pol. (A) x 5,5 pol., MTBF: 100.000 horas, ventoinha 120mm CONECTORES: - 1 x ATX 20/24 - 1 x ATX 12V - 1 x EPS - 1 x PCI-Express - 3 x Molex (Periféricos) - 4 x Serial ATA Power - 1 x FDD Power	U		6,00	R$ 225,00	R$ 675,00
11	HARD DISK EXTERNO com capacidade de 1000 GB, velocidade de 5400RPM, conexão USB 2.0 e 3.0. Dimensões aproximadas: 15.5 x 81.1 x 122.3mm. Inclui cabo USB 3.0	U		6,00	R$ 445,00	R$ 2670,00
12	NOBREAK potência 800VA, 60Hz, tensão de entrada 115/127/220 v, saída 115v, forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM), DC Start, Autodiagnóstico de bateri, Função True RMS, Led colorido no painel frontal, Alarme audiovisual, Porta fusível externo com unidade reserva, Botão liga/desliga temporizado com função Mute, proteções: Sobreaquecimento no transformador, Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria.	U	SMS	6,00	R$ 570,00	R$ 3420,00

1350

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin.
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 18

03.505.742/0001-67

Paulo Frontin, 23 de Maio de 2017.

PERFECT INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Quintino Bocaiuva, 69
Centro - CEP 84.600-000
União da Vitória - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

COLETA Nr.: 101/2017
Data: 23/05/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LASER, Velocidade de Leitura: 100 leituras por segundo, Profundidade do campo (Distância de Leitura): 10 ~220mm, Ângulo de Leitura: 42°C, Contraste de Impressão: 40% @ UPC/EAN 100%, Indicadores sonoros: Sinal sonoro com ajuste de volume e tempo, Operações Programáveis: Tom, volume e tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo de término de mensagem, tipo de idioma, configurações do teclado, Interfaces: USB, Tipos de códigos de barras reconhecidas: Códigos lineadores 1 D, incluindo o FEBRABAN (Boletos bancários) UPC/EAN/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, Code 39, Code 93, Code 128, Code 32, Code 11, Codabar, IATA Code, MSI/Plessy, ISBN/ISSN, Interleaved 2-5 Industrial 2-5, ITF 2-5 Addendum, Standard 2-5, Matrix 2-5, RSS 14, RSS Limited, RSS Expanded, GS1 DataBar, GS1 DataBar Limited, GS1 DataBar Expansed, China Postal Code, JAP, Telepen e FEBRABAN, Cabo: 2 m (estlcado), Dimensões: 152,3 x 64,4 x 32,4 mm, Nível de Luz: 4.500 Luz (fluorescente).	U		1,00	X	X
14	TABLET com tela de 7" capacitiva, Android 4.4 Kit Kat, memória flash 8 GB, memória RAM 1 GB, Wifi 802.11 b/g/n 3G GSM 850/900/1800/1900 MHz, bateria 3600 mAh, processador ARM Cortex A7 Quad Core de 1.3 Ghz, Camera Traseira 2 MP e Frontal 2 MP, Bluetooth, conexão para fone de ouvido (incluso) e cartão de memória, AGPS.	U		10,00	X	X
15	FILTRO DE LINHA, régua extensora, protetor ou adaptador com 6 tomadas com o novo padrão brasileiro, interruptor ligar/desligar, fusível de proteção, anti chamas, Bivolt, de acordo com a norma NBR14136 e com capacidade de 10A-250V~.	U		10,00	R$ 49,00	R$ 490,00
16	Gravador de Voz.	U		2,00	X	X
17	CAIXA AMPLIFICADA PORTÁTIL Potência RMS: 80 W RMS Canal 1: Bluetooth, USB, SD card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar - iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV, Teclado, Acordeon, Microfone, violão/cavaquinho - Canal 2: Mic 1 + violão/cavaquinho / Mic 2 + violão/cavaquinho - Equalizador: 2 vias (graves e agudos) - Alto-Falante: Woofer 8" e tweeter 2 1/2" - Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V - Dimensões (A x L x P mm): 510 x 421 x 218 - Peso: 8 kg.	U		6,00	R$ 520,00	R$ 3120,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 19

03.505.742/0001-67

Paulo Frontin, 23 de Maio de 2017.

PERFECT INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Quintino Bocaiuva, 69
Centro - CEP 84.600-000
União da Vitória - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

COLETA Nr.: 101/2017
Data: 23/05/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 6/6

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	MICROFONE SEM FIO cor: preto Tipo: Cardióide, Resposta frequência: 50Hz ~ 20KHz, Sensibilidade: -102dBm, Modulação: FM, Cabo: Não, Relação S/N: >110dB, Frequência: 740 MHz, Voltagem: 13,3 ~ 16 V, Dimensões: 190x39x100mm, Frequência de Trabalho: 740MHz, Canal: 16x2=32, Distância de Operação: 60 ~ 100m, - Distorção Harmônica: =0,5%, Faixa Dinâmica: =110dB, Faixa de Temperatura de Operação: -10°C ~ +50°C (14° F ~122° F) - Requisito de Energia: 2x baterias alcalinas AA.	U		10,00	R$ 99,00	R$ 990,00
19	CARREGADOR ACER aspere v3, 471 g - 6841 - 19 v 3.42 AH.	U		1,00	R$ 185,00	R$ 185,00
					Total Geral.....:	1175,00

3596300
86638,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 20

03.505.742/0001-67
PERFECT INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Quintino Bocaiuva, 69
Centro - CEP 84.600-000
União da Vitória - Paraná

Paulo Frontin, 23 de Maio de 2017.

24/05/2017 16:11:20 - rafaela

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Paulo Frontin, 27 de Março de 2017.

Solicito a cotação de preço dos produtos abaixo descritos:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
100	U	Pendrive com capacidade de 16GB, estrutura metálica, USB 2.0, a prova dágua.	R$ 42,00	R$ 4.200,00
4	U	Microcomputador com Processador: Intel Core i5-4590S Quad Core 3.0 GHz com Turbo Max até 3.7 GHz 6 mega de memória cache, Memória RAM: 4 GB DDR3 Disco rígido (HD): 500 GB SATA 7200 RPM Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Chipset: Intel® H81 Express, Placa de vídeo: Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 4600, placa de som, 2 portas USB frontais (2.0) 2 portas USB traseiras (2.0) 2 portas USB traseiras (3.0) microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), serial, DVI, RJ-45, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm),tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligadò, relação largura/altua 16:9, Resolução nativa: 1366 × 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	R$ 4.987,50	R$ 39.950,00
10	U	Microcomputador com Processador: Intel Core i3-4160 (3.6GHZ, 3MB de cache, 2C/4T, HD Graphics 4400 CPU) Chipset Intel H81 Express Memória 4GB DDR3-1600 SO-DIMM (1×4GB) BR RAM Slots de Memória 2 slots Disco Rígido 500GB SATA, 7200rpm Drive Óptico DVD-RW	R$ 2.398,25	R$ 23.982,45

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 21

		- Video Integrated Intel HD Graphics VGA e DVI-D Audio HD Rede Realtek RTL8111G (standard) 10/100/1000 Mbps 01 RJ-45 2 USB 2.0 Microfone / Headphone traseiro: 2 USB 2.0,2 USB 3.0,1 Audio in, 1 audio out,1- RJ-45,1- Serial,2 PS/2 Slots,2 PCI slots,1 PCI Express x1 slot,1 PCI Express x16 slot, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm),tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altua 16:9, Resolução nativa: 1366 × 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.		
2	U	Notebook com tela de 14" Widescreen, processador Intel Core i3 4005U, Memória 4GB DDR3 SODIMM 1600Mhz, Disco rígido 500GB 5400RPM, placa de rede 10/100, Wifi, microfone integrado, webcam, midia optica (CD/DVD), Saída HDMI, Conector 15 pinos DSUB, TouchPad, Sistema Operacional Windows 10 SL 64 bits. Garantia de 12 meses.	R$ 2937,50	R$ 5875,00
5	U	Impressora Laser Monocromática Velocidade de impressão (preto e branco):Normal: Até 19 ppm, Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 × 600 × 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi), Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 5000 páginas, bandeja de entrada para 150 folhas, tamanhos de midia suportados A4/A5/A6/B5/cartõespostais/envelopes (C5, DL,B5) Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade / 1 WiFi 802.11b/g, garantia de 12 meses.	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
6	U	Tela para projetor com tripé medindo 2,35mx1,35m, Material: Película Matte-White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem, Enrolamento automático por mola e case em aço carbono, Sistema	R$ 937,50.	R$ 5.625,00

		Multiponto de parada e alça para transporte.		
6	U	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7, tecnologia 3LCD, tamanho da projeção: 30 ~ 350 polegadas, Distância: 1,77 m – 2,4 m, imagem: Emissão de Luz Colorida: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Emissão de Luz Branca: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Relação de contraste 15.000 :1, Modos de Imagens: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB, autofalantes incluidos de 2W, conexões USB 2.0 tipo A USB 2.0 Tipo B Entrada VGA Entrada HDMI Entrada composta Entrada S-Vídeo Entrada de Áudio, bivolt, inclui controle remoto, pilhas, cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, case de transporte.	R$ 3.325,00	R$ 38.750,00
10	U	Teclado padrão ABNTII, conexão USB Plug & Play, Preto, 107 teclas.	R$ 63,00	R$ 630,00
10	U	Mouse para computador conexão USB, optico, resolução acima de 1000 DPI, 3 botões e funcão scrool, Plug & play.	R$ 42,00	R$ 420,00
6	U	Fonte de alimentação para microcomputador 430W Suporta o padrão ATX12V v2.3 mais recente e é compatível com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2 e ATX12V 2.01, Aprovações de segurança: UL, CUL, CE, CB, FCC Classe B, TÜV, CCC, C-tick, Dimensões: 150 mm(L) x 86 mm(A) x 140 mm©; 5,9 pol.(L) x 3,4 pol.(A) X 5,5 pol.©, MTBF: 100.000 horas, ventoinha 120mm CONECTORES: - 1 x ATX 20/24 - 1 x ATX 12V - 1 x EPS - 1 x PCI-Express - 3 x Molex (Periféricos) - 4 x Serial ATA Power - 1 x FDD Power	R$ 350,00	R$ 2.100,00
6	U	Hard Disk Externo com capacidde de 1000 GB, velocidade de 5400RPM, conexão USB 2.0 e 3.0. Dimensões aproximadas: 15.5 × 81.1 × 122.3mm. Inclui cabo USB 3.0.	R$ 462,00	R$ 2.772,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 23

6	U	Nobreak potencia 800VA, 60Hz, tensão de entrada 115/127/220v, saída 115v, forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM), DC Start, Autodiagnóstico de bateri, Função True RMS, Led colorido no painel frontal, Alarme audiovisual, Porta fusível externo com unidade reserva, Botão liga/ desliga temporizado com função Mute, proteções: Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria.	R$ 602,00	R$ 3.612,00
1	U	Leitor de código de barras laser, Velocidade de Leitura: 100 leituras por segundo, Profundidade do campo (Distância de Leitura): 10 ~ 220mm, Ângulo de Leitura: 42°C, Contraste de Impressão: 40% @ UPC/EAN 100%, Indicadores sonoros: Sinal sonoro com ajuste de volume e tempo, Operações Programáveis: Tom, volume e tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo de término de mensagem, tipo de idioma, configurações do teclado, Interfaces: USB, Tipos de códigos de barras reconhecidos: Códigos lineares 1D, incluindo o FEBRABAN (Boletos bancários) UPC/EAN/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, Code 39, Code 93, Code 128, Code 32, Code 11, Codabar, IATA Code, MSI/Plessy, ISBN/ISSN, Interleaved 2-5 Industrial 2-5, ITF 2-5 Addendum, Standard 2-5, Matrix 2-5, RSS 14, RSS Limited, RSS Expanded, GS1 DataBar, GS1 DataBar Limited, GS1 DataBar Expanded, China Postal Code, JAP,Telepen e FEBRABAN, Cabo: 2 m (esticado), Dimensões: 152,3 x 64,4 × 32,4 mm, Nível de Luz: 4.500 Lux (fluorescente).	R$ 480,00	R$ 480,00
10	U	Tablet com tela de 7" capacitiva, Android 4.4 Kit Kat, memória flash 8 GB, memória RAM 1GB, Wifi 802.11 b/g/n 3G GSM 850/900/1800/1900	R$ 930,00	R$ 9.300,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 21

		MHz, bateria 3600 mAh, processador ARM Cortex A7 Quad Core de 1.3 Ghz, Camera Traseira 2MP e Frontal 2MP, Bluetooth, conexão para fone de ouvido (incluso) e cartão de memória, AGPS		
10	U	Filtro de linha ,régua extensora, protetor ou adaptador com 6 tomadas com o novo padrão brasileiro, interruptor ligar/desligar, fusível de proteção, anti chamas, Bivolt, de acordo com a norma NBR14136 e com capacidade de 10A - 250V~.	R$ 30,00	R$ 300,00
2	U	Gravador de voz		
6	U	Caixa amplificada portátil Potência RMS: 80 W RMS Canal 1: Bluetooth, USB, SD card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar – iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV, Teclado, Acordeon, Microfone, violão, Cavaquinho - Canal 2: Mic 1 + violão/cavaquinho / Mic 2 + violão/cavaquinho - Equalizador: 2 vias (graves e agudos) - Alto-Falante: Woofer 8" e tweeter 2 1/2" - Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 – 240 V - Dimensões (A x L x P mm): 510 × 421 × 218 - Peso: 8 Kg	R$ 770,00	R$ 4,620,00
10	U	Microfone sem fio Cor: Preto Tipo: Cardióide, Resposta frequência: 50Hz ~ 20KHz, Sensibilidade: -102dBm, Modulação: FM, Cabo: Não, Relação S/N: >110dB, Frequência: 740MHz, Voltagem: 13,3 ~ 16V, Dimensões: 190×39×100mm, Frequência de Trabalho: 740MHz, Canal: 16×2=32, Distância de Operação: 60 ~ 100m,- Distorção Harmônica: =0,5%, Faixa Dinâmica: =110dB, Faixa de Temperatura de Operação: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) – Requisito de Energia: 2x baterias alcalinas AA.	R$ 532,00	R$ 5.320,00
		TOTAL		338.756,45
01	U	CARREGADOR ACER ASPERE U3 471g-6841 19V. 342 AM	80,00	80,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 25

Carimbo da empresa e assinatura

17.585.048/0001-37

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a sua disposição para eventuais esclarecimentos de dúvidas.

Grata por sua atenção e colaboração:

Cleoneia Fiamoncini.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 26

À Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR

ORÇAMENTO

Item	Descrição	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PENDRIVE Capacidade de 16GB.	UND	100	44,90	4.490,00
2	MIICROCOMPUTADOR i5 Processador: Intel Core i5-4590S Quad Core 3.0 GHz com Turbo Max até 3.7 GHz 6 mega de memória cache, Memória RAM: 4 GB DDR3 Disco rígido (HD): 500 GB SATA 7200 RPM Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Chipset: Intel® H81 Express, Placa de vídeo: Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 4600, placa de som, 2 portas USB frontais (2.0) 2 portas USB traseiras (2.0) 2 portas USB traseiras (3.0) microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), serial, DVI, RJ-45, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm),tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altua 16:9, Resolução nativa: 1366 × 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	UND	4	3.898,00	15.592,00
3	MIICROCOMPUTADOR i3 Processador: Intel Core i3-4160 (3.6GHZ, 3MB de cache, 2C/4T, HD Graphics 4400 CPU) Chipset Intel H81 Express Memória 4GB DDR3-1600 SO-DIMM (1×4GB) BR RAM Slots de Memória 2 slots Disco Rígido 500GB SATA, 7200rpm Drive Óptico DVD-RW - Video Integrated Intel HD Graphics VGA e DVI-D Audio HD Rede Realtek RTL8111G (standard) 10/100/1000 Mbps 01 RJ-45 2 USB 2.0 Microfone / Headphone traseiro: 2 USB 2.0,2 USB 3.0,1 Audio in, 1 audio out,1- RJ-45,1- Serial,2 PS/2 Slots,2 PCI slots,1 PCI Express x1 slot,1 PCI Express x16 slot, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm),tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altua 16:9, Resolução nativa: 1366 × 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	UND	10	3.199,00	31.990,00
4	NOTEBOOK Tela de 14" Widescreen, processador Intel Core i3 4005U, Memória 4GB DDR3 SODIMM 1600Mhz, Disco rígido 500GB 5400RPM, placa de rede 10/100, Wifi, microfone integrado, webcam, midia optica (CD/DVD), Saída HDMI, Conector 15 pinos DSUB, TouchPad, Sistema Operacional Windows 10 SL 64 bits. Garantia de 12 meses.	UND	2	2.498,00	4.996,00
5	IMPRESSORA LASER Monocromática Velocidade de impressão (preto e branco):Normal: Até 19 ppm, Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 × 600 × 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi), Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 5000 páginas, bandeja de entrada para 150 folhas, tamanhos de midia suportados A4/A5/A6/B5/cartõespostais/envelopes (C5, DL,B5)	UND	5	849,00	4.245,00

SZ byte Informática Ltda - EPP
Rua Argemiro de Paula, 964 Térreo – Centro CEP 84550-000 Rebouças/PR
✆ (42) 3457-2525 ✉ szbyte@hotmail.com

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 27

	Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade / 1 WiFi 802.11b/g, garantia de 12 meses.				
6	TELA DE PROJEÇÃO Tripé medindo 2,35mx1,35m, Material: Película Matte-White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem, Enrolamento automático por mola e case em aço carbono, Sistema Multiponto de parada e alça para transporte.	UND	6	765,00	4.590,00
7	PROJETOR Tela tamanho: 0,55" com D7, tecnologia 3LCD, tamanho da projeção: 30 ~ 350 polegadas, Distância: 1,77 m – 2,4 m, Imagem: Emissão de Luz Colorida: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Emissão de Luz Branca: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Relação de contraste 15.000 :1, Modos de Imagens: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB, autofalantes Incluidos de 2W, conexões USB 2.0 tipo A USB 2.0 Tipo B Entrada VGA Entrada HDMI Entrada composta Entrada S-Vídeo Entrada de Áudio, bivolt, Inclui controle remoto, pilhas, cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, case de transporte.	UND	6	2.793,00	16.758,00
8	TECLADO Conexão USB, ABNT2 Plug & Play, Preto, 107 teclas.	UND	10	29,90	299,00
9	MOUSE Conexão USB, optico, resolução acima de 1000 DPI, 3 botões e funcão scrool, Plug & play.	UND	10	19,90	199,00
10	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 430W Suporta o padrão ATX12V v2.3 mais recente e é compatível com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2 e ATX12V 2.01, Aprovações de segurança: UL, CUL, CE, CB, FCC Classe B, TÜV, CCC, C-tick, Dimensões: 150 mm(L) x 86 mm(A) x 140 mm©; 5,9 pol:(L) x 3,4 pol.(A) X 5,5 pol.©, MTBF: 100.000 horas, ventoinha 120mm CONECTORES: - 1 x ATX 20/24 - 1 x ATX 12V - 1 x EPS - 1 x PCI-Express - 3 x Molex (Periféricos) - 4 x Serial ATA Power - 1 x FDD Power	UND	6	329,00	1.974,00
11	HARD DISK EXTERNO Capacidde de 1000 GB, velocidade de 5400RPM, conexão USB 2.0 e 3.0. Dimensões aproximadas: 15.5 × 81.1 × 122.3mm. Inclui cabo USB 3.0.	UND	6	449,00	2.694,00
12	NOBREAK Potência 800VA, 60Hz, tensão de entrada 115/127/220v, saída 115v, forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM), DC Start, Autodiagnóstico de bateri, Função True RMS, Led colorido no painel frontal, Alarme audiovisual, Porta fusível externo com unidade reserva, Botão liga/ desliga temporizado com função Mute, proteções: Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria.	UND	6	1.498,00	8.988,00
13	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS Laser, Velocidade de Leitura: 100 leituras por segundo, Profundidade do campo (Distância de Leitura): 10 ~ 220mm, Ângulo de Leitura: 42ºC, Contraste de Impressão: 40% @ UPC/EAN 100%, Indicadores sonoros: Sinal sonoro com ajuste de volume e tempo, Operações Programáveis: Tom, volume e	UND	1	425,90	425,90

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 28

	tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo de término de mensagem, tipo de idioma, configurações do teclado, Interfaces: USB, Tipos de códigos de barras reconhecidos: Códigos lineares 1D, incluindo o FEBRABAN (Boletos bancários) UPC/EAN/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, Code 39, Code 93, Code 128, Code 32, Code 11, Codabar, IATA Code, MSI/Plessy, ISBN/ISSN, Interleaved 2- 5 Industrial 2-5, ITF 2-5 Addendum, Standard 2-5, Matrix 2-5, RSS 14, RSS Limited, RSS Expanded, GS1 DataBar, GS1 DataBar Limited, GS1 DataBar Expanded, China Postal Code, JAP,Telepen e FEBRABAN, Cabo: 2 m (esticado), Dimensões: 152,3 x 64,4 x 32,4 mm, Nível de Luz: 4.500 Lux (fluorescente).				
14	TABLET Tela de 7" capacitiva, Android 4.4 Kit Kat, memória flash 8 GB, memória RAM 1GB, Wifi 802.11 b/g/n 3G GSM 850/900/1800/1900 MHz, bateria 3600 mAh, processador ARM Cortex A7 Quad Core de 1.3 Ghz, Camera Traseira 2MP e Frontal 2MP, Bluetooth, conexão para fone de ouvido (incluso) e cartão de memória, AGPS	UND	10	819,00	8.190,00
15	FILTRO DE LINHA 6 tomadas com o novo padrão brasileiro, interruptor ligar/desligar, fusível de proteção, anti chamas, Bivolt, de acordo com a norma NBR14136 e com capacidade de 10A - 250V~.	UND	10	32,00	320,00
16	GRAVADOR DE VOZ	UND	2	339,00	678,00
17	CAIXA AMPLIFICADA Portátil Potência RMS: 80 W RMS Canal 1: Bluetooth, USB, SD card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar – iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV, Teclado, Acordeon, Microfone, violão, Cavaquinho - Canal 2: Mic 1 + violão/cavaquinho / Mic 2 + violão/cavaquinho - Equalizador: 2 vias (graves e agudos) - Alto-Falante: Woofer 8" e tweeter 2 1/2" - Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 – 240 V - Dimensões (A x L x P mm): 510 x 421 x 218 - Peso: 8 Kg	UND	6	689,00	4.134,00
18	MICROFONE SEM FIO Cor: Preto, Tipo: Cardióide, Resposta frequência: 50Hz ~ 20KHz, Sensibilidade: -102dBm, Modulação: FM, Cabo: Não, Relação S/N: >110dB, Frequência: 740MHz, Voltagem: 13,3 ~ 16V, Dimensões: 190x39x100mm, Frequência de Trabalho: 740MHz, Canal: 16x2=32, Distância de Operação: 60 ~ 100m,- Distorção Harmônica: =0,5%, Faixa Dinâmica: =110dB, Faixa de Temperatura de Operação: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) – Requisito de Energia: 2x baterias alcalinas AA.	UND	10	469,00	4.690,00
				TOTAL:	**115.252,90**

Validade: 30 dias

Rebouças, 12 de abril de 2017.

SZ byte Informática Ltda. ME

10.230.504/0001-51

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA. - EPP

Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná

SZ byte Informática Ltda. ME
Rua Argemiro de Paula, 964 Térreo – Centro CEP 84550-000 Rebouças/PR
(42) 3457-2525 szbyte@hotmail.com

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 29

Vinicius Guilherme Dos Santos-Informática

CNPJ: 97.546.883/0001-71 *ICMS 90564568-45*

Rua Alfredo Bufren, 473 Centro – Irati - PR

fone (042) 3423-2383

(42) 3423-1296 / (42) 3463-2069

Irati, 12 de abril de 2017.

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR

Orçamento:

Item	Descrição	UND	QTDE.	R$	R$ TOTAL
1	Pendrive com capacidade de 16GB.	UND	100	45,00	4.500,00
2	Microcomputador com Processador: Intel Core i5-4590S Quad Core 3.0 GHz com Turbo Max até 3.7 GHz 6 mega de memória cache, Memória RAM: 4 GB DDR3 Disco rígido (HD): 500 GB SATA 7200 RPM Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Chipset: Intel® H81 Express, Placa de vídeo: Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 4600, placa de som, 2 portas USB frontais (2.0) 2 portas USB traseiras (2.0) 2 portas USB traseiras (3.0) microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), serial, DVI, RJ-45, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm),tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altua 16:9, Resolução nativa: 1366 × 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	UND	4	3.960,00	15.840,00
3	Microcomputador com Processador: Intel Core i3-4160 (3.6GHZ, 3MB de cache, 2C/4T, HD Graphics 4400 CPU) Chipset Intel H81 Express Memória 4GB DDR3-1600 SO-DIMM (1×4GB) BR RAM Slots de Memória 2 slots Disco Rígido 500GB SATA, 7200rpm Drive Óptico DVD-RW - Video Integrated Intel HD Graphics VGA e DVI-D Áudio HD Rede Realtek RTL8111G (standard) 10/100/1000 Mbps 01 RJ-45 2 USB 2.0 Microfone /.Headphone traseiro: 2 USB 2.0,2 USB 3.0,1 Audio in, 1 audio out,1- RJ-45,1- Serial,2 PS/2 Slots,2 PCI slots,1 PCI Express x1 slot,1 PCI Express x16 slot, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm),tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altua 16:9, Resolução nativa: 1366 × 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	UND	10	3.179,00	31.790,00
4	Notebook com tela de 14" Widescreen, processador Intel Core i3 4005U, Memória 4GB DDR3 SODIMM 1600Mhz, Disco rígido 500GB 5400RPM, placa de rede 10/100, Wifi, microfone integrado, webcam, midia optica (CD/DVD), Saída HDMI, Conector 15 pinos DSUB, TouchPad, Sistema Operacional Windows 10 SL 64 bits. Garantia de 12 meses.	UND	2	2.640,00	5.280,00
5	Impressora Laser Monocromática Velocidade de impressão (preto e branco):Normal: Até 19 ppm, Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 × 600 × 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi), Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 5000 páginas, bandeja de entrada para 150 folhas, tamanhos de midia suportados A4/A5/A6/B5/cartõespostais/envelopes (C5, DL,B5) Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade / 1 WiFi 802.11b/g, garantia de 12 meses.	UND	5	900,00	4.500,00
6	Tela para projetor com tripé medindo 2,35mx1,35m, Material: Película Matte-White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem, Enrolamento automático por mola e case em aço carbono, Sistema Multiponto de parada e alça para transporte.	UND	6	780,00	4.680,00
7	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7, tecnologia 3LCD, tamanho da projeção: 30 ~ 350 polegadas, Distância: 1,77 m – 2,4 m, imagem: Emissão de Luz Colorida: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Emissão de Luz Branca: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Relação de contraste 15.000 :1, Modos de Imagens: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB, autofalantes incluidos de 2W, conexões USB 2.0 tipo A USB 2.0 Tipo B Entrada VGA Entrada HDMI Entrada composta Entrada S-Vídeo Entrada de Áudio, bivolt, inclui controle remoto, pilhas, cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, case de transporte.	UND	6	2.999,00	17.994,00
8	Teclado padrão ABNTII, conexão USB Plug & Play, Preto, 107 teclas.	UND	10	30,00	300,00
9	Mouse para computador conexão USB, optico, resolução acima de 1000 DPI, 3 botões e funcão scrool, Plug & play.	UND	10	20,00	200,00
10	Fonte de alimentação para microcomputador 430W Suporta o padrão ATX12V v2.3 mais recente e é compatível com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2 e ATX12V 2.01, Aprovações de segurança: UL, CUL, CE, CB, FCC Classe B, TÜV, CCC, C-tick, Dimensões: 150 mm(L) x 86 mm(A) x 140 mm©; 5,9 pol.(L) x 3,4 pol.(A) X 5,5 pol.©, MTBF: 100.000 horas, ventoinha 120mm	UND	6	318,00	1.908,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 30

Vinicius Guilherme Dos Santos-Informática

CNPJ: 97.546.883/0001-71 ICMS 90564568-45

Rua Alfredo Bufren, 473 Centro – Irati - PR

fone (042) 3423-2383

(42) 3423-1296 / (42) 3463-2069

	CONECTORES: - 1 x ATX 20/24; 1 x ATX 12V; 1 x EPS; 1 x PCI-Express; 3 x Molex (Periféricos); 4 x Serial ATA Power; 1 x FDD Power				
11	Hard Disk Externo com capacidde de 1000 GB, velocidade de 5400RPM, conexão USB 2.0 e 3.0. Dimensões aproximadas: 15.5 × 81.1 × 122.3mm. Inclui cabo USB 3.0.	UND	6	450,00	2.700,00
12	Nobreak potencia 800VA, 60Hz, tensão de entrada 115/127/220v, saída 115v, forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM), DC Start, Autodiagnóstico de bateri, Função True RMS, Led colorido no painel frontal, Alarme audiovisual, Porta fusível externo com unidade reserva, Botão liga/ desliga temporizado com função Mute, proteções: Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria.	UND	6	1.750,00	10.500,00
13	Leitor de código de barras laser, Velocidade de Leitura: 100 leituras por segundo, Profundidade do campo (Distância de Leitura): 10 ~ 220mm, Ângulo de Leitura: 42°C, Contraste de Impressão: 40% @ UPC/EAN 100%, Indicadores sonoros: Sinal sonoro com ajuste de volume e tempo, Operações Programáveis: Tom, volume e tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo de término de mensagem, tipo de idioma, configurações do teclado, Interfaces: USB, Tipos de códigos de barras reconhecidos: Códigos lineares 1D, incluindo o FEBRABAN (Boletos bancários) UPC/EAN/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, Code 39, Code 93, Code 128, Code 32, Code 11, Codabar, IATA Code, MSI/Plessy, ISBN/ISSN, Interleaved 2- 5 Industrial 2-5, ITF 2-5 Addendum, Standard 2-5, Matrix 2-5, RSS 14, RSS Limited, RSS Expanded, GS1 DataBar, GS1 DataBar Limited, GS1 DataBar Expanded, China Postal Code, JAP,Telepen e.FEBRABAN, Cabo: 2 m (esticado), Dimensões: 152,3 x 64,4 ×.32,4 mm, Nível de Luz: 4.500 Lux (fluorescente).	UND	1	450,00	450,00
14	Tablet com tela de 7" capacitiva, Android 4.4 Kit Kat, memória flash 8 GB, memória RAM 1GB, Wifi 802.11 b/g/n 3G GSM 850/900/1800/1900 MHz, bateria 3600 mAh, processador ARM Cortex A7 Quad Core de 1.3 Ghz, Camera Traseira 2MP e Frontal 2MP, Bluetooth, conexão para fone de ouvido (incluso) e cartão de memória, AGPS	UND	10	839,00	8.390,00
15	Filtro de linha , 6 tomadas com o novo padrão brasileiro, interruptor ligar/desligar, fusível de proteção, anti chamas, Bivolt, de acordo com a norma NBR14136 e com capacidade de 10A - 250V~.	UND	10	35,00	350,00
16	Gravador de voz	UND	2	369,00	738,00
17	Caixa amplificada portátil Potência RMS: 80 W RMS Canal 1: Bluetooth, USB, SD card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar – iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV, Teclado, Acordeon, Microfone, violão, Cavaquinho - Canal 2: Mic 1 + violão/cavaquinho / Mic 2 + violão/cavaquinho - Equalizador: 2 vias (graves e agudos) - Alto-Falante: Woofer 8" e tweeter 2 1/2" - Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 – 240 V - Dimensões (A x L x P mm): 510 × 421 × 218 - Peso: 8 Kg	UND	6	820,00	4.920,00
18	Microfone sem fio, Cor: Preto, Tipo: Cardióide, Resposta frequência: 50Hz ~ 20KHz, Sensibilidade: -102dBm, Modulação: FM, Cabo: Não, Relação S/N: >110dB, Frequência: 740MHz, Voltagem: 13,3 ~ 16V, Dimensões: 190×39×100mm, Frequência de Trabalho: 740MHz, Canal: 16×2=32, Distância de Operação: 60 ~ 100m,- Distorção Harmônica: =0,5%, Faixa Dinâmica: =110dB, Faixa de Temperatura de Operação: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) –Requisito de Energia: 2x baterias alcalinas AA.	UND	10	498,00	4.980,00
TOTAL:					**120.020,00**

TOTAL DO ORÇAMENTO: R$ 120.020,00 (Cento e vinte mil e vinte reais).
Validade: 30 dias.

Elaine Alves.

97.546.883/0001-71
Cad. ICMS 90564568-45
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMÁTICA - ME
RUA ALFREDO BUFREN, 473 - SALA 02
84.500-000 - CENTRO
IRATI PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 31

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Paulo Frontin, 27 de Março de 2017.

Solicito a cotação de preço dos produtos abaixo descritos:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
100	U	Pendrive com capacidade de 16GB, estrutura metálica, USB 2.0, a prova dágua.	49,90	4990,00
4	U	Microcomputador com Processador: Intel Core i5-4590S Quad Core 3.0 GHz com Turbo Max até 3.7 GHz 6 mega de memória cachè, Memória RAM: 4 GB DDR3 Disco rígido (HD): 500 GB SATA 7200 RPM Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Chipset: Intel® H81 Express, Placa de vídeo: Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 4600, placa de som, 2 portas USB frontais (2.0) 2 portas USB traseiras (2.0) 2 portas USB traseiras (3.0) microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), serial, DVI, RJ-45, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm),tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altua 16:9, Resolução nativa: 1366 × 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	4200,00	16800,00
10	U	Microcomputador com Processador: Intel Core i3-4160 (3.6GHZ, 3MB de cache, 2C/4T, HD Graphics 4400 CPU) Chipset Intel H81 Express Memória 4GB DDR3-1600 SO-DIMM (1×4GB) BR RAM Slots de Memória 2 slots Disco Rígido 500GB SATA, 7200rpm Drive Óptico DVD-RW	3450,00	34500,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 32

		- Video Integrated Intel HD Graphics VGA e DVI-D Audio HD Rede Realtek RTL8111G (standard) 10/100/1000 Mbps 01 RJ-45 2 USB 2.0 Microfone / Headphone traseiro: 2 USB 2.0,2 USB 3.0,1 Audio in, 1 audio out,1- RJ-45,1- Serial,2 PS/2 Slots,2 PCI slots,1 PCI Express x1 slot,1 PCI Express x16 slot, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm),tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altua 16:9, Resolução nativa: 1366 × 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.		
4	U	Notebook com tela de 14" Widescreen, processador Intel Core i3 4005U, Memória 4GB DDR3 SODIMM 1600Mhz, Disco rígido 500GB 5400RPM, placa de rede 10/100, Wifi, microfone integrado, webcam, midia optica (CD/DVD), Saída HDMI, Conector 15 pinos DSUB, TouchPad, Sistema Operacional Windows 10 SL 64 bits. Garantia de 12 meses.	2800,00	5600,00
5	U	Impressora Laser Monocromática Velocidade de impressão (preto e branco):Normal: Até 19 ppm, Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 × 600 × 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi), Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 5000 páginas, bandeja de entrada para 150 folhas, tamanhos de midia suportados A4/A5/A6/B5/cartõespostais/envelopes (C5, DL,B5) Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade / 1 WiFi 802.11b/g, garantia de 12 meses.	1100,00	5500,00
6	U	Tela para projetor com tripé medindo 2,35mx1,35m, Material: Película Matte-White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem, Enrolamento automático por mola e case em aço carbono, Sistema	975,00	5850,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 33

AA

		Multiponto de parada e alça para transporte.		
6 7	U	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7, tecnologia 3LCD, tamanho da projeção: 30 ~ 350 polegadas, Distância: 1,77 m – 2,4 m, imagem: Emissão de Luz Colorida: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Emissão de Luz Branca: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Relação de contraste 15.000 :1, Modos de Imagens: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB, autofalantes incluidos de 2W, conexões USB 2.0 tipo A USB 2.0 Tipo B Entrada VGA Entrada HDMI Entrada composta Entrada S-Vídeo Entrada de Áudio, bivolt, inclui controle remoto, pilhas, cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, case de transporte.	3200,00	19200,00
10 8	U	Teclado padrão ABNTII, conexão USB Plug & Play, Preto, 107 teclas.	34,90	349,00
10 9	U	Mouse para computador conexão USB, optico, resolução acima de 1000 DPI, 3 botões e funcão scrool, Plug & play.	25,00	250,00
6 10	U	Fonte de alimentação para microcomputador 430W Suporta o padrão ATX12V v2.3 mais recente e é compatível com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2 e ATX12V 2.01, Aprovações de segurança: UL, CUL, CE, CB, FCC Classe B, TÜV, CCC, C-tick, Dimensões: 150 mm(L) x 86 mm(A) x 140 mm©; 5,9 pol.(L) x 3,4 pol.(A) X 5,5 pol.©, MTBF: 100.000 horas, ventoinha 120mm CONECTORES: - 1 x ATX 20/24 - 1 x ATX 12V - 1 x EPS - 1 x PCI-Express - 3 x Molex (Periféricos) - 4 x Serial ATA Power - 1 x FDD Power	390,00	2340,00
6 11	U	Hard Disk Externo com capacidde de 1000 GB, velocidade de 5400RPM, conexão USB 2.0 e 3.0. Dimensões aproximadas: 15.5 × 81.1 × 122.3mm. Inclui cabo USB 3.0.	530,00	3180,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 34

6 12	U	Nobreak potencia 800VA, 60Hz, tensão de entrada 115/127/220v, saída 115v, forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM), DC Start, Autodiagnóstico de bateri, Função True RMS, Led colorido no painel frontal, Alarme audiovisual, Porta fusível externo com unidade reserva, Botão liga/ desliga temporizado com função Mute, proteções: Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria.	1600,00	9600,00
1 13	U	Leitor de código de barras laser, Velocidade de Leitura: 100 leituras por segundo, Profundidade do campo (Distância de Leitura): 10 ~ 220mm, Ângulo de Leitura: 42ºC, Contraste de Impressão: 40% @ UPC/EAN 100%, Indicadores sonoros: Sinal sonoro com ajuste de volume e tempo, Operações Programáveis: Tom, volume e tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo de término de mensagem, tipo de idioma, configurações do teclado, Interfaces: USB, Tipos de códigos de barras reconhecidos: Códigos lineares 1D, incluindo o FEBRABAN (Boletos bancários) UPC/EAN/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, Code 39, Code 93, Code 128, Code 32, Code 11, Codabar, IATA Code, MSI/Plessy, ISBN/ISSN, Interleaved 2-5 Industrial 2-5, ITF 2-5 Addendum, Standard 2-5, Matrix 2-5, RSS 14, RSS Limited, RSS Expanded, GS1 DataBar, GS1 DataBar Limited, GS1 DataBar Expanded, China Postal Code, JAP,Telepen e FEBRABAN, Cabo: 2 m (esticado), Dimensões: 152,3 x 64,4 × 32,4 mm, Nível de Luz: 4.500 Lux (fluorescente).	480,00	480,00
10 14	U	Tablet com tela de 7" capacitiva, Android 4.4 Kit Kat, memória flash 8 GB, memória RAM 1GB, Wifi 802.11 b/g/n 3G GSM 850/900/1800/1900	930,00	9300,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 35

		MHz, bateria 3600 mAh, processador ARM Cortex A7 Quad Core de 1.3 Ghz, Camera Traseira 2MP e Frontal 2MP, Bluetooth, conexão para fone de ouvido (incluso) e cartão de memória, AGPS		
10 15	U	Filtro de linha ,régua extensora, protetor ou adaptador com 6 tomadas com o novo padrão brasileiro, interruptor ligar/desligar, fusível de proteção, anti chamas, Bivolt, de acordo com a norma NBR14136 e com capacidade de 10A - 250V~.	49,90	499,00
2 16	U	Gravador de voz	383,00	766,00
6 17	U	Caixa amplificada portátil Potência RMS: 80 W RMS Canal 1: Bluetooth, USB, SD card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar – iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV, Teclado, Acordeon, Microfone, violão, Cavaquinho - Canal 2: Mic 1 + violão/cavaquinho / Mic 2 + violão/cavaquinho - Equalizador: 2 . vias (graves e agudos) - Alto-Falante: Woofer 8" e tweeter 2 1/2" - Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 – 240 V - Dimensões (A x L x P mm): 510 × 421 × 218 - Peso: 8 Kg	750,00	4500,00
10 18	U	Microfone sem fio Cor: Preto Tipo: Cardióide, Resposta frequência: 50Hz ~ 20KHz, Sensibilidade: -102dBm, Modulação: FM, Cabo: Não, Relação S/N: >110dB, Frequência: 740MHz, Voltagem: 13,3 ~ 16V, Dimensões: 190×39×100mm, Frequência de Trabalho: 740MHz, Canal: 16×2=32, Distância de Operação: 60 ~ 100m,- Distorção Harmônica: =0,5%, Faixa Dinâmica: =110dB, Faixa de Temperatura de Operação: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) – Requisito de Energia: 2x baterias alcalinas AA.	550,00	5500,00
		TOTAL		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 36

Carimbo da empresa e assinatura

17.914.845/0001-95
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME.
Av. Marechal Ribas, 2344 - Vila Feliz
84.560-000 - Rio Azul - PR

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a sua disposição para eventuais esclarecimentos de dúvidas.

Grata por sua atenção e colaboração:

Cleoneia Fiamoncini.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 37

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2017

Cotação de preços nº 000174

Relatório

Lote: 001

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25392	Caixa amplificada portátil.	U	1,00	520,00	709,80	820,00
			Total:	**520,00**	**709,80**	**820,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4131-9 ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME			750,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			520,00*
4158-1 JIUNEY PACHEVITCH - INFORMÁTICA - ME			770,00
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			689,00
3714-1 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME			820,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25390	Filtro de linha	U	6,00	30,00	39,18	49,90
			Total:	**180,00**	**235,08**	**299,40**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4131-9 ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME			49,90
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			49,00
4158-1 JIUNEY PACHEVITCH - INFORMÁTICA - ME			30,00*
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			32,00
3714-1 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME			35,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25385	Fonte de alimentação para microcomputador 430 W	U	1,00	225,00	322,40	390,00
			Total:	**225,00**	**322,40**	**390,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4131-9 ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME			390,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			225,00*
4158-1 JIUNEY PACHEVITCH - INFORMÁTICA - ME			350,00
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			329,00
3714-1 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME			318,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25386	Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB	U	1,00	445,00	467,20	530,00
			Total:	**445,00**	**467,20**	**530,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4131-9 ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME			530,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			445,00*
4158-1 JIUNEY PACHEVITCH - INFORMÁTICA - ME			462,00
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			449,00
3714-1 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME			450,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25378	MICROCOMPUTADOR Intel Core i3-4160	U	5,00	2.270,00	3.019,45	3.450,00
			Total:	**11.350,00**	**15.097,25**	**17.250,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4131-9 ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME			3.450,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			2.270,00*
4158-1 JIUNEY PACHEVITCH - INFORMÁTICA - ME			2.999,25
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			3.199,00
3714-1 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME			3.179,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25377	MICROCOMPUTADOR	U	1,00	2.720,00	3.953,10	4.987,50
			Total:	**2.720,00**	**3.953,10**	**4.987,50**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4131-9 ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME			4.200,00
2620-4 EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			2.720,00*
4158-1 JIUNEY PACHEVITCH - INFORMÁTICA - ME			4.987,50
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			3.898,00
3714-1 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME			3.960,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25393	Microfone sem fio, cor: preto	U	3,00	99,00	429,60	550,00
			Total:	**297,00**	**1.288,80**	**1.650,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 38

4131-9	ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME					550,00
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC					99,00*
4158-1	JIUNEY PACHEVITCH - INFORMÁTICA - ME					532,00
4074-6	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP					469,00
3714-1	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME					498,00
Produto		**Unid.**	**Quantidade**	**Preço mínimo ***	**Preço médio**	**Preço máximo**
25384	Mouse para computador conexão USB	U	5,00	19,90	26,38	42,00
			Total:	**99,50**	**131,90**	**210,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
4131-9	ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME			25,00
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			25,00
4158-1	JIUNEY PACHEVITCH - INFORMÁTICA - ME			42,00
4074-6	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			19,90*
3714-1	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME			20,00

Produto		**Unid.**	**Quantidade**	**Preço mínimo ***	**Preço médio**	**Preço máximo**
25379	NOTEBOOK com tela de 14"	U	1,00	2.498,00	2.734,90	2.937,50
			Total:	**2.498,00**	**2.734,90**	**2.937,50**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
4131-9	ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME			2.800,00
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			2.799,00
4158-1	JIUNEY PACHEVITCH - INFORMÁTICA - ME			2.937,50
4074-6	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			2.498,00*
3714-1	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME			2.640,00

Produto		**Unid.**	**Quantidade**	**Preço mínimo ***	**Preço médio**	**Preço máximo**
25376	PENDRIVE - 16 GB	U	5,00	42,00	45,36	49,90
			Total:	**210,00**	**226,80**	**249,50**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
4131-9	ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME			49,90
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			45,00
4158-1	JIUNEY PACHEVITCH - INFORMÁTICA - ME			42,00*
4074-6	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			44,90
3714-1	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME			45,00

Produto		**Unid.**	**Quantidade**	**Preço mínimo ***	**Preço médio**	**Preço máximo**
25382	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7	U	1,00	2.700,00	2.963,40	3.200,00
			Total:	**2.700,00**	**2.963,40**	**3.200,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
4131-9	ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME			3.200,00
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			2.700,00*
4158-1	JIUNEY PACHEVITCH - INFORMÁTICA - ME			3.125,00
4074-6	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			2.793,00
3714-1	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME			2.999,00

Produto		**Unid.**	**Quantidade**	**Preço mínimo ***	**Preço médio**	**Preço máximo**
25383	Teclado padrão ABNT II, conexão USB Plug & Play, Preto, 107 teclas.	U	5,00	29,90	41,36	63,00
			Total:	**149,50**	**206,80**	**315,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
4131-9	ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME			34,90
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			49,00
4158-1	JIUNEY PACHEVITCH - INFORMÁTICA - ME			63,00
4074-6	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			29,90*
3714-1	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME			30,00

Produto		**Unid.**	**Quantidade**	**Preço mínimo ***	**Preço médio**	**Preço máximo**
25381	Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m	U	1,00	765,00	901,50	1.050,00
			Total:	**765,00**	**901,50**	**1.050,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
4131-9	ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME			975,00
2620-4	EVANDRO CARLOS RAYZEL DA CRUZ - PERFECT INFORMATIC			1.050,00
4158-1	JIUNEY PACHEVITCH - INFORMÁTICA - ME			937,50
4074-6	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			765,00*
3714-1	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME			780,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 39

Total geral:	**22.159,00**	**29.238,93**	**33.888,90**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 40

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 23/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[x] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 12/2017
Objeto Solicitado: Aquisição de Material de Informática.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	04 – Secretaria Municipal Educação Cultura e Desporto
Projeto/Atividade	2.075 – Manutenção do Gabinete do Secretário
Elemento	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3390301 410
Elemento	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 4490523 425

Paulo Frontin, 06 de fevereiro de 2018.

DOUGLAS INGECZAK BORGES

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 41

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITÁTORIO

1. DA LICITAÇÃO:

Modalidade: Pregão Presencial nº. 11/2018
Tipo: Menor preço por item
Data de Início da Sessão do Pregão: 22/03/2018 Horário: 09:30 hrs

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Pregão Presencial para aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25376	PENDRIVE - 16 GB PENDRIVE COM CAPACIDADE DE 16 GB, ESTRUTURA METÁLICA, USB 2.0, A PROVA D'ÁGUA.	5,00	U	45,36	226,80
2	25377	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR: Intel Core i5-4590S Quad Core 3.0 GHz com Turbo Max até 3.7 GHz 6 mega de memória cache, memória RAM: 4 GB DDR3 Disco Rígido (HD): 500 GB SATA 7200 RPM Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Chipset: Intel H81 Express, Placa de Vídeo: Integrada, com tecnologia Intel HD Graphics 4600, placa de som, 2 portas USB frontais (2.0) 2 portas USB traseiras (2.0), 2 portas USB traseiras (3.0) microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), serial, DVI, RJ-45, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor tamanho da tela: 18,5" (46,9), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	1,00	U	3.953,10	3.953,10
3	25378	MICROCOMPUTADOR Intel Core i3-4160 MICROCOMPUTADOR com	5,00	U	3.019,45	15.097,25

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 42

		Processador: Intel Core i3-4160 (3.6 GHZ, 3MB de cache, 2C/4T, HD Graphics 4400 CPU) Chipset Intel H81 Express Memória 4 GB DDR3-1600 SO-DIMM (1x4GB) BR RAM Slots de Memória 2 slots. Disco Rígido 500GB SATA, 7200rpm Drive Óptico DVD-RW - Vídeo Integrated Intel HD Graphics VGA e DVI-D Audio HD Rede Realtek RTL8111G (standard) 10/100/1000 \mbps 01 RJ-45 2 USB 2.0 Microfone/Headphone traseiro: 2 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 audio in, 1 audio out, 1-RJ-45, 1-Serial, 2 PS/2 Slots, 2 PCI Express x1 slot, 1 PCI Express x16 slot, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.				
4	25379	NOTEBOOK com tela de 14" NOTEBOOK com tela de 14" Widescreen, processador Intel Core i3 4005U, memória 4GB DDR3 SODIMM 1600 Mhz, Disco Rígido 500 GB 5400RPM, placa de rede 10/100, Wifi, microfone integrado, webcam, mídia optica (CD/DVD), Saída HDMI, Conector 15 pinos DSUB, TouchPad, Sistema Operacional Windows 10 SL 64 bits. Garantia de 12 meses.	1,00	U	2.734,90	2.734,90
5	25381	Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m. Material: Película Matte-White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem. Enrolamento automático por mola e case em aço carbono, Sistema Multiponto de parada e alça para transporte.	1,00	U	901,50	901,50
6	25382	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7 Projetor tela tamanho: 0,55" com D7, tecnologia 3LCD, tamanho da projeção: 30 ~ 350 polegadas. Distância: 1,77 m - 2,4 m, imagem:	1,00	U	2.963,40	2.963,40

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 43

		Emissão de Luz Colorida: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Emissão de Luz Branca: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens. Relação de contraste 15.000:1. Modos de imagens: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB, autofalantes incluídos de 2 W, conexões USB 2.0 tipo A, USB 2.0 tipo B. Entrada VGA, entrada HDMI, entrada composta, entrada S-Vídeo, entrada de áudio, bivolt, inclui controle remoto, pilhas, cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, case de transporte.				
7	25383	Teclado padrão ABNT II, conexão USB Plug & Play. Preto, 107 teclas.	5,00	U	41,36	206,80
8	25384	Mouse para computador conexão USB Mouse para computador conexão USB, optico, resolução acima de 1000 DPI, 3 botões e função scrool, Plug & play.	5,00	U	26,38	131,90
9	25385	Fonte de alimentação para microcomputador 430 W Fonte de alimentação para microcomputador 430 W. Suporta o padrão ATX12V v2.3 mais recente e é compatível com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2 e ATX12V 2.01, aprovações de segurança: UL, CUL, CE, CB, FCC Classe B, TÜV, CCC, C-tick. Dimensões: 150 mm(L) x 86 mm(A) x 140 mm; 5,9 pol.(L) x 3,4 pol. (A) x 5,5 pol., MTBF: 100.000 horas, ventoinha 120 mm Conectores: - 1 x ATX 20/24 - 1 x ATX 12V - 1 x EPS - 1 x PCI-Express - 3 x Molex (Periféricos) - 4 x Serial ATA Power - 1 x FDD Power	1,00	U	322,40	322,40
10	25386	Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB, velocidade de 5400 RPM, conexão USB 2.0 e 3.0. Dimensões aproximadas: 15.5 x 81.1 x 122.3mm. Inclui cabo USB 3.0.	1,00	U	467,20	467,20
11	25390	Filtro de linha Filtro de linha, régua	6,00	U	39,18	235,08

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 44

		extensora, protetor ou adaptador com 6 tomadas com o novo padrão brasileiro, interruptor ligar/desligar, fusível de proteção, anti chamas, bivolt, de acordo com a norma NBR 14136 e com capacidade de 10A - 250V~.				
12	25392	Caixa amplificada portátil. Caixa amplificada portátil. Potência RMS: 80 W RMS - Canal 1: Bluetooth, USB, SD Card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar - iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV, Teclado, Acordeon, Microfone, Violão, Cavaquinho. - Canal 2: Mic 1 + violão/cavaquinho / Mic 2 + violão/cavaquinho - Equalizador: 2 vias (graves e agudos) - Auto-falante: Woofer 8" e tweeter 2 1/2" - Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V - Dimensões (A x L x P mm): 510 x 421 x 218 - Peso: 8 kg	1,00	U	709,80	709,80
13	25393	Microfone sem fio, cor: preto Microfone sem fio, cor: preto Tipo: Cadióide, Resposta frequência: 50 Hz ~ 20 KHz. Sensibilidade: - 102 dBm. Modulação: FM. Cabo: Não. Relação S/N: >110dB. Frequência: 740 MHz. Voltagem: 13.3 ~ 16V. Dimensões: 190 x 39 x 100 mm. Frequência de Trabalho: 740 MHz. Canal: 16 x 2 = 32. Distância de operação: 60 ~ 100m. Distorção Harmônica: =0,5 %. Faixa Dinâmica: = 110 dB. Faixa de temperatura de operação: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - Requisito de Energia: 2x baterias alcalinas AA.	3,00	U	429,60	1.288,80
TOTAL						29.238,93

3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 45

Os Órgãos interessados, bem como os recursos orçamentários para o pagamento da despesa constam no quadro abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	410	02.004.04.122.0404.2075	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2018	425	02.004.04.122.0404.2075	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

R$ 29.238,93 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos)

5. REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO:

Sr(a). Prefeito,

Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório, conforme informação acima.

Paulo Frontin, 26 de fevereiro de 2018

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CLEONÉIA FIAMONCINI
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 46

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a realização do processo licitatório acima especificado, através do Departamento de Compras e Licitação, na qualidade de interveniente promotora do certame, determinando o envio para ao Pregoeiro Eder Renato Stelmach, para atendimento do art. 2°, do Decreto n°. 40 de 19 de Maio de 2017, com a superveniente análise jurídica e posterior publicação de extrato e divulgação do edital, no local de costume.

Paulo Frontin, 26 de fevereiro de 2018

ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal em exercício

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
47

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

1. PREÂMBULO

1.1. O **Município de Paulo Frontin**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, conforme Decreto nº. 41 de 18 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1256, dia 19/05/2017 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia **27 de março de 2018 às 14h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **14h00min do dia 27 de março de 2018**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para Pregão Presencial para aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "ESCOTAÇÃO" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 48

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

2018	410	02.004.04.122.0404.2075	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2018	425	02.004.04.122.0404.2075	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias uteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 49

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006,deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 50

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 11/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 11/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 51

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de

Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software 'EsProposta", desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "EsProposta", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e total do item;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total do item, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
52

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4° da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato continuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do menor preço por item.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 53

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 54

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 55

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 56

VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 58

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 59

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 60

contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

20.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;

II) Apresentar documentação falsa;

III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

V) Não mantiver a proposta;

VI) Cometer fraude fiscal;

VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 61

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 62

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTES ANEXOS:

I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal);

II) Declaração (inciso VII do art. 4° Lei 10.520 de 17/07/2002);

III) Declaração de Idoneidade;

IV) Modelo de Credenciamento;

V) Termo de Referência;

VI) Minuta Contrato/Termo;

VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;

VIII) Proposta de Preços;

IX) Planilha de quantitativos e custos unitários.

Paulo Frontin, 26 de fevereiro de 2018 .

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 63

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 64

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 65

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 66

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º ..... e inscrito no CPF sob o n.º ..... para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.Atenciosamente,

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 67

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. Pregão Presencial para aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR, conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: "Es.Cotação".

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 68

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. **A razão da necessidade da aquisição pretendida:** objetiva a produtividade das tarefas traçadas para o bom desenvolvimento da educação municipal, visando a garantia do atendimento de qualidade aos alunos, professores e funcionários. A realização dos trabalhos está diretamente ligada a qualidade e a disponibilidade dos materiais solicitados.

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 69

7.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

d. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em língua portuguesa (brasileira), descrição dos códigos das peças e da rede de assistência técnica.

II) o Equipamento deverá possuir anotação de responsabilidade técnica, por engenheiro mecânico responsável, do fabricante do produto, com a especificação técnica do produto ofertado.

III) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

IV) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

V) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VI) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

VIII) fornecer treinamento para 2 (dois) operadores, no Município de Paulo Frontin Paraná, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, no endereço a ser indicado posteriormente pelo Município.

IX) O prazo de garantia de garantia mínimo será de 12 (doze) meses, por vícios aparentes e/ou ocultos, contados após o prazo legal.

X) A proponente/contratada fica obrigada a garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

XI) Durante o prazo de garantia (12 doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 70

XII) Após o período de garantia de 12 (doze) meses a proponente fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, da mesma forma, se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, a relação de Assistência Técnica autorizada.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,

IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
11.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
III) Fraudar na execução do contrato;
IV) Comportar-se de modo inidôneo;
V) Cometer fraude fiscal;
VI) Não mantiver a proposta.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 91

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLEONEIA FIAMONCINI
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

STEFANO CELSO RETCHESKI.
Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 72

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Local e Data

Antônio Gilberto Gruba
Prefeito Municipal em exercício

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
13

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018

TERMO DE COMPROMISSODE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESANomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. ANTÔNIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Pregão Presencial para aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ ValorContrato ValorContratoExtenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	410	02.004.04.122.0404.2075	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2018	425	02.004.04.122.0404.2075	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSLA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 15

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSLA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSLA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSLA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 76

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

ANTÔNIO GILBERTO GRUBA	NomeContratado
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN	CONTRATADA
PROMITENTE COMPRADOR	PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE[1]

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 11/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, ... de ..... de .....

_____

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 78

[1] Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 11/2018

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1. Pregão Presencial para aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "ESCOTACAO", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software 'EsProposta", desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "EsProposta", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Valor unitário de cada item

b. marca;

c. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8 Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 79

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 11/2018

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25376	PENDRIVE COM CAPACIDADE DE 16 GB, ESTRUTURA METÁLICA, USB 2.0, A PROVA D'ÁGUA.	5,00	U	45,36	226,80
2	25377	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR: Intel Core i5-4590S Quad Core 3.0 GHz com Turbo Max até 3.7 GHz 6 mega de memória cache, memória RAM: 4 GB DDR3 Disco Rígido (HD): 500 GB SATA 7200 RPM Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Chipset: Intel H81 Express, Placa de Vídeo: Integrada, com tecnologia Intel HD Graphics 4600, placa de som, 2 portas USB frontais (2.0) 2 portas USB traseiras (2.0), 2 portas USB traseiras (3.0) microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), serial, DVI, RJ-45, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor tamanho da tela: 18,5" (46,9), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	1,00	U	3.953,10	3.953,10
3	25378	MICROCOMPUTADOR com Processador: Intel Core i3-4160 (3.6 GHZ, 3MB de cache, 2C/4T, HD Graphics 4400 CPU) Chipset Intel H81 Express Memória 4 GB DDR3-1600 SO-DIMM (1x4GB) BR RAM Slots de Memória 2 slots. Disco Rígido 500GB SATA, 7200rpm Drive Óptico DVD-RW - Vídeo Integrated Intel HD Graphics VGA e DVI-D Audio HD Rede Realtek RTL8111G (standard) 10/100/1000 \mbps 01 RJ-45 2 USB 2.0 Microfone/Headphone traseiro: 2 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 audio in, 1 audio out, 1-RJ-45, 1-Serial, 2 PS/2 Slots, 2 PCI Express x1 slot, 1 PCI Express x16 slot, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5"	5,00	U	3.019,45	15.097,25

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 60

		(46,9 cm), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.				
4	25379	NOTEBOOK com tela de 14" Widescreen, processador Intel Core i3 4005U, memória 4GB DDR3 SODIMM 1600 Mhz, Disco Rígido 500 GB 5400RPM, placa de rede 10/100, Wifi, microfone integrado, webcam, mídia optica (CD/DVD), Saída HDMI, Conector 15 pinos DSUB, TouchPad, Sistema Operacional Windows 10 SL 64 bits. Garantia de 12 meses.	1,00	U	2.734,90	2.734,90
5	25381	Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m. Material: Película Matte-White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem. Enrolamento automático por mola e case em aço carbono, Sistema Multiponto de parada e alça para transporte.	1,00	U	901,50	901,50
6	25382	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7, tecnologia 3LCD, tamanho da projeção: 30 ~ 350 polegadas. Distância: 1,77 m - 2,4 m, imagem: Emissão de Luz Colorida: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Emissão de Luz Branca: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens. Relação de contraste 15.000:1. Modos de imagens: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB, autofalantes incluidos de 2 W, conexões USB 2.0 tipo A, USB 2.0 tipo B. Entrada VGA, entrada HDMI, entrada composta, entrada S-Vídeo, entrada de áudio, bivolt, inclui controle remoto, pilhas, cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, case de transporte.	1,00	U	2.963,40	2.963,40
7	25383	Teclado padrão ABNT II, conexão USB Plug & Play. Preto, 107 teclas.	5,00	U	41,36	206,80
8	25384	Mouse para computador conexão USB, optico, resolução acima de 1000 DPI, 3 botões e função scrool, Plug & play.	5,00	U	26,38	131,90
9	25385	Fonte de alimentação para microcomputador 430 W. Suporta o padrão ATX12V v2.3 mais recente e é compatível com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2 e ATX12V 2.01, aprovações de segurança: UL, CUL, CE, CB, FCC Classe B, TÜV, CCC, C-tick. Dimensões: 150 mm(L) x 86 mm(A) x 140 mm; 5,9 pol.(L) x 3,4 pol. (A) x 5,5 pol., MTBF: 100.000 horas, ventoinha 120 mm Conectores:	1,00	U	322,40	322,40

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 81

		- 1 x ATX 20/24 - 1 x ATX 12V - 1 x EPS - 1 x PCI-Express - 3 x Molex (Periféricos) - 4 x Serial ATA Power - 1 x FDD Power				
10	25386	Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB, velocidade de 5400 RPM, conexão USB 2.0 e 3.0. Dimensões aproximadas: 15.5 x 81.1 x 122.3mm. Inclui cabo USB 3.0.	1,00	U	467,20	467,20
11	25390	Filtro de linha, régua extensora, protetor ou adaptador com 6 tomadas com o novo padrão brasileiro, interruptor ligar/desligar, fusível de proteção, anti chamas, bivolt, de acordo com a norma NBR 14136 e com capacidade de 10A - 250V~.	6,00	U	39,18	235,08
12	25392	Caixa amplificada portátil. Potência RMS: 80 W RMS - Canal 1: Bluetooth, USB, SD Card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar - iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV, Teclado, Acordeon, Microfone, Violão, Cavaquinho. - Canal 2: Mic 1 + violão/cavaquinho / Mic 2 + violão/cavaquinho - Equalizador: 2 vias (graves e agudos) - Auto-falante: Woofer 8" e tweeter 2 1/2" - Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V - Dimensões (A x L x P mm): 510 x 421 x 218 - Peso: 8 kg	1,00	U	709,80	709,80
13	25393	Microfone sem fio, cor: preto Tipo: Cadióide, Resposta frequência: 50 Hz ~ 20 KHz. Sensibilidade: - 102 dBm. Modulação: FM. Cabo: Não. Relação S/N: >110dB. Frequência: 740 MHz. Voltagem: 13.3 ~ 16V. Dimensões: 190 x 39 x 100 mm. Frequência de Trabalho: 740 MHz. Canal: 16 x 2 = 32. Distância de operação: 60 ~ 100m. Distorção Harmônica: =0,5 %. Faixa Dinâmica: = 110 dB. Faixa de temperatura de	3,00	U	429,60	1.288,80

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 82

		operação: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - Requisito de Energia: 2x baterias alcalinas AA.				
TOTAL						**29.238,93**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 83

PARECER JURÍDICO

Trata-se de análise e aprovação nos termos do parágrafo único do artº 38 da Lei 8.666/93, da minuta do edital de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 11/2018, tipo menor preço por item, que objetiva futura e eventual aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin – PR, conforme descrição constante no item 3.1 do edital e demais especificações do Termo de Referência, anexo V do instrumento convocatório.

Da análise da documentação apresentada, vislumbra-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, bem como dos demais dispositivos da Lei nº 10.520/02, razão pela qual se constata o atendimento às disposições legais.

Ressalta-se que a intervenção desta Assessoria é limitada a verificação formal do processo administrativo. Logo, após apreciação prévia dos referidos documentos constantes neste feito, esta Assessoria Jurídica, dentro de sua competência opinativa, APROVA a Minuta do Edital desta licitação, estando apto o processo licitatório para prosseguir em seus ulteriores atos.

É o parecer.

Paulo Frontin - PR, 26 de fevereiro de 2018.

MAURICIO FLAVIO MAGNANI
Assessor Jurídico - OAB/PR 18.384

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 11/2018
MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Pregão Presencial para aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V,** o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA".
Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **14h00min do dia 27/03/2018** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 14h30min do mesmo dia** (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 13/03/2018.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:828F9C67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2018. Edição 1462
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 85

CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
86

Prefeitura Municipal
Psu...
PROCESSO Nº
87

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 319724111708502203431; Data: 24/11/2017 08:50:30
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: ACEB14189-4Z42-
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2017 15:44:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 857297

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 13:44:28 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 31972411170850220343-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1f7a165425f91cc9bdf3ba6166c38a4822a7b29192ffca4fac588004a36e5538721e7285b298cde5b3d0c97
3ed8d7b63d1d92c8e507e541d9e696bc562ed68fc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Pessoa

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 88

NuvemBit

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI - ME, firma estabelecida na Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **28.949.775.0001-27**, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600619382, neste ato representada por seu sócio gerente **Helena Perelles**, nacionalidade Brasileira, estado civil: solteira, profissão: Empresária, **CPF nº 096.514.509-32**, Cédula de Identidade nº 13.226.288-8, órgão expedidor SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

Altair Aguiar, nacionalidade Brasileiro, estado civil casado, profissão vendedor, CPF nº **456.431.489-00**, Cédula de Identidade nº 431.8857-7, órgão expedidor SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de São Jose dos Pinhais, na Rua Gioconda Dall Stela, nº 748, Estado do Paraná.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas presenciais e eletrônicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, assinar contratos, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicia" e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Curitiba, 30 de outubro de 2017.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

HELENA PERELLES

SOCIA/GERENTE

CPF nº 096.514.509-32

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO | Mônica Md. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia | TITULAR | Av. Sel. Firmino Peixoto, 3165 - Boqueirão Curitiba - PR | Tel: 41 3123 9999

Selo nº 8bsn2.C4YYM.dQLuv Controle: 5VCwO.aYFrR
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconhecido por VERDADEIRA a assinatura de HELENA PERELLES
0070 - FE2AVKQYQ-48456D-11 - Dou fé
Curitiba, 30 de outubro de 2017 - 14:38 - Em Test° da Verdade
Silviane Nichele Falare - Escrevente
Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60); Selo Funarpen: R$0,75; Funrejus: R$1,98

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Folha nº 89

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 11.774-4 - Autenticação Digital - Cód. Autenticação: 3197310171531560520-1 - Data: 31/10/2017 16:59:56 - Selo Digital nº 1217 AY 2208 - Tipo Numerário: 2 - Valor: R$ 12,75 - Para conferir o ato acesse o site https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2017 15:34:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 844645

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2018 15:40:40 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31973110171531560520-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffa298ef59eae9ae9ddec7dd7a1627cf21707fd6a058f6269ca83d50ae109ef0721e7285b298cde5b3d0c973ed8d7b637e17a0c822fbe1d73ed87ef5fb551fb5

Presidência da República · Casa Civil · Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 90

NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

HELENA PERELLES, *brasileira, solteira com data de nascimento em 31/03/1999, natural de Curitiba/PR, Empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Boqueirão, CEP 81750-180, com RG nº 13.226.288-8 SESP/PR e CPF nº 096.514.509-32, resolvem por este instrumento particular constituir uma EIRELI Empresa Individual de Responsabilidade Limitada regida pelas cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA *- NOME EMPRESARIAL:* ***NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI.*** *NOME FANTASIA:* ***NUVEMBIT.*** *SEDE E FORO:* ***Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-180.***

CLÁUSULA SEGUNDA *- O objeto social da EIRELI será* ***Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de material de construção; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de bebê; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Atividades de apoio a educação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; consultoria em tecnologia da informação; Atividades de prestação de serviços de informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.***

Prefeitura Municipal
Praia Grande
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 91

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 12:02 SOB Nº 41600619382.
PROTOCOLO: 176487263 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703955028. NIRE: 41600619382.
NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA *- A EIRELI iniciara suas atividades em* ***01 de outubro de 2017*** *e seu prazo de duração é indeterminado.*

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: *O capital social será de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país no presente ato.*

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL R$	CAPITAL %
HELENA PERELLES	93.700	93.700,00	100%
TOTAL	**93.700**	**93.700,00**	**100%**

CLÁUSULA QUINTA *- A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.*

CLÁUSULA SEXTA *- A administração da EIRELI caberá a titular* ***HELENA PERELLES,*** *com poder e atribuição de Administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.*

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artº 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA *– A titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.*

CLÁUSULA OITAVA *- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do*

Prefeitura Municipal — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 92

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 12:02 SOB Nº 41600619382.
PROTOCOLO: 176487263 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703955028. NIRE: 41600619382.
NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – A empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistido interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de **Curitiba/PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justa e contratada assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prefeitura Municipal Ponta Grossa | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 93

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 12:02 SOB Nº 41600619382.
PROTOCOLO: 176487263 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703955028. NIRE: 41600619382.
NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Curitiba, 29 de setembro de 2017.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

HELENA PERELLES

Prefeitura Municipal | PROCESSO Nº
Fls.: Rubrica | FOLHA Nº 94

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 12:02 SOB Nº 41600619382.
PROTOCOLO: 176487263 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703955028. NIRE: 41600619382.
NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Mônica Mª Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 3155 - Boqueirão - Curitiba - PR
Tel. 41 3225 9999

Selo nº R5UYe.f89YM.9RLuV. Controle 5VTwO.R52aA
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de HELENA PERELLES
D032: F5KD3MMUG-48234A-11:. Doc:16.
Curitiba, 30 de setembro de 2017 11:06:30h
Em Testº da Verdade

Fabio Meurer Abiro - Escrevente
Emolumentos: R$7,93 (VRC 3,60); Selo Funarpen: R$0,75; Fundep: R$1,98

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Prefeitura Municipal
Paço Municipal

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
95

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 12:02 SOB Nº 41600619382.
PROTOCOLO: 176487263 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703955028. NIRE: 41600619382.
NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NuvemBit

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REGULARIDADE FISCAL

NuvemBit Informática EIRELI - ME, estabelecida na rua Denezar Andrade de Jesus,598, CEP 81750-180, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **28.949.775/0001-27**, neste ato representado por seu representante legal, no uso desuas atribuições, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação e ter conhecimento
e aceitar todos os Termos do Edital referente ao Pregão.

NuvemBit Informática EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº **28.949.775/0001-27**, neste ato representado por seu representante legal, no uso desuas atribuições, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **ser microempresa ou empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº.123/06.

NuvemBit Informática EIRELI - ME, estabelecida na rua Denezar Andrade de Jesus,598, CEP 81750-180, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **28.949.775/0001-27**, neste ato representado por seu representante legal, no uso desuas atribuições, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, **que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS)**, bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Por ser a expressão da verdade, assina a presente.

Curitiba,27 de março de 2018.

Prefeitura Municipal
Ponta Grossa
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
96

Altair Aguiar
Procurador
CPF: 456.431.489-00

28.949.775/0001-27
NUVEMBIT INFORMÁTICA
EIRELI - ME
RUA DENEZAR ANDRADE DE JESUS, 598
BOQUEIRÃO - CEP 81750-180
CURITIBA - PR

NuvemBit
www.nuvembit.com.br
nuvembit@gmail.com
Tel: (41) 3154-4432

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0061938-2	28.949.775/0001-27	10/10/2017	10/10/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA DENEZAR ANDRADE DE JESUS, 598, BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR, 81.750-180

Objeto
Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de material de construção; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos para bebê; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Atividades de apoio a educação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; consultoria em tecnologia da informação; Atividades de prestação de serviços de informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
HELENA PERELLES 096.514.509-32	Sim	29/09/2017	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 10/10/2017 Número: 20176487255	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX

18/161619-0

CURITIBA - PR, 23 de marco de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 97

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181616190 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática — Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/03/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06937-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5309180917065704042 4-1; Data: 18/09/2017 08:57:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF65973618; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JONATAN TABORDA LEITE

OFICIAL DESIGNADO

Tabelionato de Notas e Protesto
Registro de Imóveis
Rua Cel Gracio, 541, Centro, Irati-Paraná
(42) 3422 9294 | (42) 3422 4664

TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE IRATI

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMÁTICA ME, nos termos abaixo.

SAIBAM QUANTOS este público instrumento de mandato bastante virem, que aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete **(15/09/2017)**, na sede deste Primeiro Tabelionato de Notas da Comarca de Irati, Estado do Paraná, compareceu como outorgante **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, civilmente capaz, nascido em 19/08/1990, auxiliar de escritório, portador da cédula de identidade RG 10.723.174-9/SESP/PR, expedida em 03/04/2006, inscrito no CPF sob nº080.832.039/47, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 116, Vila São João, em Irati, PR; por si e na qualidade de titular da firma individual **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMÁTICA ME**, pessoa jurídica de direito privado, na modalidade de empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº97.546.883/0001-71 e NIRE 41.1.0706220-1, estabelecida na Rua Alfredo Bufren, 473, sala 02, Centro, em Irati, PR, tudo conforme requerimento de empresário e certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em 15/09/2017, arquivados neste Tabelionato de Notas sob nº81/2017, na Pasta nº18 do Arquivo de Contratos Sociais; o presente reconhecido como o próprio, por mim, Escrevente Substituta, em decorrência da apresentação dos documentos de identificação pessoal antes mencionados, do que dou fé, e cuja capacidade para o ato reconheço. Pelo outorgante referido, foi-me dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **EVANDRO ELOIR NOGUEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG 4.270.906-9/SSP/PR, expedida em 25/01/1985, inscrito no CPF sob nº587.101.759/20, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 73, em Irati, PR; a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados para representar a firma outorgante perante quaisquer repartições públicas e unidades de federação, com a finalidade específica de participar de licitações públicas; podendo para tanto, dito procurador, apresentar, formalizar e firmar propostas de prestação de serviços; assinar e rubricar documentos integrantes da habilitação e proposta; entregar a documentação relativa à habilitação; preencher cadastros, fichas e guias de recolhimento de garantia para participação na licitação; contratar preços, valores, formas de pagamento, prazos, termos e condições; firmar compromissos; subscrever termos de responsabilidade, declarações, papéis e documentos; assumir obrigações; participar de reuniões; requerer e alegar o que convier, prestar informações; produzir e contraditar todo o genêro de provas; e praticar enfim todos os demais atos necessários para o cabal desempenho do presente mandato. Assim o disse, do que dou fé. A requerimento do outorgante, e em razão das atribuições a mim conferidas pelo art. 7º, I, da Lei 8.935/94 redigi o presente instrumento, o qual foi lido ao mesmo que por o achar, em tudo conforme, autorizou, sua

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal Paula Frontin
FOLHA Nº 98

"Documento gerado por processo eletrônico, qualquer entrada ou rasura, sem ressalva será considerada não escrita" adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2017 16:26:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 818440

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2018 08:57:18 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53091809170857040424-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beedf74b6d47c88953c4d507551a7e41e1a5976a57051ddeeff59b2e4cb3f31a055acf8539596d2562405998098
6aaa78c387c9f6907ab0e3ebf9a676b3c9cc54

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS nº 8[illegible]

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 530915091717235406B6-2; Data: 15/09/2017 17:26:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AF567606-QR53

Valor Total do Ato: R$ 3,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Continuação da folha 372 do Livro 111P

****

lavratura, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias conforme faculta o disposto no artigo 624 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, sendo em sequência o efetivamente lavrado e assinado pelo outorgante e por mim, a.) ADRIELI MARIA LUPES, Escrevente Substituta. Irati, 15 de setembro de 201 . Emolumentos: 384,92 VRC = R$70,00. Protocolo Geral sob nº17-000704, em 15 de setembro de 2017.**********

(a.) 1-VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS 2-ADRIELI MARIA LUPES*****

Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test° da Verdade

ADRIELI MARIA LUPES

Escrevente Substituta

Selo Digital: OYkbr.Dh2mP.rixjx controle: WaUX-DROF

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Prefeitura Municipal Ponta Grossa — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2]

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo na empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2017 17:39:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 818420

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/09/2018 17:26:44 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53091509171723540688-1 a 53091509171723540688-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfa7a7d36bcefcded3fcca17ea8014dd6d4f47ccfb3cb37c5bde66c98158f6c155acf8539596d256240599809868a
aa78cf80ed9013609b39abc14ea7389036d0

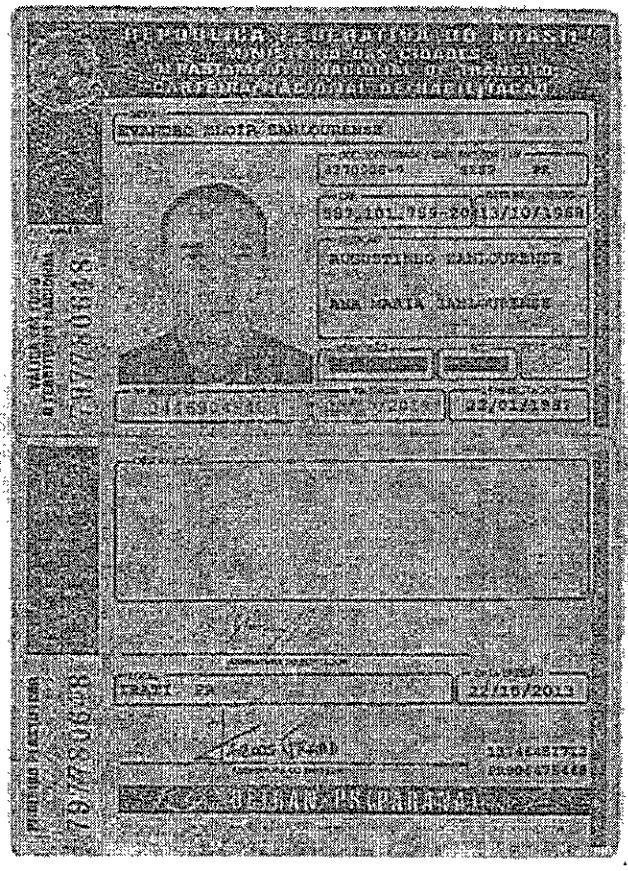

PROCESSO Nº
100

Prefeitura Municipal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 5309081117160633064S-1 Data: 08/11/2017 16:12:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CAFZ66649-TJPR
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos Serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2017 16:20:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 848628

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2018 16:12:15 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 53090811171606530645-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf1a661ad38caef4dbc54fdo72bbe08f6d4f2426503d8fc644af17d4fcfc3b4db55ac[illegible]39596d25624059980986aa
a78b5da61493ce00bff469335ddc3994826

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – IRATI

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA – NIRE DA SEDE: 41107062220-2

NIRE DA FILIAL (se este for somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JOSE AGUINALDO DOS SANTOS

(mãe): ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento): 19-08-1990

IDENTIDADE número: 10.723.174-9

Órgão emissor: SSP

UF: PR

CPF (número): 080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA SANTA CATARINA

NÚMERO: 116

COMPLEMENTO: CASA

BAIRRO / DISTRITO: VILA SÃO JOAO

CEP: 84500-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: IRATI

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA ME

NÚMERO:

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA MANOEL RIBAS

CÓDIGO DO MUNICÍPIO:

COMPLEMENTO: SALA 02

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 84560-000

MUNICÍPIO: RIO AZUL

UF: PR

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal:

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMA

Atividades secundárias:

MANUTENÇAO DE COMPUTADORES
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
MOVEIS PARA ESCRITORIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20-07-2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 97.546.883/0001-71

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior:

UF:

USO DA JUNTA COMERCIAL – DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: SIM [ ] NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assistente/gerente):

DATA DA ASSINATURA: 10-01-2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – IRATI

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

ISABEL CRISTINA TORRES LEITE
RG 3.965.477-3
RELATORA

14 JAN. 2013

AUTENTICAÇÃO:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM ...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CNS 12.744-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5309288817105340057O-1; Data: 28/08/2017 10:54:09
Valide o ato em https://selodigital.tjpr.jus.br

Prefeitura Municipal – PROCESSO Nº – FOLHA Nº 101

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se a(s) referente à filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

ESTADO CIVIL
Solteiro(a)

SEXO
M☒ F☐

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)
JOSE AGUINALDO DOS SANTOS

(mãe)
ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)
19-08-1990

IDENTIDADE número
10.723.174-9

Órgão emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)
RUA SANTA CATARINA

NÚMERO
116

COMPLEMENTO
CASA

BAIRRO / DISTRITO
VILA SÃO JOAO

CEP
84500-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
IRATI

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA

LOGRADOURO (rua, av, etc)
AVENIDA MANOEL RIBAS

NÚMERO

COMPLEMENTO
SALA 02

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
84560-000

CÓDIGO DO OBJETO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
RIO AZUL

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R$
10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atividade principal
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMAT
MOVEIS PARA ESCRITORIO

Atividades secundárias
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
20-07-2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
EXAMINADO
AUTENTICADO
PROTOCOLO

DATA DA ASSINATURA
01-07-2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Vinicius Guilherme dos Santos-Informatica

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Vinicius Guilherme dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
ISABEL CRISTINA TORRES FILHO
RG 3.968.477-2
RELATORA
08 JUL 2011

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2011
SOB NÚMERO:
Protocolo: 11.659.508-9 DE 06/07/2011
SIDASTA CAMOTIM
SECRETÁRIO GERAL

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AF 87330-LOKL
Valor Total do Ato: R$ 5,12
Cód. Autenticidade: 530028081705340057O-2 Data: 28/08/2017 10:54:09
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110706220-1

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: MX, F☐

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JOSE AGUINALDO DOS SANTOS

(mãe): ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento): 19/08/1990

IDENTIDADE (número): 10.723.174-9

Órgão emissor: SSP

UF: PR

CPF (número): 080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av., etc.): RUA SANTA CATARINA

NÚMERO: 116

COMPLEMENTO: CASA

BAIRRO / DISTRITO: VILA SÃO JOÃO

CEP: 84500-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: IRATI

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA ME

NÚMERO:

LOGRADOURO (rua, av., etc.): AVENIDA MANOEL RIBAS

COMPLEMENTO: SALA 02

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 84560-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: RIO AZUL

UF: PR

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal:

Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORM

MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, CAMA MESA E BANHO, MOVEIS ESCOLARES, PARQUES DE METAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TELAS E ALAMBRADOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/07/2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 97.546.883/0001-71

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior:

UF:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente):

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA ME

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG:. 3.968.477-2
RELATORA

19 DEZ. 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2013
SOB NÚMERO: 20135013130
Protocolo: 13/733098-0, DE 18/12/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 102

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – Autenticação Digital – Cód. Autenticação: 5309260817105140057O-3; Data: 28/08/2017 10:54:09

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for alteração)
41107062201	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JOSE AGUINALDO DOS SANTOS
(mãe): ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/09/1990	107231749	SSP	PR	060.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	116

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	VILA SAO JOAO	84500000

MUNICÍPIO	UF
IRATI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESA

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ALFREDO BUFREN	473

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO
SALA 02	CENTRO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IRATI	PR	BRASIL	escritoriorutesk@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4757100 Atividades secundárias: 9511800	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ACESSORIOS, CAMA, MESA E BANHO, MOVEIS ESCOLARES, PARQUE DE METAL, MATERIAIS DE CONS E ALAMBRADOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL SIM / NÃO
20/07/2011	97.546.883/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
Vinicius Guilherme dos Santos Informatica - ME

DATA: 19/11/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Vinicius G. dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.668.477-2
RELATORA
21 NOV. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2014
SOB NÚMERO 20141031109
Protocolo: 14/553093-5 DE 20/11/2014
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ IRATI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DOS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Irati - PR
Autenticação Digital
Valor Total: 10,40 | ISS: 0,41 | R$ 4,12 | Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal C/ AF: FT17726-MYBU
Selo Autenticado: 53092808171053400570-4; Data: 28/06/2017 10:54:09
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400267083

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for a 1ª inscrição da filial)
41107068220-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE AGUINALDO DOS SANTOS	ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/08/1990	107231749	SSP	PR	080.932.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	116

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	VILA SÃO JOÃO	84500000

MUNICÍPIO	UF
IRATI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚME
RUA ALFREDO BUFREN	473

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO
SALA 02	CENTRO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IRATI	PR	BRASIL	escritorioruteski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751201	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
Atividades secundárias: 9511800	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4785603	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
(CONTINUA)	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/07/2011	97.546.883/0001-71			1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
Vinicius Guilherme dos Santos Informatica ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/07/2015	Vinicius Guilherme dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.668.477-2
RELATORA
13 AGO. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2015
SOB NÚMERO 20154212320
Protocolo: 15/462792-8, DE 28/07/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500434284

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 103

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Irati/PR
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5309280817105340005705 - Data: 28/08/2017 10:54:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: QAF86021-YSEC
Valor Total (R$): 11,13
Para conferir os dados do ato em: https://seloadigital.tjpr.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se a 3ª via for destinada à filial)
4110706220-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE AGUINALDO DOS SANTOS	ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/08/1990	107231749	SSP	PR	080.632.039-47

EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	116

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	VILA SÃO JOÃO	84500000

MUNICÍPIO	UF
IRATI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRES
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚME
RUA ALFREDO BUFREN	473

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO
SALA 02	CENTRO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IRATI	PR	BRASIL	escritorioruteski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751201	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividades secundárias: 4744099	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4755501	COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS
4782201	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
4756300	COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES
4759599	COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
4759005	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS
(CONTINUA)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
	COMERCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADO
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR) SIM / NÃO
20/07/2011	97.546.883/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
Vinicius Guilherme dos Santos Informatica ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/07/2015	Vinicius Guilherme dos Santos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — Autenticação Digital — Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal - C: AP87726-24 - Valor Total do Ato: R$ 3,12 - Cód. Autenticação: 550928081710534005704 - Data: 28/08/2017 10:54:09

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

ISABEL C. TOBERA LEITE
~~RG: 3.698.477-2~~
RELATORA

13 AGO. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2015
SOB NÚMERO: 20154927929
Protocolo: 15/492792-9 DE 28/07/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

MÓDULO INTEGRADOR PR1201500434284

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107062201	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE AGUINALDO DOS SANTOS	ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/08/1990	107231749	SSP	PR	080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	116

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	VILA SÃO JOÃO	84500000

MUNICÍPIO	UF
IRATI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRES
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA ALFREDO BUFREN	473

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO
SALA 02	CENTRO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IRATI	PR	BRASIL	escritorioruteski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751201	COMERCIO VAREJISTA DE PARQUE INFANTIL DE METAL
Atividades secundárias: 4649404, 4530705, 4742300, 8219901, 4789099, 4684800, 4744005, 4763601	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL REMESSA: 1 SIM 2 NÃO
20/07/2011	97.546.883/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/07/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.008.477-2
RELATORA
13 AGO. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2015
SOB NÚMERO 41107062201
Protocolo: 15/492752-9 DE 28/07/2015
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500434284

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FLHA Nº 104

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5309280817105340570-7 Data: 28/08/2017 10:54:09
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2017 15:02:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 806275

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/08/2018 10:54:10 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53092808171053400570-1 a 53092808171053400570-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be863b449109631db6b183bca00d10e3b634251dbc7519559323709d7a4d5b87355acf8539596d25624059980986aaa78fd907dcadaa41387ccbf744f050592f5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 11/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.546.883/0001-71, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Irati, 27 de março de 2018.

EVANDRO E. ZANLOURENSE
REPRESENTANTE
CPF: 587.101.759-20
RG: 4.270.906-9

97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA - ME
RUA ALFREDO BUFREN 473 - SALA 02
84 500-000 CENTRO
IRATI PR

Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME
CNPJ: 97.546.883/0001-71
IE: 90564568-45
Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.
E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 105

Wisa

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.546.883/0001-71, sediada na Rua Alfredo Bufren, 473, centro, Irati-Pr, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Irati, 27 de março de 2018.

EVANDRO E. ZANLOURENSE
REPRESENTANTE
CPF: 587.101.759-20
RG: 4.270.906-9

97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA - ME
RUA ALFREDO BUFREN 473 · SALA 02
84 500-000 CENTRO
IRATI PR

Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME
CNPJ: 97.546.883/0001-71
IE: 90564568-45
Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.
E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
106

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 10.230.504/0001-51 , com sede na Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro, CEP 84.550-000, Município de Rebouças, Estado do Paraná, representada neste ato por seu sócio-gerente, JONATAS SZRAJIA, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n° 6.219.313-1, inscrito no CPF sob o n° 022.999.839-96, residente e domiciliado à Rua Argemiro de Paula, 865-Centro, CEP 84.550-000, Município de Rebouças, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

WILLIAM RAFAEL SARRAFF, brasileiro, Aux. Administrativo, portador da Cédula de Identidade sob nº 13.355.764-4, inscrito no CPF sob nº 096.792.729-31, residente e domiciliado à Rua Argemiro de Paula, 1288 - Centro, CEP 84.550-000, Município de Rebouças, Estado do Paraná.

PODERES:
Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia o outorgado acima, conferindo-lhe poderes especiais para representá-lo perante todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais em licitações públicas, recebendo convites e participando, apresentando propostas e atuando em todas as fases do procedimento licitatório, podendo impugnar editais, apresentar ou renunciar a recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especificamente convocada, receber citação administrativa ou judicial que envolva qualquer fase de licitações ou que seja decorrente da assinatura de contratos resultantes de sua participação em licitações, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

VALIDADE: 48 meses.

Rebouças, em 06 de outubro de 2017.

FIRMA RECONHECIDA

Jonatas Szrajia – Representante Legal
SZ Byte Informática Ltda. ME
CNPJ 10.230.504/0001-51

TABELIONATO DE NOTAS

Selo eOY7y.2LxLY.jfIIr, Controle: VOd7y.BPs8f
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de JONATAS SZRAJIA. Dou fé.
REBOUÇAS-PR, 06 de outubro de 2017 - 14:54:09
Em Test[illegible] Verdade
José Alvino de Toledo
Tabelião

TABELIONATO DE PROTESTO José Alvino de Toledo
Marilde Aparecida Coral Krol
Substituta
Erison Jeferson Kuhn Bisinella
ESCREVENTE
Rua Adolfo Miguel Sarraff, 186
CEP 84.550-000 - Rebouças - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 4º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5457.10107.1103550429-1 Data: 10/10/2017 11:07:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU87017-NRTJ
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SZ byte Informática Ltda. ME
Paula, 964 – Centro CEP 84550-000 Rebouças/PR
(42) 3457-8585

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2017 13:00:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 832517

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/10/2018 11:14:25 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54571010171103550429-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2eeaa8b07a40bae78bdcbaff15398487121070d9c366f532fec997b98364749618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e5338cb9a65c27626703931b414f8bf713a1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 108

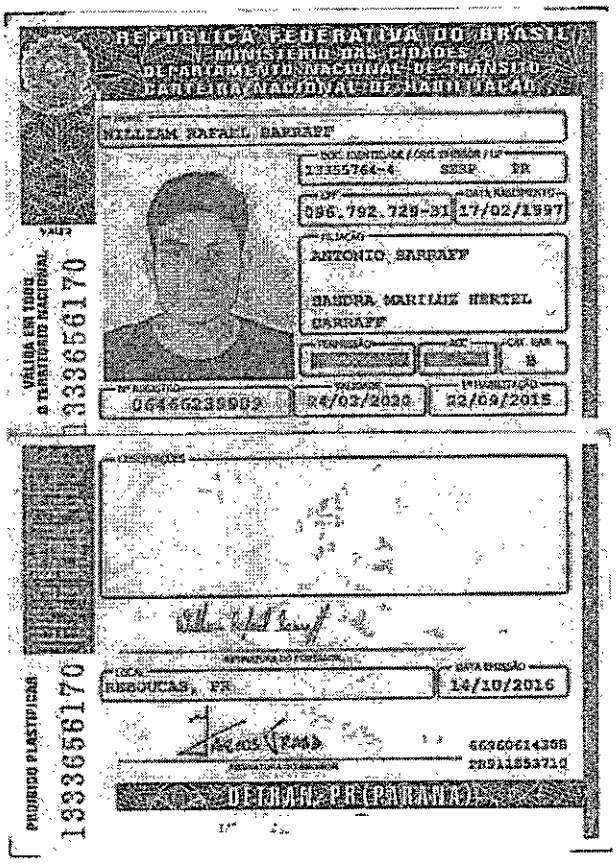

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nada mais. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5457101017110355041 6-1; Data: 10/10/2017 11:07:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEU87011-5P28;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paula Frassinetti

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404'/ Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2017 13:01:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 832518

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/10/2018 11:14:25 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54571010171103550416-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2eeaa8b07a40bae78bdcbaff1539848157e1eac1b1621456d2e0929ba535c0f618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e5338822cee7eec3b41b347c0a33286362d3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 110

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n. º 011/2018

DECLARAÇÃO

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.230.504/0001-51, sediada na Rua Argemiro de Paula, 964, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin, de 27 de março de 2018.

10.230.504/0001-51
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná

Representante Legal
SZ Byte Informática Ltda. EPP
CNPJ 10.230.504/0001-51

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 111

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n. º 11/2018

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.230.504/0001-51**, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paulo Frontin, de 27 de março de 2018.

10.230.504/0001-51
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná

Representante Legal
SZ Byte Informática Ltda. EPP
CNPJ 10.230.504/0001-51

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 112

SZ byte Informática Ltda EPP
Rua Argemiro de Paula, 964 Térreo – Centro CEP 84550-000 Rebouças/PR
(42) 3457-2525 **szbyte@hotmail.com**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IRATI

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.230.504/0001-51

IARA MARIA SZRAJIA, brasileira, casada com o regime de casamento universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua: Alexandre Skrovonski, 343, Centro, CEP: 84550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascida a 03/07/1951, em Imbituva – PR, filha de Nicolau Zakaluk e de Cecilia Maria Zakaluk, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 784.672 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 20/02/1978 e CPF/MF 150.767.849-53 e **JONATAS SZRAJIA,** brasileiro, divorciado, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Skrovonski, 343, CEP: 84.550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascido a 06/04/1979, em Irati – PR, filho de Felix e de Iara Maria Szrajia, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.219.313-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 16/05/1991 e CPF/MF nº. 022.999.839-96, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com o nome comercial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000, CNPJ 10.230.504/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº. 412.06258830 por despacho em sessão de 31/07/2008, resolvem de comum acordo por este instrumento, efetuar alteração conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído no ramo de atividade: - serviços de fotocópias, comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; serviços de encadernação e plastificação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; impressão de material para uso publicitário; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

CLAUSULA SEGUNDA: À vista da presente modificação e de acordo com o que determina o artigo 2031 da Lei número 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social tornando sem efeito a partir desta data as clausula e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ 10.230.504/0001-51

IARA MARIA SZRAJIA, brasileira, casada com o regime de casamento universal de bens,, empresária, residente e domiciliada à Rua: Alexandre Skrovonski, 343, Centro, CEP: 84550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascida a 03/07/1951, em Imbituva – PR, filha de Nicolau Zakaluk e de Cecilia Maria Zakaluk, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 784.672 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 20/02/1978 e CPF/MF 150.767.849-53 e **JONATAS SZRAJIA,** brasileiro, divorciado, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Skrovonski, 343, CEP: 84.550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascido a 06/04/1979, em Irati – PR, filho de Felix e de Iara Maria Szrajia, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.219.313-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 16/05/1991 e CPF/MF nº. 022.999.839-96, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com o

MSzrajia

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
113

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457041017133736072-1; Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU60911-HTIO;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IRATI

nome comercial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000, CNPJ 10.230.504/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº. 412.06258830 por despacho em sessão de 31/07/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira em torno do nome empresarial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, localizada na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R$	%
IARA MARIA SZRAJIA	59.400	59.400,00	99
JONATAS SZRAJIA	600	600,00	1
Total geral	60.000	60.000	100

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade da empresa é: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática, comércio de equipamentos eletrônicos, manutenção e reparação de equipamentos de informática, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador-não customizáveis, cargas e recarga de cartuchos de impressora, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos para escritório, consultoria em tecnologia em tecnologia da infomática, suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação e aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, comércio varejista de doces, balas, chocolates, bombons, sorvetes e refrigerantes e salgados, comércio varejista de livros e revistas, comércio varejista de brinquedos, comércio varejista de CDS, DVDS, comércio varejista de artigos para presentes, artigos de armarinhos, embalagens de papel e embalagens plásticas, serviços de fotocópias, comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; serviços de encadernação e plastificação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; impressão de material para uso publicitário; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal

CLAUSULA QUARTA: O início das atividades em 23 de junho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457041017133736072-2; Data: 04/10/2017-13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU60910-LT9X
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IRATI

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da empresa.

CLAUSULA OITAVA: Na hipótese de exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios **IARA MARIA SZRAJIA** e **JONATAS SZRAJIA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada embalanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457041017133736072 2-3; Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU60909-XZBU
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
MLS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – IRATI

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade será regida por este Contrato Social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que forem aplicáveis pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declaram sob as penas de Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Rebouças – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Rebouças, 12 de dezembro de 2012.

IARA MARIA SZRAJIA

JONATAS SZRAJIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2012
SOB NÚMERO: 20128201789
Protocolo: 12/820178-9, DE 12/12/2012
Empresa: 41 2 0025883 0
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – IRATI

Prefeitura Municipal – PROCESSO Nº 116

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457041017133736072 2-4; Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU60908-RXW5
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2017 14:02:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 829410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2018 13:39:33 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54570410171337360722-1 a 54570410171337360722-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d9178ae465e426d525346e09d047de6ed729c530a9930b2f8f16bb7d19e4533618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e53373b0f4480c08512dacf92da9ff768bd6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paula Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 117

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0625883-0	10.230.504/0001-51	31/07/2008	31/07/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ARGEMIRO DE PAULA, 964, CENTRO, REBOUÇAS, PR, 84.550-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SON ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMASDE COMPUTADOR-NÃO CUSTOMIZÁVEIS,CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHOCOLATES, BOMBONS, SORVETES E REFRIGERANTES E SALGADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CDS, DVDS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS DE ARMARINHOS, EMBALAGENS DE PAPEL E EMBALAGENS PLÁSTICAS, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IARA MARIA SZRAJIA 150.767.849-53	59.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JONATAS SZRAJIA 022.999.839-96	600,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

IRATI - PR, 16 de fevereiro de 2018

18/137622-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal — PROCESSO Nº 118

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATORA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457160218145637091O-1; Data: 16/02/2018 15:03:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM06309-KKDM
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0625883-0	CNPJ 10.230.504/0001-51

Último Arquivamento Data: 10/03/2017 Número: 20171656539 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXX

IRATI - PR, 16 de fevereiro de 2018

18/137622-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 119

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATORA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, § 2º, Inc. V, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 pusemos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 545716021814563709l0-2; Data: 16/02/2018 15:03:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM06307-BCJT

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

MERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2018 15:43:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 914734

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/02/2019 15:11:48 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54571602181456370910-1 a 54571602181456370910-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b52256b9f0a686d2342dc8f38fed0bd586f9ae1a3cbbdf6dc74a99e16c9032684618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e5339fac351638f9094f51f54b97493ef40a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal
Paula Frassinetti
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 120

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107397564	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	LIDIA LEBID

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/12/1976	63321885	SSP	PR	956.923.989-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84560-000	- Rio Azul

MUNICÍPIO	UF
Rio Azul	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	84560-000	006527 - Rio Azul

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Rio Azul	PR	BRASIL	al.tevirdembinski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	noventa mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 1822901, 1822999, 2330399, 2512800, 2592602, 3319800, 4120400, 4213800, 4299501, 4313400, 4330402, 4511101, 4520001, 4520005, 4520006, 4530701, 4530703, 4530705	FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL. PORTAS, MARCOS, JANELAS. BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES. SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIARIO, MÓVEIS ESCOLARES. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS,ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES. SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
10/04/2013	17.914.845/0001-95			1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/08/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000364913

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal — PROCESSO Nº 121

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107397564	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	LIDIA LEBID

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/12/1976	63321885	SSP	PR	956.923.989-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84560-000	006527 - Rio Azul

MUNICÍPIO	UF
Rio Azul	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	84560-000	006527 - Rio Azul

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Rio Azul	PR	BRASIL	al.levirdembinski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	noventa mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4644301, 4645101, 4645103, 4649499, 4723700, 4729699, 4732600, 4741500, 4744099, 4753900, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4756300, 4759899, 4761003, 4763601	METAL. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARRAFIADOS E AGLOMERADOS. COMERCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA E ESCRITORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRAULICOS,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
10/04/2013	17.914.845/0001-95			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/08/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000364913

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107397564	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	LIDIA LEBID

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/12/1976	63321885	SSP	PR	956.923.989-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84560-000	- Rio Azul

MUNICÍPIO	UF
Rio Azul	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

LOGRADOURO (rua,cv, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	84560-000	006527 - Rio Azul

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Rio Azul	PR	BRASIL	al.tevirdembinski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	noventa mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4751201
Atividade Secundária
4763602, 4772500, 4773300, 4781400, 4789099, 4923002, 6110801, 6120501, 7721700, 8130300, 8541400, 9512600, 9529199

Descrição do Objeto
TELEFONICO. SERVIÇOS DE PAISAGISMO. SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇOS DE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (REFERENTE AO AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL)
10/04/2013	17.914.845/0001-95			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/08/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PR1160000364913

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Prefeitura Municipal
Rio Azul - Paraná
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 122

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107397564	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Universal

FILHO DE (pai)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
(mãe)
LIDIA LEBID

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/12/1976	63321885	SSP	PR	956.923.989-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84560-000	- Rio Azul

MUNICÍPIO	UF
Rio Azul	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	84560-000	006527 - Rio Azul

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Rio Azul	PR	BRASIL	altevirdembinski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	noventa mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR. SERVICOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: REFERENTE AO ARQUIVAMENTO COMPLEMENTAR
10/04/2013	17.914.845/0001-95			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/08/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000364913

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107397564	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	LIDIA LEBID

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF(número)
14/12/1976	63321885	SSP	PR	956.923.989-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84560-000	006527 - Rio Azul

MUNICÍPIO	UF
Rio Azul	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	84560-000	006527 - Rio Azul

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Rio Azul	PR	BRASIL	al.tevirdembinski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	noventa mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. SERVICOS DE LAVAGEM,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
10/04/2013	17.914.845/0001-95			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/08/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/_____	PR1160000364913

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

*Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 123

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/8

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107397564	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	LIDIA LEBID

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF(número)
14/12/1976	63321885	SSP	PR	956.923.989-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84560-000	Rio Azul

MUNICIPIO	UF
Rio Azul	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	84560-000	006527 - Rio Azul

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Rio Azul	PR	BRASIL	altevirdembinski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	noventa mil reais

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NIVEL MÉDIO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
10/04/2013	17.914.845/0001-95			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/08/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000364913

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107397564	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	LIDIA LEBID

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF(número)
14/12/1976	63321885	SSP	PR	956.923.989-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84560-000	- Rio Azul

MUNICÍPIO	UF
Rio Azul	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	84560-000	006527 - Rio Azul

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Rio Azul	PR	BRASIL	al.tevirdembinski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	noventa mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
10/04/2013	17.914.845/0001-95			☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/08/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000364913

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

*Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Prefeitura Municipal
Paula Franke
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 124

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107397564	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	LIDIA LEBID

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/12/1976	63321885	SSP	PR	956.923.989-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84560-000	- Rio Azul

MUNICÍPIO	UF
Rio Azul	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	84560-000	006527 - Rio Azul

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Rio Azul	PR	BRASIL	al.tevirdembinski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	noventa mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	ARTIGOS DE USO DOMESTICO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE IMPRESSÕES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICACAO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
10/04/2013	17.914.845/0001-95			1 - SIM ☐ 3 - NÃO ☒

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/08/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000364913

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

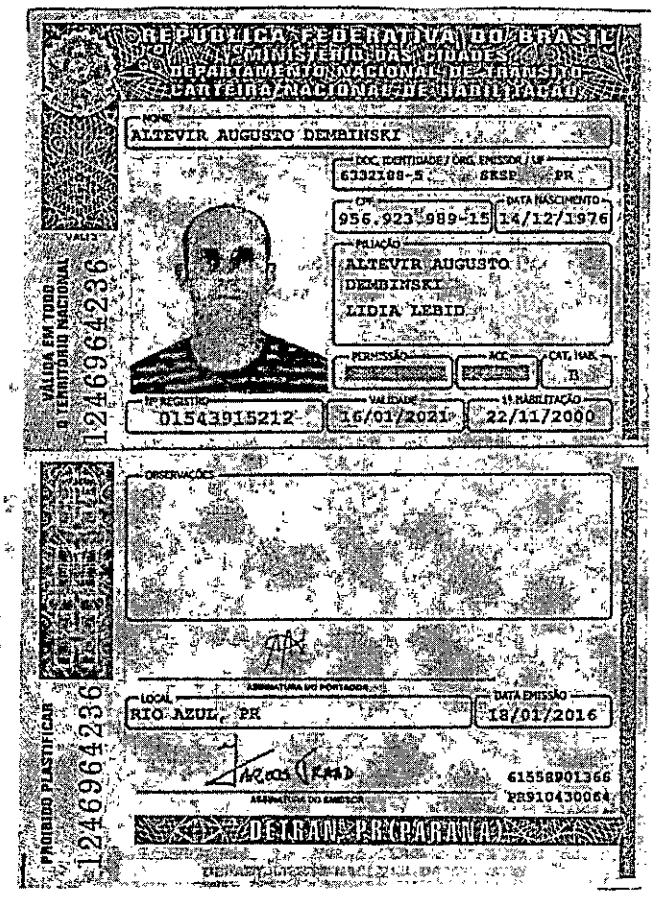

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 27/03/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº Folha Nº 125

RAFIM REPRESENTAÇÕES

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 11/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME , inscrita no CNPJ sob o n.º 17.914.845/0001-95, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 6.204/2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Rio Azul , 27 de Março de 2018 .

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº FOLHA Nº

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

17.914.845/0001-95

Altevir Augusto Dembinski - ME
Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
CEP 84.560-000 - Rio Azul - Paraná

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 126

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI- ME
CNPJ: 17.914.845.0001-95/ I.E. 9062669389
Avenida Manoel Ribas, n°2344- Vila Feliz- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com

RAFIM REPRESENTAÇÕES

ANEXO II

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 11/2018

DECLARAÇÃO

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.914.845/0001-95, sediada na Avenida Manoel Ribas n°2344 na cidade de Rio azul estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Rio Azul , 27 de Março de 2018 .

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

17.914.845/0001-95

Altevir Augusto Dembinski - ME
Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
CEP 84.560-000 - Rio Azul - Paraná

Prefeitura Municipal Paula Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 129

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI- ME
CNPJ: 17.914.845.0001-95/ I.E. 9062669389
Avenida Manoel Ribas, n°2344- Vila Feliz- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com

RAFIM REPRESENTAÇÕES

ANEXO IV

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 11/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr. Altevir Augusto Dembinski portador do RG n.º 6.332.188-5 e inscrito no CPF sob o n.º 956.923.98915 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

Rio Azul , 27 de Março de 2018 .

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

17.914.845/0001-95

Altevir Augusto Dembinski - ME
Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
CEP 84.560-000 - Rio Azul - Paraná

Prefeitura Municipal | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 128

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI- ME
CNPJ: 17.914.845.0001-95/ I.E. 9062669389
Avenida Manoel Ribas, n°2344- Vila Feliz- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0739756 4	17.914.845/0001-95	14/03/2013	10/04/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA MANOEL RIBAS, 2344 - SALA, CENTRO, RIO AZUL, PR, 84.560-000

Objeto
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES.
SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIARIO, MÓVEIS ESCOLARES.
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES.
SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL.
SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL.
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARRAFIADOS E AGLOMERADOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA E ESCRITORIOS.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRAULICOS, TELEFONICO.
SERVIÇOS DE PAISAGISMO.
SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.
SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.
SERVIÇOS DE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.
SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR.
SERVIÇOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA.
COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.
SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.
ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NIVEL MEDIO.
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.
COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS.
COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR.
COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Prefeitura Municipal
Paula Frantz
Nº OBSERVAÇÕES

SC. TOBERA LEITE
Reg. 3.968.477-2
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação — **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** —

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 1 0739756-4	17.914.845/0001-95

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO.
SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.
SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE IMPRESSÕES.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
FABRICACAO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

Capital: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Microempresa
Último Arquivamento: Data: 17/08/2016 Número: 20164934618 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa: REGISTRO ATIVO
	Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Identidade: 63321885,SSP/PR — **CPF:** 956.923.989-15
Estado Civil: Casado — **Regime de Bens:** Comunhão Universal

IRATI - PR, 30 de janeiro de 2018

18/130249-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Cartório Cível de Rattio Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 26/03/18

Nome / Assinatura

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

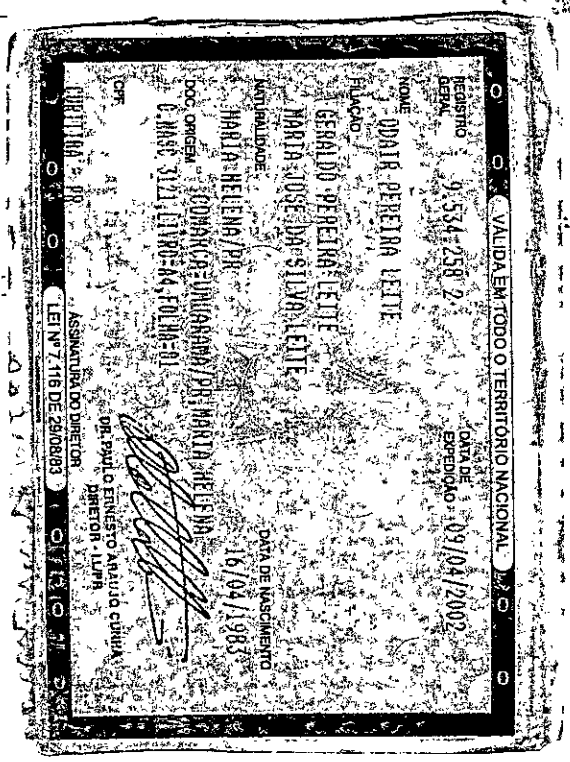

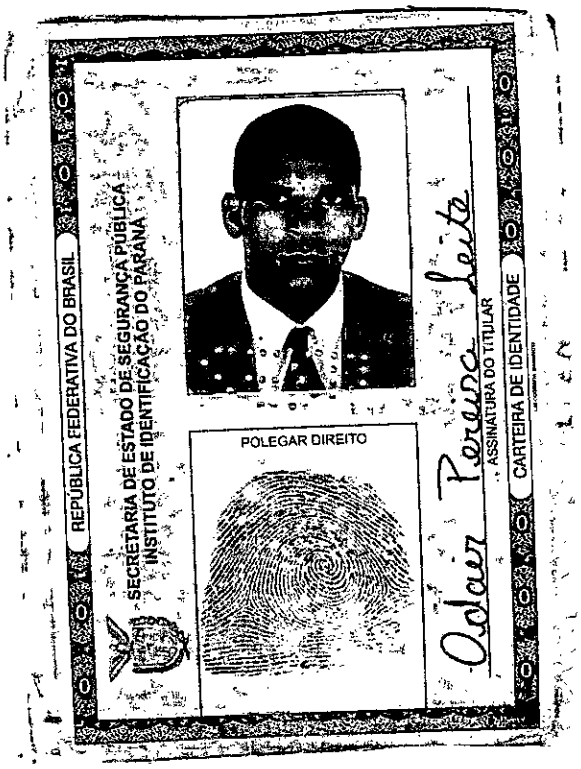

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 27/03/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 130

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 19.554.960/0001-21

FABRICIO FRACASSO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/06/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 005.122.639-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.572.507, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA LUIZ VICARI, 61, DOS INDUSTRIÁRIOS, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-072, BRASIL.

MORGANA RITTA MUNARETTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/09/1986, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 052.733.039-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.958.805, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HANS DIETER SCHMIDT, 379, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-252, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205132027, com sede Travessa Marcon, 29, Loja 05, Centro Concórdia, SC, CEP 89.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.554.960/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem à presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA MARCON, 29, LOJA 05, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-035.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

PROCESSO Nº

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 12, 9º, § 2º, inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 472319071711461302341; Data: 19/07/2017 11:49:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK80038-KDW5;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Victor de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 131

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 19.554.960/0001-21

EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CONCORDIA/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob o Nome Empresarial de **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - EPP,** tendo sua sede na Travessa Marcon, 29, Loja 05, Centro – CEP: 89.700-035– Concórdia/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e terá o inicio de suas atividades em 10 de Janeiro de 2014.

CLAUSULA TERCEIRA:

A Sociedade passará a utilizar como Titulo do Estabelecimento **FULLTECH EQUIPAMENTOS.**

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paula Frontin
FOLHA Nº

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 472319071711461302342. Data: 19/07/2017 11:49:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK80037-TXHX
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paula Frontin
FOLHA Nº 132

ALTERAÇÃO CONTRATUÁL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 19.554.960/0001-21

CLAUSULA QUARTA:

O Capital Social será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

MORGANA RITTA MUNARETTO, subscreve R$ 15.000,00 (quinze mil) reais, referente a 15.000 (quinze mil) quotas.

FABRICIO FRACASSO, subscreve R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a 15.000 (quinze mil) quotas.

CLAUSULA QUINTA:

O Capital Social da sociedade é assim dividido:

MORGANA RITTA MUNARETTO.....15.000 QUOTAS	R$ 15.000,00	50%
FABRICIO FRACASSO.....15.000 QUOTAS	R$ 15.000,00	50%
TOTAL.....30.000 QUOTAS	R$ 30.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA:

A Sociedade tem por objetivo o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº FOLHA Nº 6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 472319071711461302343; Data: 19/07/2017 11:49:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFK80036-KJVI
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº FOLHA Nº 133

PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A Responsabilidade de cada sócio é Restrita as suas cotas de participação, porém todos respondem solidariamente na integralização do Capital Social.

CLAUSULA OITAVA:

Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta dias) da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

CLÁUSULA NONA:

Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos outros sócios, quando o capital social não estiver totalmente integralizado, ou por um terço dos sócios se o capital estiver totalmente integralizado, cabendo a estes, o direito na sua aquisição em proporção das quotas de capital.

Prefeitura Municipal Nova Fronteira | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 134

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 472319071711461302344; Data: 19/07/2017 11:49:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK80035-E948
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 19.554.960/0001-21

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes ou através de outro exerça ou renuncie o direito da preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A Sociedade será administrada pelo sócio **MORGANA RITTA MUNARETTO e FABRICIO FRACASSO,** na condição de Administradores, a(o) qual competem o uso da firma e a responsabilidade **Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial,** sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego e sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, finanças ou endossos e cauções a favor, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem a autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único: A ambos os administradores compete poderes para assinar individualmente documentos relacionados a operações comerciais e financeiras da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Pelo serviço que prestar à Sociedade o Administrador perceberá a título de Pró-Labore a quantia fixa mensal paga ou creditada em conta corrente, até o limite permitido em lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes. Os lucros ou perdas apurados serão divididos entre os sócios,

Prefeitura Municipal Passo Fundo | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 195

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital:
Cód. Autenticação: 472319071711461302345; Data: 19/07/2017 11:49:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFKR0034-FNSO
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Em caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não será dissolvida, podendo as quotas do "de Cujos" passar para herdeiros legais, as quais nela farão representar-se, enquanto indiviso o quinhão por um dentre deles, devidamente credenciado pelos demais. Se à Sociedade ou aos herdeiros não interessar a participação na mesma, deverá ser efetuado um Balanço Geral, no máximo em 30 (trinta) dias após o evento, será apurado o pagamento compatível com disponibilidade da Sociedade, da mesma forma que procederá com o sócio que desejar retirar-se da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A Sociedade poderá admitir novos sócios, tantos quantos permitidos em Lei, sendo que o valor recebido, poderá ser usado para aumento de capital ou em compras das quotas possuídas pelos sócios existentes.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

Prefeitura Municipal Paulo [illegible] PROCESSO Nº FOLHA Nº 136

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 472319071711461302346; Data: 19/07/2017 11:49:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AFK80033-XRAS;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que Vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todas as suas clausulas na forma da lei.

CONCORDIA/SC, 21 de junho de 2017.

FABRICIO FRACASSO
CPF: 005.122.639-14

MORGANA RITTA MUNARETTO
CPF: 052.733.039-66

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2017 SOB Nº: 20177853000
Protocolo: 17/785300-0, DE 30/06/2017
Empresa: 42 2 0513202 7
FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-1
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, III, e 7º, inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 472319071711461302347; Data: 19/07/2017 11:49:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AF-180032-UMGK
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TU ELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2017 17:13:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 779907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2018 11:55:05 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 472319071711461302 34-1 a 472319071711461302 34-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc68540cb96aea61743a8e62c58f513d105a6fa0d401b0fe5aef4d0be38e7fafe5342 bd6e6798761679772a7dd0
12674b424cfe55add11e994d1f76363e95b46

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 138

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0513202-7	19.554.960/0001-21	15/01/2014	10/01/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
TRAVESSA MARCON, 29-LOJA 05, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.700-035

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MORGANA RITTA MUNARETTO 052.733.039-66	15.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FABRICIO FRACASSO 005.122.639-14	15.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/07/2017 Número: 20177853000
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Prefeitura Municipal Pinhalzinho — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 139

Florianópolis - SC, quarta-feira, 7 de março de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu, Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/03/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.684/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 028997/2018-01 na consulta de processos.

FULLTECH
EQUIPAMENTOS

Razão Social: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA TV MARCON, 29 – SALA 5
Cidade/Estado: CONCORDIA/SC
Fone/Celular: 49 3442-3527 / 8847-2953
CNPJ: 19.554.960/0001-21
IE: 257.251.898
Email: fulltech_equipamentos@hotmail.com

DECLARAÇÕES

A empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.554.960/0001-21, sediada a rua Travessa Marcon, 29 – sala 5, centro, da cidade de Concórdia - SC, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado e para fins legais, DECLARA expressamente que:

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação do presente certame.
- NÃO possui declaração emitida contra si, de empresa **INIDÔNIA**, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros órgãos públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida lei:

. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
. Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
. Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
. Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

- Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e qualificação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- A empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que <u>não</u> emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.
- Que não possui em seu quadro de pessoal o Prefeito, o vice-prefeito, os vereadores e os servidores Públicos na presente Administração Municipal, tanto no poder legislativo quanto no poder executivo (inciso III, do Art. 9º da Lei 8666/93).
- Que conhece na integra o edital e se submete as condições nele estabelecidas.
- Que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações.
- Que os equipamentos ofertados possuem garantia conforme solicitado por edital.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de14/12/2006.Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONCÓRDIA – SC, 20 de FEVEREIRO de 2018.

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
Odair Pereira Leite
Procurador

Prefeitura Municipal
Paula Frantz
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 140

FULLTECH
EQUIPAMENTOS

19.554.960/0001-21
FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
Travessa Marcon 29 - Sala 05
Centro - CEP 89700-000
CONCORDIA-SC

PROCURAÇÃO

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.554.960/0001-21, com sede na Rua Travessa Marcon, nº 29 Sala 05 – Centro, na cidade de Concórdia, estado de Santa Catarina, por seu representante legal o Sr. Fabrício Fracasso, Brasileiro, portador do CPF: 005.122.639-14, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Vicari nº 61, Bairro Industriários, na cidade de Concórdia - SC. Reconhecido como próprio e capaz para o todo que dou fé. E por este instrumento nomeio e constitui seu bastante PROCURADOR, o Sr. ODAIR PEREIRA LEITE, portador do CPF: 004.381.611-81, RG.: 9.534.258 2, residente e domiciliado na Rua Ulisses Faria, nº 322, na cidade de São Mateus do Sul - PR. Dando a este poderes para representar, praticar os atos necessários com relação à licitação, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações e demais itens necessários para processos licitatórios, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para licitação.

Concórdia 16 de Fevereiro de 2018.

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
Fabrício Fracasso
CPF: 005.122 639-14
Sócio Proprietário

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 472319021809162401981-1 Data: 19/02/2018 09:23:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM16348-VZVX
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura ... PROCESSO Nº ... FOLHA Nº 141

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TU ELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2018 09:31:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 915220

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2019 09:27:22 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 47231902180916240198-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4cea61e3ebb55e1328c7bd4025d40a60cc282435130c3c5b6bcdfe02960f08e534 20bd6e6798761679772a7d
d0126742ee03277557548d9af5900eb6f6115e0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 142

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
113

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 114

ENVELOPE

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 11/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.554.960/0001-21 **Fornecedor :** FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP **E-mail:** contato@fulltechequipamentos.com.br

Endereço : RUA TV MARCON 29 Sala 5 - Centro - Concórdia/SC - CEP 89700-035 **Telefone:** (49)3442-3527 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 257.251.898 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Odair Pereira Leite **CPF:** 004.381.611-81 **RG:** 95342582

Endereço representante: Ulisses Faria 322 Casa - Centro - São Mateus do Sul/PR - CEP 83900-000 **Telefone representante:** 42988618091

E-mail representante: odair_pereira202hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 410-3 - - Concórdia/SC **Conta:** 108684-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 1 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR: Intel Core i5-4590S Quad Core 3.0 GHz com Turbo Max até 3.7 GHz 6 mega de memória cache, memória RAM: 4 GB DDR3 Disco Rígido (HD): 500 GB SATA 7200 RPM Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Chipset: Intel H81 Express, Placa de Vídeo: Integrada, com tecnologia Intel HD Graphics 4600, placa de som, 2 portas USB frontais (2.0) 2 portas USB traseiras (2.0), 2 portas USB traseiras (3.0) microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), serial, DVI, RJ-45, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor tamanho da tela: 18,5" (46,9), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	1,00	U	3.953,10	FullTech	FT-1	3.900,00	3.900,00
003	MICROCOMPUTADOR Intel Core i3-4160 MICROCOMPUTADOR com Processador: Intel Core i3-4160 (3.6 GHZ, 3MB de cache, 2C/4T, HD Graphics 4400 CPU) Chipset Intel H81 Express Memória 4 GB DDR3-1600 SO-DIMM (1x4GB) BR RAM Slots de Memória 2 slots. Disco Rigido 500GB SATA, 7200rpm Drive Óptico DVD-RW - Vídeo Integrated Intel HD Graphics VGA e DVI-D Audio HD Rede Realtek RTL8111G (standard) 10/100/1000 \mbps 01 RJ-45 2 USB 2.0 Microfone/Headphone traseiro: 2 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 audio in, 1 audio out, 1-RJ-45, 1-Serial, 2 PS/2 Slots, 2 PCI Express x1 slot, 1 PCI Express x16 slot, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	5,00	U	3.019,45	FullTech	FT-1	3.000,00	15.000,00
004	NOTEBOOK com tela de 14" NOTEBOOK com tela de 14" Widescreen, processador Intel Core i3 4005U, memória 4GB DDR3 SODIMM 1600 Mhz, Disco Rígido 500 GB 5400RPM, placa de rede 10/100, Wifi, microfone integrado, webcam, mídia optica (CD/DVD), Saída HDMI, Conector 15 pinos DSUB, TouchPad, Sistema Operacional Windows 10 SL 64 bits. Garantia de 12 meses.	1,00	U	2.734,90	Lenovo	B320	2.700,00	2.700,00
006	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7 Projetor tela tamanho: 0,55" com D7, tecnologia 3LCD, tamanho da projeção: 30 ~ 350 polegadas. Distância: 1,77 m - 2,4 m, imagem: Emissão de Luz Colorida: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Emissão de Luz Branca: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens. Relação de contraste 15.000. :. Modos de imagens: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGE, autofalantes incluídos de 2 W, conexões USB 2.0 tipo A, USB 2.0 tipo B. Entrada VGA, entrada HDMI,	1,00	U	2.963,40	Epson	S31+	2.930,00	2.930,00

PROCESSO Nº 142

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 11/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.554.960/0001-21 **Fornecedor :** FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP **E-mail:** contato@fulltechequipamentos.com.br

Endereço : RUA TV MARCON 29 Sala 5 - Centro - Concórdia/SC - CEP 89700-035 **Telefone:** (49)3442-3527 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 257.251.898 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Odair Pereira Leite **CPF:** 004.381.611-81 **RG:** 95342582

Endereço representante: Ulisses Faria 322 Casa - Centro - São Mateus do Sul/PR - CEP 83900-000 **Telefone representante:** 42988618091

E-mail representante: odair_pereira202hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 410-3 - - Concórdia/SC **Conta:** 108684-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	entrada composta, entrada S-Vídeo, entrada de áudio, bivolt, inclui controle remoto, pilhas, cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, case de transporte.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 24.530,00

TOTAL DA PROPOSTA : 24.530,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 19.554.960/0001-21

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº 446

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 197

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 11/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.949.775/0001-27 **Fornecedor :** NUVEMBIT INFORMATICA EIRLI - ME **E-mail:** NUVEMBIT@GMAIL.COM

Endereço : RUA DENEZAR ANDRADE DE JESUS 598 - BOQUEIRAO - Curitiba/PR - CEP 81750-180 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ALTAIR AGUIAR **CPF:** 456.431.489-00 **RG:**

Endereço representante: RUA ESTELA DALLOGN 55 - QUISSISANA - São José dos Pinhais/PR - CEP 81750-180 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PENDRIVE - 16 GB PENDRIVE COM CAPACIDADE DE 16 GB, ESTRUTURA METÁLICA, USB 2.0, A PROVA D'ÁGUA.	5,00	U	45,36	MULTILASER	16GB	45,00	225,00
002	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR: Intel Core i5-4590S Quad Core 3.0 GHz com Turbo Max até 3.7 GHz 6 mega de memória cache, memória RAM: 4 GB DDR3 Disco Rígido (HD): 500 GB SATA 7200 RPM Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Chipset: Intel H81 Express, Placa de Vídeo: Integrada, com tecnologia Intel HD Graphics 4600, placa de som, 2 portas USB frontais (2.0) 2 portas USB traseiras (2.0), 2 portas USB traseiras (3.0) microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), serial, DVI, RJ-45, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor tamanho da tela: 18,5" (46,9), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	1,00	U	3.953,10	NTC/samsung	I5 /Ls19e310	3.950,00	3.950,00
003	MICROCOMPUTADOR Intel Core i3-4160 MICROCOMPUTADOR com Processador: Intel Core i3-4160 (3.6 GHZ, 3MB de cache, 2C/4T, HD Graphics 4400 CPU) Chipset Intel H81 Express Memória 4 GB DDR3-1600 SO-DIMM (1x4GB) BR RAM Slots de Memória 2 slots. Disco Rígido 500GB SATA, 7200rpm Drive Óptico DVD-RW - Vídeo Integrated Intel HD Graphics VGA e DVI-D Audio HD Rede Realtek RTL8111G (standard) 10/100/1000 \mbps 01 RJ-45 2 USB 2.0 Microfone/Headphone traseiro: 2 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 audio in, 1 audio out, 1-RJ-45, 1-Serial, 2 PS/2 Slots, 2 PCI Express x1 slot, 1 PCI Express x16 slot, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	5,00	U	3.019,45	NTC/samsung	I3 4030/Ls19e310	3.010,00	15.050,00
004	NOTEBOOK com tela de 14" NOTEBOOK com tela de 14" Widescreen, processador Intel Core i3 4005U, memória 4GB DDR3 SODIMM 1600 Mhz, Disco Rígido 500 GB 5400RPM, placa de rede 10/100, Wifi, microfone integrado, webcam, mídia optica (CD/DVD), Saída HDMI, Conector 15 pinos DSUB, TouchPad, Sistema Operacional Windows 10 SL 64 bits. Garantia de 12 meses.	1,00	U	2.734,90	ACER	TMP449-G2	2.730,00	2.730,00
005	Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m. Material: Película Matte-White 1.0 com	1,00	U	901,50				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.949.775/0001-27 **Fornecedor :** NUVEMBIT INFORMATICA EIRLI - ME **E-mail:** NUVEMBIT@GMAIL.COM
Endereço : RUA DENEZAR ANDRADE DE JESUS 598 - BOQUEIRAO - Curitiba/PR - CEP 81750-180 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: ALTAIR AGUIAR **CPF:** 456.431.489-00 **RG:**
Endereço representante: RUA ESTELA DALLOGN 55 - QUISSISANA - São José dos Pinhais/PR - CEP 81750-180 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 007 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem. Enrolamento automático por mola e case em aço carbono, Sistema Multiponto de parada e alça para transporte.							
006	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7 Projetor tela tamanho: 0,55" com D7, tecnologia 3LCD, tamanho da projeção: 30 ~ 350 polegadas. Distância: 1,77 m - 2,4 m, imagem: Emissão de Luz Colorida: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Emissão de Luz Branca: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens. Relação de contraste 15.000:1. Modos de imagens: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB, autofalantes incluidos de 2 W, conexões USB 2.0 tipo A, USB 2.0 tipo B. Entrada VGA, entrada HDMI, entrada composta, entrada S-Vídeo, entrada de áudio, bivolt, inclui controle remoto, pilhas, cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, case de transporte.	1,00	U	2.963,40	EPSON	s31+	2.960,00	2.960,00
007	Teclado padrão ABNT II, conexão USB Plug & Play. Preto, 107 teclas.	5,00	U	41,36				0,00
008	Mouse para computador conexão USB Mouse para computador conexão USB, optico, resolução acima de 1000 DPI, 3 botões e função scrool, Plug & play.	5,00	U	26,38				0,00
009	Fonte de alimentação para microcomputador 430 W Fonte de alimentação para microcomputador 430 W. Suporta o padrão ATX12V v2.3 mais recente e é compatível com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2 e ATX12V 2.01, aprovações de segurança: UL, CUL, CE, CB, FCC Classe B, TÜV, CCC, C-tick. Dimensões: 150 mm(L) x 86 mm(A) x 140 mm; 5,9 pol.(L) x 3,4 pol. (A) x 5,5 pol., MTBF: 100.000 horas, ventoinha 120 mm Conectores: - 1 x ATX 20/24 - 1 x ATX 12V - 1 x EPS - 1 x PCI-Express - 3 x Molex (Periféricos) - 4 x Serial ATA Power - 1 x FDD Power	1,00	U	322,40				0,00
010	Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB, velocidade de 5400 RPM, conexão USB 2.0 e 3.0. Dimensões aproximadas: 15.5 x 81.1 x 122.3mm. Inclui cabo USB 3.0.	1,00	U	467,20				0,00
011	Filtro de linha Filtro de linha, régua extensora, protetor ou adaptador com 6 tomadas com o novo padrão brasileiro, interruptor ligar/desligar, fusível de proteção, anti chamas, bivolt, de acordo com a	6,00	U	39,18				0,00

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin FOLHA Nº

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 11/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.949.775/0001-27 **Fornecedor :** NUVEMBIT INFORMATICA EIRLI - ME **E-mail:** NUVEMBIT@GMAIL.COM

Endereço : RUA DENEZAR ANDRADE DE JESUS 598 - BOQUEIRAO - Curitiba/PR - CEP 81750-180 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ALTAIR AGUIAR **CPF:** 456.431.489-00 **RG:**

Endereço representante: RUA ESTELA DALLOGN 55 - QUISSISANA - São José dos Pinhais/PR - CEP 81750-180 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	norma NBR 14136 e com capacidade de 10A - 250V~.							
012	Caixa amplificada portátil. Caixa amplificada portátil. Potência RMS: 80 W RMS - Canal 1: Bluetooth, USB, SD Card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar - iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV, Teclado, Acordeon, Microfone, Violão, Cavaquinho. - Canal 2: Mic 1 + violão/cavaquinho / Mic 2 + violão/cavaquinho - Equalizador: 2 vias (graves e agudos) - Auto-falante: Woofer 8" e tweeter 2 1/2" - Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V - Dimensões (A x L x P mm): 510 x 421 x 218 - Peso: 8 kg	1,00	U	709,80				0,00
013	Microfone sem fio, cor: preto Microfone sem fio, cor: preto Tipo: Cadióide, Resposta frequência: 50 Hz ~ 20 KHz. Sensibilidade: - 102 dBm. Modulação: FM. Cabo: Não. Relação S/N: >110dB. Frequência: 740 MHz. Voltagem: 13.3 ~ 16V. Dimensões: 190 x 39 x 100 mm. Frequência de Trabalho: 740 MHz. Canal: 16 x 2 = 32. Distância de operação: 60 ~ 100m. Distorção Harmônica: =0,5 %. Faixa Dinâmica: = 110 dB. Faixa de temperatura de operação: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - Requisito de Energia: 2x baterias alcalinas AA.	3,00	U	429,60				0,00

28.949.775/0001-27
NUVEMBIT INFORMÁTICA
EIRELI - ME
RUA DENEZAR ANDRADE DE JESUS, 598
BOQUEIRÃO - CEP 81750-180
CURITIBA - PR

PREÇO TOTAL DO LOTE : 24.916,00

TOTAL DA PROPOSTA : 24.916,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Prefeitura Municipal — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 150

NUVEMBIT INFORMATICA EIRLI - ME
CNPJ: 28.949.775/0001-27

Prefeitura Municipal — PROCESSO Nº — FOLHA Nº

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 151

ENVELOPE

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 11/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 97.546.883/0001-71 **Fornecedor :** VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME **E-mail:** compras@wisainformatica.com.br

Endereço : RUA ALFREDO BUFREN 473 - CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000 **Telefone:** 4234231296 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9056456845 **Contador:** JORGE LUIZ RUTESKI **Telefone contador:**

Representante: EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE **CPF:** 587.101.759-20 **RG:** 42709069

Endereço representante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 73 - CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000 **Telefone representante:**

E-mail representante: evandro@wisainformatica.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 182-1 - - Irati/PR **Conta:** 41271-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR: Intel Core i5-4590S Quad Core 3.0 GHz com Turbo Max até 3.7 GHz 6 mega de memória cache, memória RAM: 4 GB DDR3 Disco Rígido (HD): 500 GB SATA 7200 RPM Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Chipset: Intel H81 Express, Placa de Vídeo: Integrada, com tecnologia Intel HD Graphics 4600, placa de som, 2 portas USB frontais (2.0) 2 portas USB traseiras (2.0), 2 portas USB traseiras (3.0) microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), serial, DVI, RJ-45, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor tamanho da tela: 18,5" (46,9), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	1,00	U	3.953,10	PAUTA/HP	monitor HP-178B2	3.834,00	3.834,00
003	MICROCOMPUTADOR Intel Core i3-4160 MICROCOMPUTADOR com Processador: Intel Core i3-4160 (3.6 GHZ, 3MB de cache, 2C/4T, HD Graphics 4400 CPU) Chipset Intel H81 Express Memória 4 GB DDR3-1600 SO-DIMM (1x4GB) BR RAM Slots de Memória 2 slots. Disco Rígido 500GB SATA, 7200rpm Drive Óptico DVD-RW - Vídeo Integrated Intel HD Graphics VGA e DVI-D Audio HD Rede Realtek RTL8111G (standard) 10/100/1000 \mbps 01 RJ-45 2 USB 2.0 Microfone/Headphone traseiro: 2 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 audio in, 1 audio out, 1-RJ-45, 1-Serial, 2 PS/2 Slots, 2 PCI Express x1 slot, 1 PCI Express x16 slot, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	5,00	U	3.019,45	PAUTA/HP	monitor HP-178B2	2.929,00	14.645,00
004	NOTEBOOK com tela de 14" NOTEBOOK com tela de 14" Widescreen, processador Intel Core i3 4005U, memória 4GB DDR3 SODIMM 1600 Mhz, Disco Rígido 500 GB 5400RPM, placa de rede 10/100, Wifi, microfone integrado, webcam, midia optica (CD/DVD), Saída HDMI, Conector 15 pinos DSUB, TouchPad, Sistema Operacional Windows 10 SL 64 bits. Garantia de 12 meses.	1,00	U	2.734,90	DELL	INSPIRON 15 P40F	2.652,00	2.652,00
005	Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m Tela para projetor com tripé medindo 2;35m x 1,35m. Material: Película Matte-White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem. Enrolamento automático por mola e case em aço carbono, Sistema Multiponto de parada e alça para transporte.	1,00	U	901,50	NARDELLI	NRT 004	874,00	874,00
006	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7	1,00	U	2.963,40	EPSON	S31	2.874,00	2.874,00

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 11/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 97.546.883/0001-71 **Fornecedor :** VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME **E-mail:** compras@wisainformatica.com.br

Endereço : RUA ALFREDO BUFREN 473 - CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000 **Telefone:** 4234231296 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9056456845 **Contador:** JORGE LUIZ RUTESKI **Telefone contador:**

Representante: EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE **CPF:** 587.101.759-20 **RG:** 42709069

Endereço representante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 73 - CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000 **Telefone representante:**

E-mail representante: evandro@wisainformatica.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 182-1 - - Irati/PR **Conta:** 41271-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7, tecnologia 3LCD, tamanho da projeção: 30 ~ 350 polegadas. Distância: 1,77 m - 2,4 m, imagem: Emissão de Luz Colorida: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Emissão de Luz Branca: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens. Relação de contraste 15.000:1. Modos de imagens: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB, autofalantes incluidos de 2 W, conexões USB 2.0 tipo A, USB 2.0 tipo B. Entrada VGA, entrada HDMI, entrada composta, entrada S-Vídeo, entrada de áudio, bivolt, inclui controle remoto, pilhas, cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, case de transporte.							
007	Teclado padrão ABNT II, conexão USB Plug & Play. Preto, 107 teclas.	5,00	U	41,36	C3 TECH	KB11BK	39,50	197,50
008	Mouse para computador conexão USB	5,00	U	26,38	GENIUS	DX120	25,50	127,50
	Mouse para computador conexão USB, optico, resolução acima de 1000 DPI, 3 botões e função scrool, Plug & play.							
009	Fonte de alimentação para microcomputador 430 W	1,00	U	322,40	CORSAIR	VS500CP9020118	312,80	312,80
	Fonte de alimentação para microcomputador 430 W. Suporta o padrão ATX12V v2.3 mais recente e é compatível com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2 e ATX12V 2.01, aprovações de segurança: UL, CUL, CE, CB, FCC Classe B, TÜV, CCC, C-tick. Dimensões: 150 mm(L) x 86 mm(A) x 140 mm; 5,9 pol.(L) x 3,4 pol. (A) x 5,5 pol., MTBF: 100.000 horas, ventoinha 120 mm Conectores: - 1 x ATX 20/24 - 1 x ATX 12V - 1 x EPS - 1 x PCI-Express - 3 x Molex (Periféricos) - 4 x Serial ATA Power - 1 x FDD Power							
010	Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB	1,00	U	467,20	SEAGATE	EXPANCION	453,20	453,20
	Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB, velocidade de 5400 RPM, conexão USB 2.0 e 3.0. Dimensões aproximadas: 15.5 x 81.1 x 122.3mm. Inclui cabo USB 3.0.							
011	Filtro de linha	6,00	U	39,18	NTC	PTE0206	38,00	228,00
	Filtro de linha, régua extensora, protetor ou adaptador com 6 tomadas com o novo padrão brasileiro, interruptor ligar/desligar, fusível de proteção, anti chamas, bivolt, de acordo com a norma NBR 14136 e com capacidade de 10A - 250V~.							
013	Microfone sem fio, cor: preto	3,00	U	429,60	HARMONICS	WPM-301	416,00	1.248,00
	Microfone sem fio, cor: preto Tipo: Cadióide, Resposta frequência: 50 Hz ~ 20 KHz. Sensibilidade: - 102 dBm. Modulação:							

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 11/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 97.546.883/0001-71 **Fornecedor :** VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME **E-mail:** compras@wisainformatica.com.br

Endereço : RUA ALFREDO BUFREN 473 - CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000 **Telefone:** 4234231296 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9056456845 **Contador:** JORGE LUIZ RUTESKI **Telefone contador:**

Representante: EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE **CPF:** 587.101.759-20 **RG:** 42709069

Endereço representante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 73 - CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000 **Telefone representante:**

E-mail representante: evandro@wisainformatica.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 182-1 - - Irati/PR **Conta:** 41271-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	FM. Cabo: Não. Relação S/N: >110dB. Frequência: 740 MHz. Voltagem: 13.3 ~ 16V. Dimensões: 190 x 39 x 100 mm. Frequência de Trabalho: 740 MHz. Canal: 16 x 2 = 32. Distância de operação: 60 ~ 100m. Distorção Harmônica: =0,5 %. Faixa Dinâmica: = 110 dB. Faixa de temperatura de operação: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - Requisito de Energia: 2x baterias alcalinas AA.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 27.446,00

TOTAL DA PROPOSTA : 27.446,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME
CNPJ: 97.546.883/0001-71

Prefeitura Municipal — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 154

97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA - ME
RUA ALFREDO BUFREN 473 - SALA 02
84 500-000 CENTRO
IRATI PR

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.° 11/2018

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 10 (dez) dias.
Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Declaramos que na Proposta de Preços apresentada, bem como nos valores que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão inclusas todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, seguros, despesas fiscais e financeiras, mão-de-obra, encargos sociais, transportes, equipamentos, ferramentas, instalações, impostos, taxas e todo ônus direto e indireto, enfim, quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.
Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

Irati, 27 de março de 2018.

EVANDRO E. ZANLORENSE
REPRESENTANTE
CPF 587.101.759-20
RG 4.270.906-9

97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA - ME
RUA ALFREDO BUFREN 473 · SALA 02
84 500-000 CENTRO
IRATI PR

Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME
CNPJ: 97.546.883/0001-71
IE: 90564568-45
Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.
E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296

Prefeitura Municipal
155

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 152

ENVELOPE

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 11/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.914.845/0001-95 **Fornecedor :** altevir augusto dembinski-me **E-mail:** al.tevirdembinski@hotmail.com

Endereço : avenida manoel ribas 2344 sala - vila feliz - rio azul/PR - CEP 84560-000 **Telefone:** 4234631729 **Fax:** **Celular:** 42991381436

Inscrição Estadual: 9062669389 **Contador:** luis cesar trindade **Telefone contador:** 4235422382

Representante: altevir augusto dembinski **CPF:** 956.923.989-15 **RG:** 6.332.188-5

Endereço representante: avenida manoel ribas 2344 - vila feliz - rio auzl/PR - CEP 84560-000

E-mail representante: al.tevirdembinski@hotmail.com **Telefone representante:** 4234631729

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 6098-4 - bradesco - rio azul/PR **Conta:** 341-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PENDRIVE - 16 GB PENDRIVE COM CAPACIDADE DE 16 GB, ESTRUTURA METÁLICA, USB 2.0, A PROVA D'ÁGUA.	5,00	U	45,36	kingston	45,00	225,00
002	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR: Intel Core i5-4590S Quad Core 3.0 GHz com Turbo Max até 3.7 GHz 6 mega de memória cache, memória RAM: 4 GB DDR3 Disco Rígido (HD): 500 GB SATA 7200 RPM Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Chipset: Intel H81 Express, Placa de Vídeo: Integrada, com tecnologia Intel HD Graphics 4600, placa de som, 2 portas USB frontais (2.0) 2 portas USB traseiras (2.0), 2 portas USB traseiras (3.0) microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), serial, DVI, RJ-45, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor tamanho da tela: 18,5" (46,9), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	1,00	U	3.953,10	easy pc/aoc	3.940,00	3.940,00
003	MICROCOMPUTADOR Intel Core i3-4160 MICROCOMPUTADOR com Processador: Intel Core i3-4160 (3.6 GHZ, 3MB de cache, 2C/4T, HD Graphics 4400 CPU) Chipset Intel H81 Express Memória 4 GB DDR3-1600 SO-DIMM (1x4GB) BR RAM Slots de Memória 2 slots. Disco Rígido 500GB SATA, 7200rpm Drive Óptico DVD-RW - Vídeo Integrated Intel HD Graphics VGA e DVI-D Audio HD Rede Realtek RTL8111G (standard) 10/100/1000 \mbps 01 RJ-45 2 USB 2.0 Microfone/Headphone traseiro: 2 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 audio in, 1 audio out, 1-RJ-45, 1-Serial, 2 PS/2 Slots, 2 PCI Express x1 slot, 1 PCI Express x16 slot, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	5,00	U	3.019,45	easy pc/aoc	3.015,00	15.075,00
004	NOTEBOOK com tela de 14" NOTEBOOK com tela de 14" Widescreen, processador Intel Core i3 4005U, memória 4GB DDR3 SODIMM 1600 Mhz, Disco Rigido 500 GB 5400RPM, placa de rede 10/100, Wifi, microfone integrado, webcam, midia optica (CD/DVD), Saída HDMI, Conector 15 pinos DSUB, TouchPad, Sistema Operacional Windows 10 SL 64 bits. Garantia de 12 meses.	1,00	U	2.734,90	hp	2.720,00	2.720,00
005	Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m. Material: Película Matte-White 1.0 com	1,00	U	901,50	xtreme	900,00	900,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 15 PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 11/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.914.845/0001-95 **Fornecedor :** altevir augusto dembinski-me **E-mail:** al.tevirdembinski@hotmail.com

Endereço : avenida manoel ribas 2344 sala - vila feliz - rio azul/PR - CEP 84560-000 **Telefone:** 4234631729 **Fax:** **Celular:** 42991381436

Inscrição Estadual: 9062669389 **Contador:** luis cesar trindade **Telefone contador:** 4235422382

Representante: altevir augusto dembinski **CPF:** 956.923.989-15 **RG:** 6.332.188-5

Endereço representante: avenida manoel ribas 2344 - vila feliz - rio auzl/PR - CEP 84560-000 **Telefone representante:** 4234631729

E-mail representante: al.tevirdembinski@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 6098-4 - bradesco - rio azul/PR **Conta:** 341-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem. Enrolamento automático por mola e case em aço carbono, Sistema Multiponto de parada e alça para transporte.						
006	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7 Projetor tela tamanho: 0,55" com D7, tecnologia 3LCD, tamanho da projeção: 30 ~ 350 polegadas. Distância: 1,77 m - 2,4 m, imagem: Emissão de Luz Colorida: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Emissão de Luz Branca: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens. Relação de contraste 15.000:1. Modos de imagens: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB, autofalantes incluidos de 2 W, conexões USB 2.0 tipo A, USB 2.0 tipo B. Entrada VGA, entrada HDMI, entrada composta, entrada S-Vídeo, entrada de áudio, bivolt, inclui controle remoto, pilhas, cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, case de transporte.	1,00	U	2.963,40	epson	2.950,00	2.950,00
007	Teclado padrão ABNT II, conexão USB Plug & Play. Preto, 107 teclas.	5,00	U	41,36	satelite	41,00	205,00
008	Mouse para computador conexão USB Mouse para computador conexão USB, optico, resolução acima de 1000 DPI, 3 botões e função scrool, Plug & play.	5,00	U	26,38	powerpack	26,00	130,00
009	Fonte de alimentação para microcomputador 430 W Fonte de alimentação para microcomputador 430 W. Suporta o padrão ATX12V v2.3 mais recente e é compatível com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2 e ATX12V 2.01, aprovações de segurança: UL, CUL, CE, CB, FCC Classe B, TÜV, CCC, C-tick. Dimensões: 150 mm(L) x 86 mm(A) x 140 mm; 5,9 pol.(L) x 3,4 pol. (A) x 5,5 pol., MTBF: 100.000 horas, ventoinha 120 mm Conectores: - 1 x ATX 20/24 - 1 x ATX 12V - 1 x EPS - 1 x PCI-Express - 3 x Molex (Periféricos) - 4 x Serial ATA Power - 1 x FDD Power	1,00	U	322,40	evga	320,00	320,00
010	Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB, velocidade de 5400 RPM, conexão USB 2.0 e 3.0. Dimensões aproximadas: 15.5 x 81.1 x 122.3mm. Inclui cabo USB 3.0.	1,00	U	467,20	seagate	460,00	460,00
011	Filtro de linha Filtro de linha, régua extensora, protetor ou adaptador com 6 tomadas com o novo padrão brasileiro, interruptor ligar/desligar, fusível de proteção, anti chamas, bivolt, de acordo com a	6,00	U	39,18	quanta	39,00	234,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº

Prefeitura Municipal — PROCESSO Nº — FOLHA Nº

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 11/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.914.845/0001-95 **Fornecedor :** altevir augusto dembinski-me **E-mail:** al.tevirdembinski@hotmail.com

Endereço : avenida manoel ribas 2344 sala - vila feliz - rio azul/PR - CEP 84560-000 **Telefone:** 4234631729 **Fax:** **Celular:** 42991381436

Inscrição Estadual: 9062669389 **Contador:** luis cesar trindade **Telefone contador:** 4235422382

Representante: altevir augusto dembinski **CPF:** 956.923.989-15 **RG:** 6.332.188-5

Endereço representante: avenida manoel ribas 2344 - vila feliz - rio auzl/PR - CEP 84560-000 **Telefone representante:** 4234631729

E-mail representante: al.tevirdembinski@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 6098-4 - bradesco - rio azul/PR **Conta:** 341-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	norma NBR 14136 e com capacidade de 10A - 250V~.						
012	Caixa amplificada portátil. Caixa amplificada portátil. Potência RMS: 80 W RMS - Canal 1: Bluetooth, USB, SD Card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar - iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV, Teclado, Acordeon, Microfone, Violão, Cavaquinho. - Canal 2: Mic 1 + violão/cavaquinho / Mic 2 + violão/cavaquinho - Equalizador: 2 vias (graves e agudos) - Auto-falante: Woofer 8" e tweeter 2 1/2" - Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V - Dimensões (A x L x P mm): 510 x 421 x 218 - Peso: 8 kg	1,00	U	709,80	megastar	709,00	709,00
013	Microfone sem fio, cor: preto Microfone sem fio, cor: preto Tipo: Cadióide, Resposta frequência: 50 Hz ~ 20 KHz. Sensibilidade: - 102 dBm. Modulação: FM. Cabo: Não. Relação S/N: >110dB. Frequência: 740 MHz. Voltagem: 13.3 ~ 16V. Dimensões: 190 x 39 x 100 mm. Frequência de Trabalho: 740 MHz. Canal: 16 x 2 = 32. Distância de operação: 60 ~ 100m. Distorção Harmônica: =0,5 %. Faixa Dinâmica: = 110 dB. Faixa de temperatura de operação: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - Requisito de Energia: 2x baterias alcalinas AA.	3,00	U	429,60	megastar	425,00	1.275,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **29.143,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **29.143,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PROCESSO Nº 159 FOLHA Nº

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº

altevir augusto dembinski-me
CNPJ: 17.914.845/0001-95

17.914.845/0001-95

Altevir Augusto Dembinski - ME

Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
CEP 84.560-000 - Rio Azul - Paraná

RAFIM REPRESENTAÇÕES

Declaração

Pregão Presencial n.º 11/2018

Firmamos a presente declaração .

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA .

A empresa ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME , caso tenha o objeto da licitação homologado a seu favor, disporá das instalações e equipamentos apropriados para o fornecimento do objeto no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Conforme 10.1.5 do edital .

Rio Azul , 27 de Março de 2018 .

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

17.914.845/0001-95
Altevir Augusto Dembinski - ME
Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
CEP 84.560-000 - Rio Azul - Paraná

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 160

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI- ME
CNPJ: 17.914.845.0001-95/ I.E. 9062669389
Avenida Manoel Ribas, n°2344- Vila Feliz- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 161

ENVELOPE

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 11/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.230.504/0001-51 **Fornecedor :** SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP **E-mail:** licita.szbyte@hotmail.com

Endereço : RUA ARGEMIRO DE PAULA 964 - CENTRO - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone:** 4234572525 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9044933680 **Contador:** MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO **Telefone contador:** 4234571318

Representante: WILLIAM RAFAEL SARRAFF **CPF:** 096.792.729-31 **RG:**

Endereço representante: RUA ARGEMIRO DE PAULA 1288 - CENTRO - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone representante:** 4234572525

E-mail representante: licita.szbyte@hotmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 390- - SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - Irati/PR **Conta:** 2975-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PENDRIVE - 16 GB PENDRIVE COM CAPACIDADE DE 16 GB, ESTRUTURA METÁLICA, USB 2.0, A PROVA D'ÁGUA.	5,00	U	45,36	MULTILASER		42,98	214,90
002	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR: Intel Core i5-4590S Quad Core 3.0 GHz com Turbo Max até 3.7 GHz 6 mega de memória cache, memória RAM: 4 GB DDR3 Disco Rígido (HD): 500 GB SATA 7200 RPM Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Chipset: Intel H81 Express, Placa de Vídeo: Integrada, com tecnologia Intel HD Graphics 4600, placa de som, 2 portas USB frontais (2.0) 2 portas USB traseiras (2.0), 2 portas USB traseiras (3.0) microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), serial, DVI, RJ-45, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor tamanho da tela: 18,5" (46,9), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	1,00	U	3.953,10	DATEN		3.799,00	3.799,00
003	MICROCOMPUTADOR Intel Core I3-4160 MICROCOMPUTADOR com Processador: Intel Core I3-4160 (3.6 GHZ, 3MB de cache, 2C/4T, HD Graphics 4400 CPU) Chipset Intel H81 Express Memória 4 GB DDR3-1600 SO-DIMM (1x4GB) BR RAM Slots de Memória 2 slots. Disco Rígido 500GB SATA, 7200rpm Drive Óptico DVD+RW - Vídeo Integrated Intel HD Graphics VGA e DVI-D Audio HD Rede Realtek RTL8111G (standard) 10/100/1000 \mbps 01 RJ-45 2 USB 2.0 Microfone/Headphone traseiro: 2 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 audio in, 1 audio out, 1-RJ-45, 1-Serial, 2 PS/2 Slots, 2 PCI Express x1 slot, 1 PCI Express x16 slot, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	5,00	U	3.019,45	DATEN		2.899,00	14.495,00
004	NOTEBOOK com tela de 14" NOTEBOOK com tela de 14" Widescreen, processador Intel Core i3 4005U, memória 4GB DDR3 SODIMM 1600 Mhz, Disco Rígido 500 GB 5400RPM, placa de rede 10/100, Wifi, microfone integrado, webcam, mídia optica (CD/DVD), Saída HDMI, Conector 15 pinos DSUB, TouchPad, Sistema Operacional Windows 10 SL 64 bits. Garantia de 12 meses.	1,00	U	2.734,90	POSITIVO		2.640,00	2.640,00
005	Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m. Material: Película Matte-White 1.0 com	1,00	U	901,50	NARDELLI		868,00	868,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 161

Pregão Presencial 11/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.230.504/0001-51 **Fornecedor :** SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP **E-mail:** licita.szbyte@hotmail.com
Endereço : RUA ARGEMIRO DE PAULA 964 - CENTRO - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone:** 4234572525 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9044933680 **Contador:** MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO **Telefone contador:** 4234571318
Representante: WILLIAM RAFAEL SARRAFF **CPF:** 096.792.729-31 **RG:**
Endereço representante: RUA ARGEMIRO DE PAULA 1288 - CENTRO - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone representante:** 4234572525
E-mail representante: licita.szbyte@hotmail.com
Banco: 104 - CEF **Agência:** 390- - SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - Irati/PR **Conta:** 2975-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem. Enrolamento automático por mola e case em aço carbono, Sistema Multiponto de parada e alça para transporte.							
006	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7 Projetor tela tamanho: 0,55" com D7, tecnologia 3LCD, tamanho da projeção: 30 ~ 350 polegadas. Distância: 1,77 m - 2,4 m, imagem: Emissão de Luz Colorida: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Emissão de Luz Branca: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens. Relação de contraste 15.000:1. Modos de imagens: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB, autofalantes incluidos de 2 W, conexões USB 2.0 tipo A, USB 2.0 tipo B. Entrada VGA, entrada HDMI, entrada composta, entrada S-Vídeo, entrada de áudio, bivolt, inclui controle remoto, pilhas, cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, case de transporte.	1,00	U	2.963,40	EPSON		2.650,00	2.650,00
007	Teclado padrão ABNT II, conexão USB Plug & Play. Preto, 107 teclas.	5,00	U	41,36	EVUS		37,90	189,50
008	Mouse para computador conexão USB Mouse para computador conexão USB, optico, resolução acima de 1000 DPI, 3 botões e função scrool, Plug & play.	5,00	U	26,38	VINIK		24,00	120,00
009	Fonte de alimentação para microcomputador 430 W Fonte de alimentação para microcomputador 430 W. Suporta o padrão ATX12V v2.3 mais recente e é compatível com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2 e ATX12V 2.01, aprovações de segurança: UL, CUL, CE, CB, FCC Classe B, TÜV, CCC, C-tick. Dimensões: 150 mm(L) x 86 mm(A) x 140 mm; 5,9 pol.(L) x 3,4 pol. (A) x 5,5 pol., MTBF: 100.000 horas, ventoinha 120 mm Conectores: - 1 x ATX 20/24 - 1 x ATX 12V - 1 x EPS - 1 x PCI-Express - 3 x Molex (Periféricos) - 4 x Serial ATA Power - 1 x FDD Power	1,00	U	322,40	EVGA		310,00	310,00
010	Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB, velocidade de 5400 RPM, conexão USB 2.0 e 3.0. Dimensões aproximadas: 15.5 x 81.1 x 122.3mm. Inclui cabo USB 3.0.	1,00	U	467,20	TOSHIBA		448,00	448,00
011	Filtro de linha Filtro de linha, régua extensora, protetor ou adaptador com 6 tomadas com o novo padrão brasileiro, interruptor ligar/desligar, fusível de proteção, anti chamas, bivolt, de acordo com a	6,00	U	39,18	TDA		35,00	210,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.230.504/0001-51 **Fornecedor :** SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP **E-mail:** licita.szbyte@hotmail.com
Endereço : RUA ARGEMIRO DE PAULA 964 - CENTRO - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone:** 4234572525 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9044933680 **Contador:** MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO **Telefone contador:** 4234571318
Representante: WILLIAM RAFAEL SARRAFF **CPF:** 096.792.729-31 **RG:**
Endereço representante: RUA ARGEMIRO DE PAULA 1288 - CENTRO - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone representante:** 4234572525
E-mail representante: licita.szbyte@hotmail.com
Banco: 104 - CEF **Agência:** 390- - SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - Irati/PR **Conta:** 2975-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	norma NBR 14136 e com capacidade de 10A - 250V~.							
012	Caixa amplificada portátil. Caixa amplificada portátil. Potência RMS: 80 W RMS - Canal 1: Bluetooth, USB, SD Card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar - iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV, Teclado, Acordeon, Microfone, Violão, Cavaquinho. - Canal 2: Mic 1 + violão/cavaquinho / Mic 2 + violão/cavaquinho - Equalizador: 2 vias (graves e agudos) - Auto-falante: Woofer 8" e tweeter 2 1/2" - Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V - Dimensões (A x L x P mm): 510 x 421 x 218 - Peso: 8 kg	1,00	U	709,80	FRAHM		690,00	690,00
013	Microfone sem fio, cor: preto Microfone sem fio, cor: preto Tipo: Cadióide, Resposta frequência: 50 Hz ~ 20 KHz. Sensibilidade: - 102 dBm. Modulação: FM Cabo: Não. Relação S/N: >110dB. Frequência: 740 MHz. Voltagem: 13,3 ~ 16V. Dimensões: 190 x 39 x 100 mm. Frequência de Trabalho: 740 MHz. Canal: 16 x 2 = 32. Distância de operação: 60 ~ 100m. Distorção Harmônica: =0,5 %. Faixa Dinâmica: = 110 dB. Faixa de temperatura de operação: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - Requisito de Energia: 2x baterias alcalinas AA.	3,00	U	429,60	SPK		398,00	1.194,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 69 PROCESSO Nº

10.230.504/0001-51
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná

PREÇO TOTAL DO LOTE : 28.028,40
TOTAL DA PROPOSTA : 28.028,40

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.230.504/0001-51

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 160

ENVELOPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 19.554.960/0001-21

FABRICIO FRACASSO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/06/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 005.122.639-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.572.507, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA LUIZ VICARI, 61, DOS INDUSTRIÁRIOS, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-072, BRASIL.

MORGANA RITTA MUNARETTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/09/1986, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 052.733.039-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.958.805, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HANS DIETER SCHMIDT, 379, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-252, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205132027, com sede Travessa Marcon, 29, Loja 05, Centro Concórdia, SC, CEP 89.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.554.960/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA MARCON, 29, LOJA 05, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-035.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 467

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CNPJ nº 66.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 472319071711461302 34-1 Data: 19/07/2017 11:49:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK80038-KDW5
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: http://selodigital.tjpb.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 19.554.960/0001-21

EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CONCORDIA/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob o Nome Empresarial de **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - EPP,** tendo sua sede na Travessa Marcon, 29, Loja 05, Centro – CEP: 89.700-035– Concórdia/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e terá o inicio de suas atividades em 10 de Janeiro de 2014.

CLAUSULA TERCEIRA:

A Sociedade passará a utilizar como Título do Estabelecimento **FULLTECH EQUIPAMENTOS.**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 168

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e VI, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Par. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 472319071711461302342; Data: 19/07/2017 11:49:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK80037-TXHX
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavassani
Titular

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 19.554.960/0001-21

CLAUSULA QUARTA:

O Capital Social será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

MORGANA RITTA MUNARETTO, subscreve R$ 15.000,00 (quinze mil) reais, referente a 15.000 (quinze mil) quotas.

FABRICIO FRACASSO, subscreve R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a 15.000 (quinze mil) quotas.

CLAUSULA QUINTA:

O Capital Social da sociedade é assim dividido:

MORGANA RITTA MUNARETTO.....15.000 QUOTAS	R$ 15.000,00	50%
FABRICIO FRACASSO.....15.000 QUOTAS	R$ 15.000,00	50%
TOTAL.....30.000 QUOTAS	R$ 30.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA:

A Sociedade tem por objetivo o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS

Prefeitura Municipal Paula Freitas | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 169

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 472319071711461302343; Data: 19/07/2017 11:49:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK80036-KJVK
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 19.554.960/0001-21

PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A Responsabilidade de cada sócio é Restrita as suas cotas de participação, porém todos respondem solidariamente na integralização do Capital Social.

CLAUSULA OITAVA:

Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta dias) da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

CLÁUSULA NONA:

Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos outros sócios, quando o capital social não estiver totalmente integralizado, ou por um terço dos sócios se o capital estiver totalmente integralizado, cabendo a estes, o direito na sua aquisição em proporção das quotas de capital.

Prefeitura Municipal | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 170

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 472319071711461302344; Data: 19/07/2017 11:49:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AFK80035-E949
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 19.554.960/0001-21

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes através de outro exerça ou renuncie o direito da preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A Sociedade será administrada pelo sócio **MORGANA RITTA MUNARETTO e FABRICIO FRACASSO,** na condição de Administradores, ao qual competem o uso da firma e a responsabilidade **Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial**, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego e sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, finanças ou endossos e cauções a favor, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem a autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único: A ambos os administradores compete poderes para assinar individualmente documentos relacionados a operações comerciais e financeiras da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Pelo serviço que prestar à Sociedade o Administrador perceberá a título de Pró-Labore a quantia fixa mensal paga ou creditada em conta corrente, até o limite permitido em lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes. Os lucros ou perdas apurados serão divididos entre os sócios,

Prefeitura Municipal Paulo [illegible] PROCESSO Nº FOLHA Nº 141

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, inc. V e 9º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 472319071711461302345; Data: 19/07/2017 11:49:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFKB0034-PNSD
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti – Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Em caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não será dissolvida, podendo as quotas do "de Cujos" passar para herdeiros legais, as quais nela farão representar-se, enquanto indiviso o quinhão por um dentre deles, devidamente credenciado pelos demais. Se à Sociedade ou aos herdeiros não interessar a participação na mesma, deverá ser efetuado um Balanço Geral, no máximo em 30 (trinta) dias após o evento, será apurado o pagamento compatível com disponibilidade da Sociedade, da mesma forma que procederá com o sócio que desejar retirar-se da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A Sociedade poderá admitir novos sócios, tantos quantos permitidos em Lei, sendo que o valor recebido, poderá ser usado para aumento de capital ou em compras das quotas possuídas pelos sócios existentes.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

Prefeitura Municipal | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 1 f 2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4723190717146130234-6; Data: 19/07/2017 11:49:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK80033-XR4S
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todas as suas clausulas na forma da lei.

CONCORDIA/SC, 21 de junho de 2017.

FABRICIO FRACASSO
CPF: 005.122.639-14

MORGANA RITTA MUNARETTO
CPF: 052.733.039-66

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2017 SOB Nº: 20177853000
Protocolo: 17/785300-0, DE 30/06/2017
Empresa: 42 2 0513202 7
FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 173

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Nº, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 472319071711461302347; Data: 19/07/2017 11:49:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK80032-UMGK
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti — Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2017 17:13:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 779907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2018 11:55:05 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 472319071711461302 34-1 a 472319071711461302 34-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc68540cb96aea61743a8e62c58f513d105a6fa0d401b0fe5aef4d0be38e7fafe5342(bd6e6798761679772a7dd0
12674b424cfe55add11e994d1f76363e95b46

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 174

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0513202-7	19.554.960/0001-21	15/01/2014	10/01/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
TRAVESSA MARCON, 29-LOJA 05, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.700-035

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MORGANA RITTA MUNARETTO 052.733.039-66	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FABRICIO FRACASSO 005.122.639-14	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 14/07/2017 Número: 20177853000 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXX

Prefeitura Municipal — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 15

Florianópolis - SC, quarta-feira, 7 de março de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu, Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/03/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.64 8.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 028997/2018-01 na consulta de processos.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.554.960/0001-21 **MATRIZ**		**15/01/2014**

NOME EMPRESARIAL
FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FULLTECH EQUIPAMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV MARCON	**29**	**LOJA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.700-035	**CENTRO**	**CONCORDIA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3453-1080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/02/2018** às **10:49:27** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 176

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 19.554.960/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 199[illegible].

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:16 do dia 24/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2018.
Código de controle da certidão: **06DC.88CC.716A.936E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Paiçandu - Paraná
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 177

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19554960/0001-21
Razão Social: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: FULLTECH EQUIPAMENTOS
Endereço: TV MARCON 29 LOJA 05 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2018 a 30/03/2018

Certificação Número: 2018030107390276449911

Informação obtida em 12/03/2018, às 16:12:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal Paulo Programa | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 178

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.554.960/0001-21
Certidão nº: 143435740/2018
Expedição: 22/01/2018, às 09:41:21
Validade: 20/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.554.960/0001-21, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 179

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL	19/02/2018 11:03:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL	257251898
CPF/CNPJ	19554960000121
USUÁRIO	01457521946

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.725.189-8	**CPF/CNPJ:**	19.554.960/0001-21
Nome Empresarial:	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP		
Tit.Estab./N.Fantasia:	FULLTECH EQUIPAMENTOS		
Município/UF:	80837 - CONCÓRDIA / SC	**Unidade Regional:**	071 - GERFE DE JOACABA
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	14/02/2014
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42205132027	**Capital Social:**	30.000,00
Dt. Constituição:	15/01/2014	**Enquadramento Fiscal:**	EPP
Dt. Cadastramento:	20/01/2014	**Regime de Apuração de ICMS:**	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	14/02/2014	**Optante do Simples Nacional na RFB:**	SIM
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	08/01/2018 01:27:02, por SAT00058 - Manutenção Corretiva Unidade - Portarias SEF 380/2017 e 458/2017		
Área Utilizada:	73,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/03/2014		

CNAE	Descrição	Qualificação
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Principal
4754701	Comércio varejista de móveis	Secundario
4761001	Comércio varejista de livros	Secundario
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundario
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundario
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundario
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundario
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundario
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundario
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Secundario
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Secundario
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Secundario
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundario
2621300	Fabricação de equipamentos de informática	Secundario
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	TRAVESSA MARCON		
Número:	29	**Complemento:**	LOJA 05
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89700-035	**Município/UF:**	CONCÓRDIA/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	49 34531080	**FAX:**	49 3453: 033
E-Mail:	elton@jbcontabil.cnt.br	**Web Site:**	

PROCESSO Nº Prefeitura Municipal FOLHA Nº 180

Endereço de Correspondência

Endereço:	TRAVESSA MARCON		
Número:	29	**Complemento:**	LOJA 05
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89700-035	**Município/UF:**	CONCÓRDIA/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	49 34531080	**FAX:**	49 3453 080
E-Mail:	elton@jbcontabil.cnt.br	**Web Site:**	

Dados do Contabilista

Nome:	ELTON FINGER		
CPF/CNPJ:	01457521946	**CRC:**	1SC019150O0
Data Ingresso:	01/01/2001		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	RUA 15 DE NOVEMBRO		
Número:	108	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89750-000	**Município/UF:**	PERITIBA/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	0494 0531171	**FAX:**	
E-Mail:	elton@jbcontabil.cnt.br	**Web Site:**	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	**Nome:**	FABRICIO FRACASSO		
	CPF/CNPJ:	00512263914		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	06/01/2014	**Data Saída:**	
	Endereço:	RUA LUIZ VICARI		
	Número:	61	**Complemento:**	
	Referência:		**Bairro:**	DOS INDUSTRIÁRIOS
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	89705-072	**Município/UF:**	CONCÓRDIA/SC
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
	Telefone:	493	**FAX:**	
	E-Mail:		**Web Site:**	

Dados Gerais				
Sócio:	**Nome:**	MORGANA RITTA MUNARETTO		
	CPF/CNPJ:	05273303966		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	06/01/2014	**Data Saída:**	
	Endereço:	RUA HANS DIETER SCHMIDT		
	Número:	379	**Complemento:**	
	Referência:		**Bairro:**	CENTRO
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	89700-252	**Município/UF:**	CONCÓRDIA/SC
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
	Telefone:		**FAX:**	
	E-Mail:		**Web Site:**	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GERFE de Joaçaba		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	**Data Início:**	**Data Fim:**
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	**Número Registro:**	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº FOLHA Nº 181

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **19.554.960/0001-21**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140009395690**
Data de emissão:	**30/01/2018 10:48:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**31/03/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 182

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/02/2018 10:52:41

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6690/2018

Contribuinte

Nome/Razão:	**1103938 - FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**		
CNPJ/CPF:	19.554.960/0001-21		
Endereço:	TRAVESSA MARCON, 29		
Complemento:	Loja 05		
Bairro:	CENTRO	CEP: 89.700-035	
Cidade:	Concórdia	Estado: Santa Catarina	

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 19 de fevereiro de 2018 .

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 19/02/2018 às 10:55:37

Prefeitura Municipal
Paula Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 183

30/01/2018 **7012542**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Concórdia

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5014193 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 30/01/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 19.554.960/0001-21. ********** **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, terça-feira, 30 de janeiro de 2018.

PEDIDO Nº: *7012542*

Prefeitura Municipal Ponte Preta — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 184

T E R M O D E A B E R T U R A

Nome do Livro.....: Diário

Finalidade.....: Registrar as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....: 3

Número de Páginas...: 123

Data Encerramento Exercício Social....: 31/12/2016

Nome Empresarial....: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Endereço.....: TRAVESSA MARCON 29

Complemento.....: LOJA 05

Bairro.....: CENTRO **CEP:** 89700-000

Município.....: CONCORDIA **Estado:** SC

CNPJ.....: 19.554.960/0001-21

Insc. Municipal.....: 26160 **Insc. Estadual:** 257151898

Junta Comercial.....: 42205132027 **Data:** 15/01/2014

CONCORDIA-SC, 01 de Janeiro de 2016

FABRICIO FRACASSO
ADMINISTRADOR
CPF: 005.122.639-14

Elton Finger
Contador
CRC: SC-019150/O-0
CPF: 014.575.219-46

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
ELTON FINGER CONTADOR
R 80 COMERCIO SALA 201 317
I SC 019150/O-0 CPF: 014.575.219-46
89750-000 PERITIBA SC
VALIDADE ATÉ 31/03/2018
ELTON FINGER, RE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CONCORDIA
Termo de Autenticação 17/087815-5
O presente instrumento foi assinado digitalmente por meio de certificado digital e registrado sob o nº 20170087815 em sessão de abertura eletrônica.
CONCORDIA

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 472309051716010008421; Data: 09/05/2017 16:01:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFC66680-1209;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 185

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - EPP — CNPJ:19.554.960/0001-21
TRAVESSA MARCON 29 LOJA 05 — CENTRO
89700-000 CONCORDIA — SC
L I V R O D I Á R I O Número: 3 — Página: 1

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	**750.084,75**	**479.984,57**
DISPONIBILIDADES	**318.589,96**	**175.344,62**
NUMERÁRIOS	**314.495,32**	**171.955,05**
CAIXA	314.495,32	171.955,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**4.094,64**	**3.389,57**
BANCO SICOOB CREDIAUC	4.094,64	3.389,57
RENDIMENTOS A CURTO PRAZO	**233.954,57**	**126.186,57**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**233.954,57**	**126.186,57**
APLICAÇÃO BB CDB DI	0,00	49.929,78
APLICAÇÃO BB CURTO PRAZO AUTOMÁTICO	233.954,57	76.256,79
ESTOQUES	**197.540,22**	**178.453,57**
ESTOQUES DE MERCADORIAS	**197.540,22**	**178.453,57**
MERCADORIAS	197.540,22	178.453,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**21.937,77**	**28.940,14**
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	**2.451,03**	**1.025,79**
INVESTIMENTOS	**2.451,03**	**1.025,79**
COTA CAPITAL SICOOB CREDIAUC	2.451,03	1.025,79
ATIVO IMOBILIZADO	**19.486,74**	**27.915,05**
IMOBILIZADO	**34.783,15**	**34.783,15**
MÁQUINAS E FERRAMENTAS	1.783,15	1.783,15
VEÍCULOS	33.000,00	33.000,00
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	**15.296,41-**	**6.868,10-**
(-) MÁQUINAS E FERR CTA DEPREC ACUMULADA	371,01-	192,71-
(-) VEÍCULO CTA DEPRECIAÇÃO	14.925,40-	6.675,39-
TOTAL DO ATIVO	**772.022,52**	**508.925,71**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 186

CONCORDIA-SC, 31 de Dezembro de 2016

FABRICIO FRACASSO
ADMINISTRADOR
CPF: 005.122.639-14

Elton Finger
Contador
CRC: SC-019150/O-0
CPF: 014.575.219-46

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC68679-PLWJ
Valor Total do Ato: R$ 4,12 Data: 09/05/2017 16:01:24
Cód. Autenticação: 4723090517160100084 2
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO CIRCULANTE	7.955,36	5.520,28
OBRIGAÇÕES	7.955,36	5.520,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.195,36	3.944,28
SIMPLES A PAGAR	6.195,36	3.944,28
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.760,00	1.576,00
INSS A PAGAR	193,60	173,36
PRO-LABORE A PAGAR	1.566,40	1.402,64
TOTAL DO PASSIVO	7.955,36	5.520,28

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

PATRIMÔNIO	30.000,00	30.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	734.067,16	473.405,46
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULAD	734.067,16	473.405,46
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS	180.000,00-	0,00
LUCROS ACUMULADOS	914.067,16	473.405,46
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	764.067,16	503.405,46
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	772.022,52	508.925,74

Prefeitura Municipal Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 187

CONCORDIA-SC, 31 de Dezembro de 2016

ABRICIO FRACASSO
DMINISTRADOR
PF: 005.122.639-14

Elton Finger
Contador
CRC: SC-019150/O-0
CPF: 014.575.219-46

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0087-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC68678-AMBI9
Cód. Autenticação: 4723090517160100084 2-3 Data: 09/05/2017 16:01:24
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

	01/01/2016 a 31/12/2016	01/01/2015 a 31/12/20[illegible]
(+) Venda de Mercadorias/Produtos	1.303.131,42	749.212,70
(+) Venda de Serviços	140,00	100,00
(=) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**1.303.271,42**	**749.312,70**
(-) Simples Federal	75.635,74	42.875,7[illegible]
(-) Icms Substituição Tributária	233,93	
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**1.227.401,75**	**706.436,9[illegible]**
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos	760.157,85	587.404,3[illegible]
(-) Prestação de Serviços	835,93	451,62
(-) Fretes e Carretos	1.451,79	2.805,5[illegible]
(-) Estoque Inicial de Mercadorias	178.453,67	74.530,2[illegible]
(+) Estoque Final de Mercadorias	197.540,22	178.453,6[illegible]
(=) LUCRO BRUTO	**484.042,73**	**219.698,89**
DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) Pro-labore	21.120,00	18.912,0[illegible]
(-) Ordenados e Salários		978,04
(-) Encargos Sociais		70,8[illegible]
(-) Combustíveis e Lubrificantes	2.879,67	
(-) Alugueis	9.837,76	7.981,05
(-) Honorários Profissionais	2.640,00	2.320,00
(-) Seguros	1.700,00	1.920,00
(-) Depreciações	8.428,31	6.853,7[illegible]
(-) Outras Despesas	2.022,00	217,0[illegible]
(-) Outras Despesas	2.263,04	1.803,33
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**433.151,95**	**178.642,87**
DESPESAS FINANCEITAS		
(-) Despesas Bancarias	3.157,16	3.053,41
(-) Encargos Financeiros/Juros/Multas	1.723,86	1,1[illegible]
RECEITAS FINANCEIRAS		
(+) Receitas Financeiras	12.390,77	10.703,7[illegible]
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**440.661,70**	**186.292,0[illegible]**

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal Paula Freitas
FOLHA Nº 188

CONCORDIA-SC, 31 de Dezembro de 2016

FABRICIO FRACASSO
ADMINISTRADOR
CPF: 005.122.639-14

Elton Finger
Contador
CRC: SC-019150/O-0
CPF: 014.575.219-46

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC68677-UXH5
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 4723090517160100084243 Data: 09/05/2017 16:01:24
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

L I V R O D I Á R I O

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Nome do Livro.....: Diário

Finalidade.....: Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....: 3

Número de Páginas...: 123

Período Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

Nome Empresarial....: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Endereço.....: TRAVESSA MARCON 29

Complemento.....: LOJA 05

Bairro.....: CENTRO **CEP:** 89700-000

Município.....: CONCORDIA **Estado:** SC

CNPJ.....: 19.554.960/0001-21

Insc. Municipal.....: 26160 **Insc. Estadual:** 257251898

Junta Comercial.....: 42205132027 **Data:** 15/01/2014

CONCORDIA-SC, 31 de Dezembro de 2016

FABRICIO FRACASSO
ADMINISTRADOR
CPF: 005.122.639-14

Elton Finger
Contador
CRC: SC-019150/O-0
CPF: 014.575.219-46

Prefeitura ... Paulo
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 189

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AFC86676-RB6H
Valor total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 4723090517160100842-5 Data: 09/05/2017 16:01:24
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PE
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2017 às 13:58:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b52ad34bd4122c3e6cbfed8188b6429be53aaa0c196f4f5cf98ac8b6263
c787253420bd6e6798761679772a7dd012674afbd4cbe2bc7b31b1d5dd54b6006dd9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2018 às 03:52:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 703688

Código de Controle da Autenticação:

47230905171601000842-1 a 47230905171601000842-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 190

ÍNDICES FINANCEIROS

EMPRESA:	*FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - EPP*
CNPJ:	*19.554.960/0001-21*

ATIVO CIRCULANTE:	R$ 750.084,75
ATIVO REALIZAVEL A LOGO PRAZO:	R$ 21.937,77
ATIVO TOTAL:	R$ 772.022,52

PASSIVO CIRCULANTE:	R$ 7.955,36
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:	R$ -

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL - ILG

AC + ARLP / PC + PELP		ILG	R$ 97,04

ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL -ISG

AT / PC + PELP		ISG	R$ 97,04

INDICE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

AC / PC		ILC	R$ 94,29

Fabrício Fracasso
Sócio-Proprietário
CPF: 005.122.639-14

Elton Finger
Contador – CRC: SC-019150/0-0
CPF: 014.575.219-46

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ de Serviço 879-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4723040717150419024 9-1; Data: 04/07/2017 15:04:22
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C; AFJ30281-M9V2;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paula Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 191

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2017 13:31:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 769334

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2018 13:30:06 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 47230407171504190249-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd2c5db1983d1c9ec97925624df4b5cd1328c5dc0f95dc8ad577c22fb5072ef45342 0bd6e6798761679772a7dd
012674da930868ef751bae646e8fdbebbb1415

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº 192

INSPECÓRDIA
INSPEÇÃO VEICULAR

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.554.960/0001-21**, executou/forneceu à **INSPECÓRDIA INSPEÇÃO VEICULAR LTDA ME**, possuidora do CNPJ/MF nº **20.310.598/0001-22**, no endereço/unidade **Rua Tancredo de Almeida Neves,7000, barracão 04, Bairro São Cristóvão, Concórdia - SC**, os seguintes serviços de INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, E FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS tais como Servidores, Computadores e demais equipamentos necessários para o pleno funcionamento de nossa empresa, no período de 2015 e continuando até a data atual. Os serviços foram/são executados sob supervisão da responsável técnica da empresa.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Concórdia, 06 de Maio de 2016.

Leandro Fabio Guaragni Junior
Diretor Geral

Hebe Magro Slongo
Responsável Técnica
Crea-SC 113766-8

INSPECÓRDIA INSPEÇÃO VEICULAR LTDA ME
20.310.598/0001-22

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH95843-UL38
Valor Total do Ato R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br
Cód. Autenticação: 4723060516145734067S-1; Data: 06/05/2016 14:57:10

PROCESSO Nº
Prefeitu...
Paulo...
193

Inspecórdia Inspeção Veicular LTDA-ME
Rua Tancredo de Almeida Neves, 7000, Barracão 04. Bairro: São Cristóvão
Concórdia/SC - CEP: 89700-000
Telefone: (049) 3444 8699 - e-mail: inspecordia@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PE
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2016 às 10:07:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ad7a1a7de9854028d670a04c7c7bbe665c8b1167ffad1a27612fb5d85
22061853420bd6e6798761679772a7dd012674a90eb8fda510f75e7e8ddeee42c52307

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/05/2017 às 04:27:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 528240

Código de Controle da Autenticação:

47230605161457340675-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal
Paulista

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 194

VIDEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2016 - PMV

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP, com sede na TRAVESSA MARCON, nº. 29, bairro CENTRO, CEP 89700-035, Cidade CONCÓRDIA, Estado SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.554.960/0001-21, venceu o procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 118/2016-PMV, com vistas ao fornecimento de COMPUTADORES, NO3REAKS e MULTIFUNCIONAIS, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu e vem cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição até a presente data.

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal

Videira, 03 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Videira

Hernandez Vedovatto
Chefe de Tecnologia de Informações - T.I

HERNANDEZ VEDOVATTO
Chefe de Tecnologia da Informação

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
FOLHA Nº 195

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ... Autenticação Digital ... Cód. Autenticação: 7472190747114613024-1 ... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2017 17:14:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 779906

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2018 11:55:05 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 47231907171146130244-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc68540cb96aea61743a8e62c58f513d138344269080d2a79aa6577495551d30653420bd6e6798761679772a7dd01267413a61d2e52d3ddeabe1c3107c88983aa

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura ... PROCESSO ... Folha ... 196

FULLTECH
EQUIPAMENTOS

Razão Social: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA TV MARCON, 29 – SALA 5
Cidade/Estado: CONCORDIA/SC
Fone/Celular: 49 3442-3527 / 8847-2953
CNPJ: 19.554.960/0001-21
IE: 257.251.898
Email: fulltech_equipamentos@hotmail.com

DECLARAÇÕES

A empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.554.960/0001-21, sediada a rua Travessa Marcon, 29 – sala 5, centro, da cidade de Concórdia - SC, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado e para fins legais, DECLARA expressamente que:

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação do presente certame.
- NÃO possui declaração emitida contra si, de empresa **INIDÔNIA**, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros órgãos públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida lei.
- Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e qualificação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- A empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.
- Que não possui em seu quadro de pessoal o Prefeito, o vice-prefeito, os vereadores e os servidores Públicos na presente Administração Municipal, tanto no poder legislativo quanto no poder executivo (inciso III, do Art. 9º da Lei 8666/93).
- Que conhece na integra o edital e se submete as condições nele estabelecidas.
- Que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 08 do edital convocatório.
- Que o ato constitutivo é vigente.
- Que os equipamentos ofertados possuem garantia conforme solicitado por edital.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de14/12/2006 Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da LeiComplementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONCÓRDIA – SC, 07 de MARÇO de 2018.

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
Odair Pereira Leite
Procurador

Prefeitura Municipal | PROCESSO Nº 197

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 198

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107397564	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	LIDIA LEBID

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/12/1976	63321885	SSP	PR	956.923.989-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84560-000	- Rio Azul

MUNICÍPIO	UF
Rio Azul	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	84560-000	0066527 - Rio Azul

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Rio Azul	PR	BRASIL	al.tevirdembinski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	noventa mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 1822901, 1822999, 2330399, 2512800, 2592602, 3319800, 4120400, 4213800, 4299501, 4313400, 4330402, 4511101, 4520001, 4520005, 4520006, 4530701, 4530703, 4530705	FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES. SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIARIO, MÓVEIS ESCOLARES. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS,ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES. SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
10/04/2013	17.914.845/0001-95			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/08/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PR1160000364913

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Prefeitura Municipal Pauis Frontin

PRO

FOLHA

199

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal			
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 956.923.989-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NUMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Rio Azul	
MUNICIPIO Rio Azul				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NUMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul	
MUNICIPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal
4751201

Atividade Secundária
4644301, 4645101, 4645103, 4649499, 4723700, 4729699, 4732600, 4741500, 4744099, 4753900, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4756300, 4759899, 4761003, 4763601

Descrição do Objeto
METAL. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARRAFIADOS E AGLOMERADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA E ESCRITORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRAULICOS.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000364913

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107397564	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	LIDIA LEBID

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/12/1976	63321885	SSP	PR	956.923.989-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84560-000	Rio Azul

MUNICÍPIO	UF
Rio Azul	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	84560-000	008527 - Rio Azul

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Rio Azul	PR	BRASIL	al.tevirdembinski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	noventa mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4751201
Atividade Secundária
4763602, 4772500, 4773300, 4781400, 4789099, 4923002, 6110801, 6120501, 7721700, 8130300, 8541400, 9512600, 9529199

Descrição do Objeto
TELEFONICO. SERVIÇOS DE PAISAGISMO. SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇOS DE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEFERIMENTO OU AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL)
10/04/2013	17.914.845/0001-95			1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/08/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000364913

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 200

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107397564	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Universal

FILHO DE (pai)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
(mãe)
LIDIA LEBID

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/12/1976	63321885	SSP	PR	956.923.989-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84560-000	- Rio Azul

MUNICÍPIO	UF
Rio Azul	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	84560-000	006527 - Rio Azul

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Rio Azul	PR	BRASIL	al.tevirdembinski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	noventa mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR. SERVICOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
10/04/2013	17.914.845/0001-95			☐ 1 - SIM 9 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/08/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000364913

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107397564	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	LIDIA LEBID

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/12/1976	63321885	SSP	PR	956.923.989-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84560-000	- Rio Azul

MUNICÍPIO	UF
Rio Azul	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	84560-000	006527 - Rio Azul

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Rio Azul	PR	BRASIL	al.tevirdembinski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	noventa mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. SERVIÇOS DE LAVAGEM,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO CONTRATUAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
10/04/2013	17.914.845/0001-95			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/08/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PR1160000364913

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal — PROCESSO Nº 201

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107397564	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	LIDIA LEBID

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF(número)
14/12/1976	63321885	SSP	PR	956.923.989-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84560-000	- Rio Azul

MUNICÍPIO	UF
Rio Azul	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	84560-000	006527 - Rio Azul

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Rio Azul	PR	BRASIL	al.tevirdembinski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	noventa mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NIVEL MÉDIO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
10/04/2013	17.914.845/0001-95			1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/08/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PR1160000364913

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	(mãe) LIDIA LEBID

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/12/1976	63321885	SSP	PR	956.923.989-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84560-000	- Rio Azul

MUNICÍPIO	UF
Rio Azul	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	84560-000	006527 - Rio Azul

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Rio Azul	PR	BRASIL	altevirdembinski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	noventa mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
10/04/2013	17.914.845/0001-95			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/08/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PR1160000364913

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 202

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107397564	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	LIDIA LEBID

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/12/1976	63321885	SSP	PR	956.923.989-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84560-000	- Rio Azul

MUNICÍPIO	UF
Rio Azul	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	2344

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	84560-000	006527 - Rio Azul

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Rio Azul	PR	BRASIL	al.tevirdembinski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	noventa mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	ARTIGOS DE USO DOMESTICO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE IMPRESSÕES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICACAO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DECLARANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
10/04/2013	17.914.845/0001-95			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/08/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/_____	PR1160000364913

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.914.845/0001-95 MATRIZ		**14/03/2013**

NOME EMPRESARIAL
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	**2344**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.560-000	**CENTRO**	**RIO AZUL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR	**(42) 3542-2382 / (42) 3542-1548**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/03/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/03/2018** às **15:19:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal Paula Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 203

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017811268-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.914.845/0001-95**
Nome: **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal | PROCESSO Nº 204

Emitido via Internet Pública (26/03/2018 15:49:36)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CNPJ: 17.914.845/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:53:17 do dia 26/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2018.
Código de controle da certidão: **244E.9DAF.A1F2.35AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 205

Município de Rio Azul
Secretária Municipal de Finanças
Departamento de Cadastro e Tributação

100 ANOS

CERTIDÃO NEGATIVA 329/2018

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **18/04/2018**, SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

REQUERENTE: ALTEVIR	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:TTTX2Z4F2QET5C442XREM**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3030563	17.914.845/0001-95	9062669389	2092

ENDEREÇO
AVENIDA MANOEL RIBAS, 2344 - SALA - VILA FELIZ CEP: 84560000 Rio Azul - PR

Data de Emissão, Rio Azul, 19 de Março de 2018

Certidão emitida Eletrônicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:
http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic

Prefeitura Municipal
Paula Frantz

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
206

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17914845/0001-95
Razão Social: ALTEVIR AUGUSTO DEMIBINSKI ME
Endereço: AVEN MANOEL RIBAS 2344 SALA / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2018 a 07/04/2018

Certificação Número: 2018030904161636881891

Informação obtida em 21/03/2018, às 13:17:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
204

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.914.845/0001-95
Certidão nº: 146790001/2018
Expedição: 26/03/2018, às 15:56:15
Validade: 21/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.914.845/0001-95, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 208

Dúvidas e sugestões: certidao.tst.jus.br

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC.
6120-5/01 - Telefonia móvel celular.
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico.
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário de funcionamento - Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em	Inscrição Municipal	Válido até
06/03/2017	3030563	15/03/2018

Observações
SUJEITO A RECOLHER AOS COFRES DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL A TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESTABELECIMENTO E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS), CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

1. O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3. Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:
Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

RODRIGO SKALICZ SOEDA
Prefeito Municipal

Rozilda Ferraz Zipiela
Dep. de Cad. e Tributação

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 27/03/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
209

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO AZUL
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 75.963.256/0001-01

ALVARÁ nº.: 2092

O Município de Rio Azul-PR, conforme protocolo nº 169/2013 de 12 de Agosto de 2013, transcrito no livro nº.: 13, folhas 90 V concede alvará de licença para localização a:

ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME
CNPJ: 17.914.845/0001-95
Nome Fantasia: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Localização: AVENIDA MANOEL RIBAS, 2344 - SALA - VILA FELIZ

Atividade Principal
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Atividades Secundárias
2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.
2592-6/02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados.
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
4120-4/00 - Construção de edifícios.
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0739756 4	17.914.845/0001-95	14/03/2013	10/04/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA MANOEL RIBAS, 2344 - SALA, CENTRO, RIO AZUL, PR, 84.560-000

Objeto
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS; BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES.
SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIARIO, MÓVEIS ESCOLARES.
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES.
SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL.
SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL.
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARRAFIADOS E AGLOMERADOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA E ESCRITORIOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRAULICOS, TELEFONICO.
SERVIÇOS DE PAISAGISMO.
SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.
SERVIÇOS DE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.
SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR.
SERVIÇOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA.
COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.
SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.
ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NIVEL MÉDIO.
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.
COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS.
COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR.
COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

SC. TOBERA LEITE
Id. 3.968.477-2
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Data: ____ PROCESSO Nº

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0739756-4	CNPJ 17.914.845/0001-95
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE IMPRESSOES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICACAO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.	
Capital: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 17/08/2016 Número: 20164934618 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI Identidade: 63321885,SSP/PR CPF: 956.923.989-15 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal	

IRATI - PR, 30 de janeiro de 2018

18/130249-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Pref. Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/03/18
Nome / Assinatura

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Rebouças – Secretaria Única
DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Germano Veiga, s/nº- Centro - CEP 84.550-000 – Fone: (42) 3457-1262.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros e arquivos de distribuição, a cargo desta secretaria, deles pude verificar que **"não consta"** distribuída **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em andamento em que figure **como requerido(a)**:

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

CNPJ: 17.914.845/0001-95, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Rebouças, 30 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº FOLHA Nº

Andreia de Lima Bisiewicz
Técnica Judiciária
Matrícula TJPR 51.507

Custas: Certidão R$ 31,33

CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL.
REBOUÇAS - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Pato Branco
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/03/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº FOLHA Nº 211

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 003

Este Livro Diário contém, 14 (quatorze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 014 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME**

Endereço: **AV MANUEL RIBAS, 2344 - SALA**

Município: **RIO AZUL**

UF: **PR**

CNPJ nº: **17.914.845/0001-95**

Registro na Junta Comercial do Parana
Sob Registro nº 41107397564 em 14/03/2013.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do periodo social: 31 de Dezembro de 2016.

RIO AZUL-PR, 01 de Janeiro de 2016

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CPF: 95692398915
ADMINISTRADOR

CESAR LUIS TRINDADE
CRC: PR-039074/O-1 CPF: 904.929.199-68
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
Termo de Autenticação 17/037575-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
IRATI - PR
03 MAIO 2017
ISABEL CRISTINA TOBERA LEITE
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ IRATI

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 27/03/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
212

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

CNPJ: 17.914.845/0001-95 I.E.: 9062669389

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

	2016	2015
PASSIVO	935.894,07	640.809,23
CIRCULANTE	4.022,89	18.788,87
OBRIGAÇÕES A PAGAR	4.022,89	18.788,87
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	571,10	15.993,07
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	250,00	210,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	201,48	191,36
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.000,31	2.394,44
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	931.871,18	622.020,36
CAPITAL	60.000,00	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	871.871,18	562.020,36
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	871.871,18	562.020,36
TOTAL DO PASSIVO	935.894,07	640.809,23

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de:

R$ 935.894,07 - Novecentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos

RIO AZUL-PR, 31 de Dezembro de 2016.

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CPF: 95692398915
ADMINISTRADOR

CESAR LUIS TRINDADE
CRC: PR-039074/O-1 CPF: 904.929.199-68
CONTADOR

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

C.N.P.J.: 17.914.845/0001-95 Inscricao Estadual: 9062669389 Fl. 13

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2016

(+)SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	562.020,36
(+)LUCRO DO EXERCÍCIO.....	309.850,82
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	871.871,18

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 871.871,18 - Oitocentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e um reais e dezoito centavo conforme documentos apresentados.

RIO AZUL-PR, 31 de Dezembro de 2016.

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CPF: 95692398915
ADMINISTRADOR

CESAR LUIS TRINDADE
CRC: PR-039074/O-1 CPF: 904.929.199-68
CONTADOR

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia ___/___/___
Nome / Assinatura

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
213

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

C.N.P.J.: 17.914.845/0001-95 Inscricao Estadual: 9062669389 Fl. 12

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2016

	2016	2015
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	791.464,36	358.807,21
VENDA DE SERVIÇOS	16.763,90	55.227,80
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	45.844,32	25.507,63
(=) RECEITA LIQUIDA	762.383,94	388.527,38
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	437.722,64	179.757,73
(-) CUSTO DOS PRODUTOS		
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	9.980,00
(=) LUCRO BRUTO	324.661,30	198.789,65
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS	3.000,00	2.520,00
DESPESAS GERAIS	10.560,00	9.456,00
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO	311.101,30	186.813,65
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS	1.250,48	1.250,00
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO	309.850,82	185.563,65
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	309.850,82	185.563,65

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 309.850,82 - Trezentos e nove mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos conforme documentos apresentados.

RIO AZUL-PR, 31 de Dezembro de 2016.

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CPF: 95692398915
ADMINISTRADOR

CESAR LUIS TRINDADE
CRC: PR-039074/O-1 CPF: 904.929.199-68
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Razão Nº 003

Este Livro Razão contém, 25 (vinte e cinco) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 025 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME**

Endereço: **AV MANUEL RIBAS, 2344 - SALA**

Município: **RIO AZUL**

UF: **PR**

CNPJ nº: **17.914.845/0001-95**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107397564 em 14/03/2013.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data de início: 01 de Janeiro de 2016
Data de Término: 31 de Dezembro de 2016

RIO AZUL-PR, 31 de Dezembro de 2016

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CPF: 95692398915
ADMINISTRADOR

CESAR LUIS TRINDADE
CRC: PR-039074/O-1 CPF: 904.929.199-68
CONTADOR

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº 214

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Razão Nº 003

Este Livro Razão contém, 25 (vinte e cinco) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 025 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME**

Endereço: **AV MANUEL RIBAS, 2344 - SALA**

Município: **RIO AZUL**

UF: **PR**

CNPJ nº: **17.914.845/0001-95**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107397564 em 14/03/2013.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do periodo social: 31 de Dezembro de 2016.

RIO AZUL-PR, 01 de Janeiro de 2016

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CPF: 95692398915
ADMINISTRADOR

CESAR LUIS TRINDADE
CRC: PR-039074/O-1 CPF: 904.929.199-68
CONTADOR

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

CNPJ: 17.914.845/0001-95 I.E.: 9062669389 Fl. 10

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

	2016	2015
ATIVO	935.894,07	640.809,23
CIRCULANTE	150.739,17	149.517,48
DISPONIVEL	101.232,41	99.990,54
CAIXA GERAL	4.703,15	2.210,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00	1,00
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	96.528,26	97.778,74
CRÉDITOS A REALIZAR	44.226,08	44.226,08
OUTROS CRÉDITOS	44.226,08	44.226,08
ESTOQUES	5.280,68	5.300,86
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	5.280,68	5.300,86
NÃO CIRCULANTE	785.154,90	491.291,75
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	785.154,90	491.291,75
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	140.000,00	140.000,00
OUTROS CREDITOS	645.154,90	351.291,75
TOTAL DO ATIVO	935.894,07	640.809,23

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 27/03/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
215

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 003

Este Livro Diário contém, 14 (quatorze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 014 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME**

Endereço: **AV MANUEL RIBAS, 2344 - SALA**

Município: **RIO AZUL**

UF: **PR**

CNPJ nº: **17.914.845/0001-95**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107397564 em 14/03/2013.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data de inicio: 01 de Janeiro de 2016
Data de Término: 31 de Dezembro de 2016

RIO AZUL-PR, 31 de Dezembro de 2016

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CPF: 95692398915
ADMINISTRADOR

CESAR LUIS TRINDADE
CRC: PR-039074/1 CPF: 004.929.199-68
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ IRATI

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
26/03/2018 - 17 19 17

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90626693-89** **Inscrição CNPJ 17.914.845/0001-95**
Nome Empresarial	**Altevir Augusto Dembinski**
Endereço	Av Manoel Ribas, 2344. Centro 84560-000 - Rio Azul - PR
Telefone	(42)3463-1411
E-mail	CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR
Atividade Econômica Principal	2512-8/00 - Fabricacao de Esquadrias de Metal
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2592-6/02 - Fabricacao de Produtos de Trefilados de Metal, Exceto Padronizados 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	04/2013
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2013
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Prefeitura Municipal Paula Freitas
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 216

RAFIM REPRESENTAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informamos para os devidos fins que :

A Empresa ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME sob o CNPJ nº 17.914.845/0001-95, situada na cidade de Rio Azul estado do Paraná na Avenida Manoel Ribas nº 2344. Fone (42) 34631729

Forneceu : Equipamentos de Informática

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro – Administração

Nota Fiscal nº 00198

Em plenas condições e prazo de entrega contratado.

Atestamos que o fornecimento dos serviços prestados foram executados dentro das especificações contidas no contrato e dentro do prazo estipulado em perfeitas condições de uso. Não constando assim até a presente data nada que desabone a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas .

Rio Azul , 23 de agosto de 2017 .

Fernanda Marinho de Lima
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal
Fls. e Rubrica
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 21

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI- ME
CNPJ: 17.914.845.0001-95/ I.E. 9062669389
Avenida Manoel Ribas, nº2344- Vila Feliz- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com

RAFIM REPRESENTAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informamos para os devidos fins que :

A Empresa ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME sob o CNPJ nº 17.914.845/0001-95, situada na cidade de Rio Azul estado do Paraná na Avenida Manoel Ribas nº 2344. Fone (42) 34631729

Forneceu : Eletrônicos

Á Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Colombo – Pr.

N.F 00397

Em plenas condições e prazó de entrega contratado.

Atestamos que o fornecimento dos serviços prestados foram executados dentro das especificações contidas no contrato e dentro do prazo estipulado em perfeitas condições de uso. Não constando assim até a presente data nada que desabone a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas .

15/03/2018
Prefeitura Municipal de Colombo
Departamento de Patrimônio

Rio Azul , 13 de Março de 2018 .

Prefeitura Municipal
Paula Frontin
PROCESSO Nº
218

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI- ME
CNPJ: 17.914.845.0001-95/ I.E. 9062669389
Avenida Manoel Ribas, nº2344- Vila Feliz- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90626693-89	17.914.845/0001-95	04/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV MANOEL RIBAS, 2344 - CENTRO - CEP 84560-000 FONE: (42) 3463-1411
Município de Instalação	RIO AZUL - PR, DESDE 04/2013
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2592-6/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	956.923.989-15	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 30/03/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90626693-89

Emitido Eletronicamente via Internet
28/02/2018 14:31:05

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal
Paula Freitas
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 219

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME
END: AVENIDA MANOEL RIBAS, 2344 - CENTRO
CEP 84560-000 – RIO AZUL/PR.
CNPJ: 17.914.845/0001-95 = CICAD/ICMS: 90626693-89

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as Demonstrações abaixo correspondem á real situação da proponente, apresentando boa situação financeira.

Estes índices foram obtidos do Balanço Patrimonial de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Declaramos, ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar o Balanço Patrimonial de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, que comprovará o resultado das Demonstrações Financeiras.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	935.894,07 4.022,89	**232,65**
Liquidez corrente (LC) LC = AC/PC	150.739,17 4.022,89	**37,47**
Endividamento (SG) SG = (AT) / (PC/PNC)	935.894,07 4.022,89	**232,65**

Onde:
AC= Ativo Circulante
AP= ativo permanente
RLP= Realizável Longo Prazo
ELP= Exigível Longo Prazo
PC= Passivo Circulante
PL= Patrimônio Líquido
ISG= Índice Solvência Geral

RIO AZUL/PR, 27 DE março DE 2018.

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CPF 956.923.989-15
Administrador

17.914.845/0001-95
Altevir Augusto Dembinski - ME
Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
CEP 84.560-000 - Rio Azul - Paraná

CESAR LUIS TRINDADE
Contador
RG: 6.594.119-8/SSP-PR
CRC/PR: 039074/O-1

Cesar Luis Trindade
CRC - PR 039074/O-1
CPF 904.929.199-68
MALLET - PARANÁ

Prefeitura Municipal
Setor Técnico
PROCESSO Nº
220

RAFIM REPRESENTAÇÕES

ANEXO I

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 11/2017

DECLARAÇÃO

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.914.845/0001-95, sediada na Avenida Manoel Ribas n°2344 na cidade de Rio azul estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Rio Azul , 27 de Março de 2018 .

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

17.914.845/0001-95

Altevir Augusto Dembinski - ME
Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
CEP 84.560-000 - Rio Azul - Paraná

Prefeitura Municipal Paula Frontin | PROCESSO Nº 221

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI- ME
CNPJ: 17.914.845.0001-95/ I.E. 9062669389
Avenida Manoel Ribas, n°2344- Vila Feliz- Rio Azul/ PR- CEP: 84.560.000
Tel: 42- 3463-1729/ 42- 9138-1436- Email: al.tevirdembinski@hotmail.com

ANEXO III

Pregão Presencial n.º 11/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Azul , 27 de Março de 2018 .

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

17.914.845/0001-95
Altevir Augusto Dembinski - ME
Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
CEP 84.560-000 - Rio Azul - Paraná

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 222

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 223

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IRATI

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.230.504/0001-51

IARA MARIA SZRAJIA, brasileira, casada com o regime de casamento universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua: Alexandre Skrovonski, 343, Centro, CEP: 84550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascida a 03/07/1951, em Imbituva – PR, filha de Nicolau Zakaluk e de Cecilia Maria Zakaluk, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 784.672 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 20/02/1978 e CPF/MF 150.767.849-53 e **JONATAS SZRAJIA,** brasileiro, divorciado, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Skrovonski, 343, CEP: 84.550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascido a 06/04/1979, em Irati – PR, filho de Felix e de Iara Maria Szrajia, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.219.313-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 16/05/1991 e CPF/MF nº. 022.999.839-96, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com o nome comercial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000, CNPJ 10.230.504/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº. 412.06258830 por despacho em sessão de 31/07/2008, resolvem de comum acordo por este instrumento, efetuar alteração conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído no ramo de atividade: - serviços de fotocópias, comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; serviços de encadernação e plastificação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; impressão de material para uso publicitário; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

CLAUSULA SEGUNDA: À vista da presente modificação e de acordo com o que determina o artigo 2031 da Lei número 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social tornando sem efeito a partir desta data as clausula e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
Prefeitura Municipal
Paula Frontin

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ 10.230.504/0001-51

IARA MARIA SZRAJIA, brasileira, casada com o regime de casamento universal de bens,, empresária, residente e domiciliada à Rua: Alexandre Skrovonski, 343, Centro, CEP: 84550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascida a 03/07/1951, em Imbituva – PR, filha de Nicolau Zakaluk e de Cecilia Maria Zakaluk, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 784.672 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 20/02/1978 e CPF/MF 150.767.849-53 e **JONATAS SZRAJIA,** brasileiro, divorciado, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Skrovonski, 343, CEP: 84.550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascido a 06/04/1979, em Irati – PR, filho de Felix e de Iara Maria Szrajia, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.219.313-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 16/05/1991 e CPF/MF nº. 022.999.839-96, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com o

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.470-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457041017133736072 2-1; Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU60911-HTJD
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 224
Prefeitura Municipal
Paula Frontin

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IRATI

nome comercial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000, CNPJ 10.230.504/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº. 412.06258830 por despacho em sessão de 31/07/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira em torno do nome empresarial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, localizada na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R$	%
IARA MARIA SZRAJIA	59.400	59.400,00	99
JONATAS SZRAJIA	600	600,00	1
Total geral	60.000	60.000	100

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade da empresa é: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática, comércio de equipamentos eletrônicos, manutenção e reparação de equipamentos de informática, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador-não customizáveis, cargas e recarga de cartuchos de impressora, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos para escritório, consultoria em tecnologia em tecnologia da infomática, suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação e aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, comércio varejista de doces, balas, chocolates, bombons, sorvetes e refrigerantes e salgados, comércio varejista de livros e revistas, comércio varejista de brinquedos, comércio varejista de CDS, DVDS, comércio varejista de artigos para presentes, artigos de armarinhos, embalagens de papel e embalagens plásticas, serviços de fotocópias, comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; serviços de encadernação e plastificação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; impressão de material para uso publicitário; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

CLAUSULA QUARTA: O inicio das atividades em 23 de junho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 225

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457041017133736072 2; Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU60910-LTDX
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IRATI

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da empresa.

CLAUSULA OITAVA: Na hipótese de exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios **IARA MARIA SZRAJIA** e **JONATAS SZRAJIA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada embalanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 88.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457041017133736072-3; Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU60909-XZBU;
Valor Total do Ato: R$ 3,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 22

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – IRATI

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade será regida por este Contrato Social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que forem aplicáveis pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declaram sob as penas de Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Rebouças – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Rebouças, 12 de dezembro de 2012.

IARA MARIA SZRAJIA

JONATAS SZRAJIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – IRATI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2012
SOB NÚMERO: 20128201789
Protocolo: 12/820178-9, DE 12/12/2012
Empresa: 41 2 0625863 0
SZ BYTE INFORMATICA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal – Paraíba – PROCESSO Nº – FOLHA Nº 227

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 545704101713373607224; Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU60908-RXW5;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2017 14:02:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 829410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2018 13:39:33 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54570410171337360722-1 a 54570410171337360722-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d9178ae465e426d525346e09d047de6ed729c530a9930b2f8f16bb7d19e4533618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e53373b0f4480c08512dacf92da9ff768bd6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
FOLHA Nº 228

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0625883-0	10.230.504/0001-51	31/07/2008	31/07/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ARGEMIRO DE PAULA, 964, CENTRO, REBOUÇAS, PR, 84.550-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SON ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMASDE COMPUTADOR-NÃO CUSTOMIZÁVEIS,CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHOCOLATES, BOMBONS, SORVETES E REFRIGERANTES E SALGADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CDS, DVDS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS DE ARMARINHOS, EMBALAGENS DE PAPEL E EMBALAGENS PLÁSTICAS, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IARA MARIA SZRAJIA 150.767.849-53	59.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
JONATAS SZRAJIA 022.999.839-96	600,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX

IRATI - PR, 16 de fevereiro de 2018

18/137822-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal Paula Freitas | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 229

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG:. 3.968.477-2
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457160218145637091O-1; Data: 16/02/2018 15:03:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM86308-KKDM;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2.0625883-0	CNPJ 10.230.504/0001-51
Último Arquivamento Data: 10/03/2017 Número: 20171656539 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

IRATI - PR, 16 de fevereiro de 2018

18/137622-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 230

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.668.477-2
RELATORA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457160218145637091O-2; Data: 16/02/2018 15:03:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM06307-BCJT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2018 15:43:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 914734

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/02/2019 15:11:48 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54571602181456370910-1 a 54571602181456370910-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b52256b9f0a686d2342dc8f38fed0bd586f9ae1a3cbbdf6dc74a99e16c9032684618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e5339fac351638f9094f51f54b97493ef40a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 231

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.230.504/0001-51 **MATRIZ**		**31/07/2008**

NOME EMPRESARIAL
SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SZ BYTE INFORMATICA + PAPELARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.19-9-01 - Fotocópias
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARGEMIRO DE PAULA	**964**	**ANEXO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.550-000	**CENTRO**	**REBOUCAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
krolcontabil@bol.com.br	**(42) 3457-1446 / (42) 3457-2412**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/07/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/02/2018** às **19:46:10** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
232

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.230.504/0001-51 **MATRIZ**		**31/07/2008**

NOME EMPRESARIAL
SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARGEMIRO DE PAULA	**964**	**ANEXO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.550-000	**CENTRO**	**REBOUCAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
krolcontabil@bol.com.br	**(42) 3457-1446 / (42) 3457-2412**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/07/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/02/2018** às **19:46:10** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/02/2018

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 233

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.230.504/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:30 do dia 07/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2018.
Código de controle da certidão: **8C50.E8C0.7D30.578E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 234

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10230504/0001-51
Razão Social: SZ BYTE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: SZ BYTE
Endereço: RUA ARGEMIRO DE PAULA 964 ANEXO / CENTRO / REBOUCAS / PR / 84550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031516064433792985

Informação obtida em 24/03/2018, às 08:36:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 235

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.230.504/0001-51
Certidão nº: 143172190/2018
Expedição: 16/01/2018, às 10:47:19
Validade: 14/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.230.504/0001-51, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 236

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90449336-80	10.230.504/0001-51	08/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **SZ BYTE INFORMATICA LTDA**

Título do Estabelecimento: **SZ BYTE INFORMATICA + PAPELARIA**

Endereço do Estabelecimento: **RUA ARGEMIRO DE PAULA, 964, ANEXO - CENTRO - CEP 84550-000 FONE: (42) 3457-2525 - FAX: (42) 3457-1446**

Município de Instalação: **REBOUCAS - PR, DESDE 08/2008**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- **4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**
- **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- **4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**
- **6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA**
- **4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS**
- **4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
- **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	150.767.849-53	IARA MARIA SZRAJIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	022.999.839-96	JONATAS SZRAJIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/04/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90449336-80

Emitido Eletronicamente via Internet
26/03/2018 10:45:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal
Paula Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 237

MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 2361/2008

O Município de Rebouças, na forma da Lei, por este título concede licença à:

RAZÃO SOCIAL: **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME**	Inscr. Municipal: **2361**
NOME DE FANTASIA: **SZ BYTE INFORMATICA + PAPELARIA**	HORÁRIO **DIURNO**

CNPJ: 10.230.504/0001-51
ENDEREÇO: RUA ARGEMIRO DE PAULA, 964 **CEP: 84.550-000**
COMPLEMENTO:
BAIRRO CENTRO

ATIVIDADES:
4120400 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4763601 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4789007 – Comércio varejista de equipamentos para escritório
6202300 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
4686902 – Comércio atacadista de ferragens
4756300 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
1813001 – Impressão de material para uso publicitário
4723700 – Comércio varejista de bebidas
4641901 – Comércio atacadista de tecidos
4754701 – Comércio varejista de móveis
4789005 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
1822901 – Serviços de encadernação e plastificação
4649499 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
9511800 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4763602 – Comércio varejista de artigos esportivos
6201500 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4753900 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752100 – Comércio varejista especializados de telefonia e comunicação
8219901 – Fotocópias
6203100 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
4761003 – Comércio varejista de artigos de papelaria

Observação:

VALIDO ATÉ 30/06/2018

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALIZAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Poço Municipal Caetano Castaginoli, quinta - feira, 27de junho, 2017

JOVANE AFONSO VIEIRA LOPES
Departamento de Tributação e Fiscalização

LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISÍVEL – ART. 1º $ 2º - LEI 2162/2004

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 238

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.829-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457300617150820052S-1; Data: 30/06/2017 15:06:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ23338-D2BN;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2017 09:47:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 767146

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/06/2018 16:24:24 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 54573006171508200525-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b242199b85f08056a9a49f7c8f839fe950393f894104088cd8afc1bb69036f2c1618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e5
33517a13e7c84ff1664df390a2e8fd111e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Pilar Paraíba
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 239

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017568107-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.230.504/0001-51**
Nome: **SZ BYTE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 240

Emitido via Internet Pública (31/01/2018 21:49:34)

MUNICIPIO DE REBOUÇAS

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 85 / 2018

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP **CPF/CNPJ:** 10230504000151

Contribuinte:	SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME		
CPF/CNPJ:	10.230.504/0001-51		
Logradouro:	RUA ARGEMIRO DE PAULA, Nº: 964		
Bairro:	CENTRO	**Cidade:**	Rebouças
Complemento:	anexo		
Observação:			

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO: 580533832173500**
LICITAÇÃO

O Municipio de Rebouças - PR, conforme preceitua o Artigo 178º da lei Municipal nº. 910/2001 de 14 de dezembro de 2001 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tribtuário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - Paraná, terça-feira, 20 março, 2018

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

JOVANE AFONSO VIEIRA LOPES
Portaria 198/14
Departamento de Tributação e Fiscalização

Prefeitura Municipal Paula Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 241

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Rebouças – Secretaria Única
DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Germano Veiga, s/nº- Centro - CEP 84.550-000 – Fone: (42) 3457-1262.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros e arquivos de distribuição, a cargo desta secretaria, deles pude verificar que **"não consta"** distribuída **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em andamento em que figure **como requerido(a)**:

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA-EEP

CNPJ: 10.230.504/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Rebouças, 30 de janeiro de 2018.

Andreia de Lima Bisiewicz
Técnica Judiciária
Matrícula TJPR 51.507

Custas: Certidão R$ 31,33

CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL.
REBOUÇAS - PARANÁ

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 242

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.070-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.731/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5457010218121534026 5-1; Data: 01/02/2018 12:19:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK70071-YCBX;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2018 09:34:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 903838

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2019 13:26:33 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54570102181215340265-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a32abfb38c833001b4586df541e484d56e9853512e0e9a12a450374bad30990618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e533e0288e4627c95ba8528c248d7e4fb518

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 243

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001, (um), 00165 (cento e sessenta e cinco) folhas numeradas eletronicamente da 00001 ao número 00165 e se destina à escrituração dos lançamentos de operações próprias do estabelecimento, do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	SZ BYTE INFORMATICA LTDA EPP
Endereço:	R ARGEMIRO DE PAULA, 964, ANEXO
Bairro:	CENTRO
Cidade:	REBOUCAS
Estado:	PR
CEP	84.550-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41206258830
Data do Registro:	31/07/2008
Inscrição Estadual:	90449336-80
C.N.P.J./C.P.F.:	10.230.504/0001-51
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2017

REBOUCAS , 01 de Janeiro de 2017

JONATAS SZRAJA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.210.313-7
CPF: 022.999.839-96

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
RG: 8.444.459-6
CRC: 057999/O-8 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
Termo de Autenticação 18/010137-4
08 MAR. 2018
ISABEL CRISTINA [illegible]
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 09.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5457260318110919045 7-1; Data: 26/03/2018 11:11:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR11256-AJMP; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paula Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 244

	12/2017	12/2016
ATIVO	490.719,93	479 147,99
ATIVO CIRCULANTE	344.154,28	313.488,79
DISPONIVEL	238.806,97	79.783,07
CAIXA	237.069,56	78 046,26
CAIXA GERAL	237.069,56	78 046,26
BANCOS	1 737,41	1 737 41
BANCO DO BRASIL S.A C/C 18551-7	243,71	243 71
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2975-7	1.493,70	1.493 70
ESTOQUES	105.347,31	233 705, 2
ESTOQUES	105.347 31	233 705, 2
MERCADORIAS PARA REVENDA	105.347 31	233 705, 2
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	146.565,65	166.659,20
INVESTIMENTOS	1.497,51	1 497,51
INVESTIMENTOS	1.497,51	1.497 51
CAPITAL SOCIAL - BANCO SICREDI S.A	1.497,51	1 497 51
IMOBILIZADO	145.068,14	165 161 69
IMOBILIZADO	179 645,65	179 645 65
MAQUINAS E EQUIP.	2.279,00	2 279 0
MOVEIS E UTENSILIOS	7.812,24	7.812 24
VEICULOS	160.554 41	169 554 4
DEPRECIAÇÕES	-34.577,51	-24.483,97
DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS	-933,76	-803,13
DEPREC.VEICULOS	-33.643,75	-23.680,84
TOTAL DO ATIVO	490 719,93	479 147,99

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 245

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesta ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 545726031811091904S7-2; Data: 26/03/2018 11:11:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR11255-AH4F;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilberto Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SZ BYTE INFORMATICA LTDA EPP
Cordilheira Sistema Contábil

Balanço Patrimonial

Pagina: 154
Data: 31/12/2017
Hora: 15:51:21

CNPJ: 10.230.504/0001-61
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
PASSIVO	**490.719,93**	**470.147,89**
PASSIVO CIRCULANTE	**77.942,69**	**77.275,09**
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	77.942,69	77.275,09
EMPRESTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS	37.697,41	60.293,41
CARTÃO BNDS	37.697,41	60.293,41
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.677,90	5.363,-
SALARIOS A PAGAR	1.220,48	2.395,14
PRO-LABORE A PAGAR	1.887,86	1.566,48
INSS A PAGAR	2.152,84	1.015,83
FGTS A PAGAR	616,72	475,55
OBRIGAÇOES FISCAIS E TRIBUTARIAS	34.333,58	11.396,95
CONTRIBUIÇAO SINDICAL A RECOLHER	79,89	0,00
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A PAGAR	34.253,69	11.396,95
OUTRAS OBRIGAÇOES	233,50	219,50
HONORARIOS A PAGAR	233,50	219,50
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	**12.670,78**	**0,00**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	12.670,78	0,00
PARCELAMENTOS	12.670,78	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	12.670,78	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**400.106,46**	**392.872,80**
CAPITAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.000,00	20.000,00
RESULTADOS	380.106,46	372.872,80
RESULTADOS	380.106,46	372.872,80
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	380.106,46	372.872,80
TOTAL DO PASSIVO	490.719,93	470.147,89

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017 somando tanto no Ativo como no Passivo a importância de R$ 490.719,93 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 470.147,89 (quatrocentos e setenta mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)

JONATAS SZRAJIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 022.999.828-56

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
CRC 057999/O-8

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Folha
246

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS: 08.479-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5457260318110919045 7-3; Data: 26/03/2018 11:11:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR11254-NZ3R;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Yabe de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CNPJ: 10.230.504/0001-51
Consolidação: Empresa

Grau: 5

	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**748.300,37**	**777.391,56**
RECEITAS OPERACIONAIS	748.300,37	777.391,56
RECEITAS OPERACIONAIS	748.300,37	777.391,56
VENDAS	743.895,72	773.872,66
VENDAS MERCADO ESTADUAL	742.334,27	773.872,66
VENDAS MERCADO INTERESTADUAL	1.561,45	0,00
RECEITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.404,65	3.518,90
MANUTENÇAO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.404,65	3.518,90
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**44.414,36**	**45.604,89**
DEDUÇÕES	44.414,36	45.604,89
DEDUÇÕES DE FATURAMENTO	44.414,36	45.604,89
IMPOSTOS S/ VENDAS	42.384,36	45.166,09
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	42.384,36	45.166,09
DEDUÇÕES EVENTUAIS	2.030,00	-561,20
DEVOLUÇÕES	2.030,00	-561,20
RECEITA LÍQUIDA	**703.886,01**	**731.786,67**
CUSTOS	**593.867,00**	**578.586,44**
CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA	593.867,00	578.586,44
LUCRO BRUTO	**110.019,01**	**153.201,23**
DESPESAS OPERACIONAIS	**102.785,45**	**92.804,23**
DESPESAS	104.416,11	97.112,84
DESPESAS GERAIS	104.416,11	97.112,84
DESPESAS GERAIS	94.322,56	92.676,13
ADMINISTRATIVAS	44.140,65	32.406,80
PRO-LABORE	22.488,00	21.120,00
HONORARIOS	3.673,04	2.958,89
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	17.985,61	8.330,60
TRIBUTARIAS	0,00	0,98
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	0,00	0,98
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	11.092,80	8.840,14
JUROS DE MORA	1.483,22	3.674,29
DESPESAS BANCARIAS	-67,85	95,75
DESCONTOS CONCEDIDOS	9.274,76	65,09
JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	402,65	0,08
CUSTOS GERAIS DE COMERCIALIZAÇÃO	39.083,11	51.428,20
SALARIOS E ORDENADOS	24.143,49	37.061,19
FGTS	4.436,09	5.250,76
MANUTENÇAO DE VEICULOS	810,73	4.176,83
CONTA DE AGUA SANEPAR	1.200,00	0,80
ENERGIA ELETRICA COPEL	3.918,23	0,86
CONTA TELEFONICA	3.591,60	15,03
FRETES E CARRETOS	982,97	4.922,43
DEPRECIAÇÕES	10.093,55	4.436,72
DEPRECIAÇÕES	10.093,55	4.436,72
DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS	9.962,92	4.249,80
DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS	130,63	186,92
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**1.630,66**	**4.308,61**
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.630,66	4.308,61
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.630,66	4.308,61
REC. DE BONIFICAÇÕES	530,42	20,00
DESCONTOS OBTIDOS	1.100,24	4.288,61
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**7.233,56**	**60.397,00**
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**7.233,56**	**60.397,00**
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	**7.233,56**	**60.397,00**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**7.233,56**	**60.397,00**

Prado Contabilidade Ltda

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS: 06.476-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5457260318110919045 7-4; Data: 26/03/2018 11:11:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR11253-K47A;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº FOLHA Nº 247

CNPJ: 10.230.504/0001-51
Consolidação: Empresa
Grau: 5

	2017	2016

JONATAS SERAJIM
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 032.099.635-86

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
CRC 057398/O-5

Prado Contabilidade Ltda

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FLS. 248

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 545726031811091904 57-5; Data: 26/03/2018 11:11:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR11252-MJSA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SZ BYTE INFORMATICA LTDA EPP
Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Página: 157
Data: 31/12/2017
Hora: 15:53:11

CNPJ: 10.230.504/0001-51
Consolidação: Empresa

	12/2017	12/2016
Saldo inicial de lucros acumulados	372.872,90	312.475,90
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	372.872,90	312.475,90
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	7.233,56	60.397,00
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	380.106,46	372.872,90
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

JONATAS EZRAIM
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 022.999.535-96

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
CRC 057999/O-8

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 249

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Consign C.N.J. 06.37[illegible]
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 545726031811091904 57-6; Data: 26/03/2018 11:11:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR11251-FRP9;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CNPJ: 10.230.504/0001-51
Consolidação: Empresa
Mês/Ano: 12/2017

Estabelecimento: 01 - SZ BYTE INFORMATICA LTDA EPP - 10.230.504/0001-51

Notas Explicativas Gerais

0001 - Apresentação das informações

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o que determina os princípios fundamentais de contabilidade Resolução CFC nº 750/94 e em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 19.41, aprovada pela Resolução C... ...nº/2003 (Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas).
A empresa foi aberta em ... /07/2004 sob o protocolo nº. 04/282707 e sob o regime de sociedade limitada, onde todos os sócios na condição de pessoas físicas respondem solidariamente à causa de sua permanência na empresa pelo capital social já empresa pelos débitos e tributos da empresa, conforme descrito no código civil Brasileiro - Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.
...sson parte da empresa:
...cessa à vista com ... 67
Tara Maria Saúde ... 33%.
Na ducleey ... anos a empresa ve a acompanhando os ramos de atividades desenvolvidas, para isso ...dem realizadas algumas alterações no contrato social primário.

0002 - Principais práticas contábeis

Para elaboração das demonstrações contábeis foram usados os seguintes procedimentos:
Determinação do resultado:
Apuração anual ... ao ano de competência.
Ativos diferidos:
No exercício não foram encontradas provisões devido aos valores serem irrelevantes.
Os estoques foram apurados e demonstrados pelo custo médio de aquisição e produção, sendo os menores inferiores ao custo de reposição.
Ativos não circulantes:
Os realizável a longo prazo seguem a Resolução CFC ...15/2003.
O ativo imobilizado é apresentado pelo custo histórico de aquisição, apresentando a depreciação nas bases de acordo taxas legais "vide 3)".
Passivo circulante:
Os valores do passivo são apresentados pelos valores históricos acrescidos dos encargos e variações, quando aplicável, ocorridos até a data do balanço.
Passivo não circulante:
Os valores do ... a forma para demonstrar o valor presente, quando aplicável, segundo o que determina a Resolução CFC ...15/2003

0003 - Imobilizado

O imobilizado ... registrado pelo custo histórico de custo original e depreciado de acordo com as seguintes taxas de depreciação,
04% - Edificações e benfeitorias
...06 - Moveis e Utensílios
0% - Materiais e Equipamentos Elétricos
0% - Maquinas e Equipamentos
...0% - Veículos
De acordo com o RIR/1999, art. 30 , parágrafo único e 31, não será admitida quota de depreciação relativamente a:
a) terrenos, salvo os relativos aos reflorestamentos e à exploração;
b) prédios ou construções não utilizados nem úteis ao fim social ou à produção dos seus rendimentos, bem como aos destinados à revenda;
c) bens que normalmente aumentam de valor com o tempo, como obras de arte e antiguidades;
d) bens para os quais seja registrada quota de exaustão.

0004 - Documentação

A empresa mantem contabilidade permanente, sendo que, o profissional contábil declara que todos os lançamentos e demonstrações contábeis foram efetuados de acordo com a documentação apresentada pelo cliente.
Toda a documentação utilizada até o encerramento do exercício foram devolvidas ao titular da empresa, o que ... as comprovações para quando e consentem durante o período necessário para apresentação ao fisco federal e os Estados, obedecendo às normas de organização conforme artigo 195 do Código Tributário Nacional, artigo 1º da Lei 8.159/...91 e artigo 40 do parecer de ...09.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 05.376-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 545726031811091904 57-7; Data: 26/03/2018 11:11:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR11250-BJ5S; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº FOLHA Nº 250

CNPJ: 10.230.504/0001-51
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

JONATAS SZAJIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 022.999.839-96

HELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
CRC 057999/O-8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: 03.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5457260318110919045 7-8; Data: 26/03/2018 11:11:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR11249-1HNE; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº FOLHA Nº 251

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO numero 001 (um), 00165 (cento e sessenta e cinco) páginas numeradas e anteriormente do número (000) ao número 00165 e se destina à escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento / contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Razão Social:	SZ BYTE INFORMATICA LTDA EPP
Endereço:	R ARGEMIRO DE PAULA, 964, ANEXO
Bairro:	CENTRO
Cidade:	REBOUCAS
Estado:	PR
CEP:	84.550-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41206258830
Data do Registro:	31/07/2008
Inscrição Estadual:	90449336-80
C.N.P.J./C.P.F.:	10.230.504/0001-51

REBOUCAS , 31 de Dezembro de 2017

JONATAS SZRAJA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.216.313-1
CPF: 022.999.839-96

MELISSA CABRAL DO PRADO SARBINATO
Contadora
RG: 8.444.459-6
CRC. 057999/O-8 UF PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (JUCEPAR)

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 252

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.879-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 545726031811091904 57-9; Data: 26/03/2018 11:11:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR11248-7WIL;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2018 11:27:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 944098

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2019 11:22:52 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54572603181109190457-1 a 54572603181109190457-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2114d5ae6a3b60b5390e6df1a153b6c68955e9a19e137dca5a68491e02b6384618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e533e760cd46caaaf7a4806fe66121963a57

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 253

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

******

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins, tendo em vista o pedido apresentado pela empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ** 10.230.504/0001-51, com sede na Rua Argemiro de Paula, 964 – Centro – Rebouças - Paraná, que a mesma forneceu Materiais de expediente, escolar, esportivos, utensílios domésticos, equipamentos de informática, equipamentos diversos, moveis e eletrodomésticos, para este Municipio, sendo que não há motivos que desabonem a empresa no que tange à qualidade dos produtos fornecidos.

Sem mais para o momento,

Subscrevemo-nos.

Imbituva/PR, 24 Novembro de 2015.

AMILTON TIAGO DE SOUZA
TECNICO EM LICITAÇÃO
DECRETO 4531/2015

Amilton Tiago de Souza
Pregoeiro

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 254

Rua Pref. José Bührer Junior, 462
Tel.: (42) 3436-1233

CEP: 84.430-000
e-mail: pmi@visaonet.com.br

CNPJ 76.175.892/0001-23
Fax: (42) 3436-1780

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.973-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457041017133736067S-1; Data: 04/10/2017 13:38:33
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AFU60907-YT92;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2017 14:03:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 829411

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2018 13:39:33 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54570410171337360675-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d9178ae465e426d525346e09d047de673799569e03621b847fa6ece186d8b14618b0fffdfdb50766e4d51574b
c4e533cf1d3af74cd8fcbcda0decd119a3b655

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 255

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n. º 11/2018

DECLARAÇÃO

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.230.504/0001-51, sediada na Rua Argemiro de Paula, 964, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Paulo Frontin, de 27 de março de 2018.

10.230.504/0001-51
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná

William Rael Sousa

Representante Legal
SZ Byte Informática Ltda. EPP
CNPJ 10.230.504/0001-51

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 256

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n.º 11/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declara que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin, de 27 de março de 2018.

10.230.504/0001-51
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná

William Rafael Serro

Representante Legal
SZ Byte Informática Ltda. EPP
CNPJ 10.230.504/0001-51

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 257

SZ byte Informática Ltda EPP
Rua Argemiro de Paula, 964 Térreo – Centro CEP 84550-000 Rebouças/PR
(42) 3457-2525 **szbyte@hotmail.com**

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 258

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - IRATI

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110706220-1
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

SEXO: M☒ F☐
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JOSE AGUINALDO DOS SANTOS
(mãe): ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento): 19-08-1990
IDENTIDADE número: 10.723.174-9
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA SANTA CATARINA
NÚMERO: 116
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO / DISTRITO: VILA SÃO JOAO
CEP: 84500-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: IRATI
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA ME
NÚMERO:
LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA MANOEL RIBAS
COMPLEMENTO: SALA 02
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 84560-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: RIO AZUL
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal:
Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMA
MANUTENÇAO DE COMPUTADORES
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
MOVEIS PARA ESCRITORIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20-07-2011
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 97.546.883/0001-71
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL – EXIGÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ SIM ☐ NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assistente/procurador):
Vinicius Guilherme dos Santos Informatica

DATA DA ASSINATURA: 10-01-2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - IRATI

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
ROSECRISTINA TIBERA LEITE
RG 3.968.477-2
RELATORA
14 JAN. 2013

AUTENTICAÇÃO:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM ... SOB O NÚMERO 20...
Protocolo ...
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – Autenticação Digital – Cód. Autenticação: 5302280817105340057O-1 – Data: 28/08/2017 10:54:09 – Consulte os dados em https://selodigital.tjpr.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 259

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

(NUMERO) DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ela for sede de outra filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE AGUINALDO DOS SANTOS	ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
19-08-1990	10.723.174-9	SSP	PR	080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	116

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA SÃO JOAO	84500-000	

MUNICÍPIO	UF
IRATI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL
SALA 02	CENTRO	84560-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RIO AZUL	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMAT MOVEIS PARA ESCRITORIO
Atividades secundárias	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20-07-2011				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Vinicius Guilherme dos Santos-Informatica

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01-07-2011	Vinicius Guilherme dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
ISABEL CRISTINA TORRES LEITE
RG 3.968.477-2
RELATORA
08 JUL 2011

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 08
SOB NÚMERO 41200562011
Protocolo 11/657568-9, DE 06/07/2011
SECRETÁRIO GERAL
SECRETÁRIA GERAL DA JUNTA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI - COMARCA DE IRATI
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFP47330-ZOK
Cód. Autenticação: 5309280817105340570-2; Data: 28/09/2017 10:54:09
Valor total do Ato: R$ 4,12
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110706220-1
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – IRATI

SEXO: MX, F☐
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JOSE AGUINALDO DOS SANTOS
(mãe): ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento): 19/08/1990
IDENTIDADE número: 10.723.174-9
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 080.832.039-47

EMANCIPADO POR (certa de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.): RUA SANTA CATARINA
NÚMERO: 116
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO / DISTRITO: VILA SÃO JOÃO
CEP: 84500-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: IRATI
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI – PARANÁ
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5309280617185340057O-3 Data: 28/06/2017 10:54:58
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

NOME EMPRESARIAL: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA ME
NÚMERO:
LOGRADOURO (av., av. etc.): AVENIDA MANOEL RIBAS
COMPLEMENTO: SALA 02
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 84560-000
MUNICÍPIO: RIO AZUL
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal:
Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORM

MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, CAMA MESA E BANHO, MOVEIS ESCOLARES, PARQUES DE METAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TELAS E ALAMBRADOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/07/2011
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 97.546.883/0001-71
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL – EXTINÇÃO FILIAL: 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assistente/procurador):
VINICIOS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA ME

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

COMERCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATORA
19 DEZ. 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2013
SOB NÚMERO 20137590000
Protocolo: 13/733095-0 DE 18/12/2013
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 260

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso)
4110706220-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai): JOSE AGUINALDO DOS SANTOS
(mãe): ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/08/1990	107231749	SSP	PR	080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	116

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	VILA SAO JOAO	84500000

MUNICÍPIO	UF
IRATI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ALFREDO BUFREN	473

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO
SALA 02	CENTRO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IRATI	PR	BRASIL	escritoriorutieski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4757100 Atividades secundárias: 9511800	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ACESSORIOS, CAMA, MESA E BANHO, MOVEIS ESCOLARES, PARQUE DE METAL, MATERIAIS DE CONS E ALAMBRADOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL SIM / NÃO
20/07/2011	97.546.883/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ou pelo representante/assistente/gerente
Vinicius Guilherme dos Santos Informatica - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/11/2014	Vinicius G. dos Santos

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 06.178-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5300928081710534005570-4 - Data: 26/08/2017 10:54:09
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C/AP97328-WDBU
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Consulte os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.003.477-2
RELATORA
27 NOV. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2014
SOB NÚMERO 20141605625
Protocolo: 14/680091-5 DE 20/11/2014
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ IRATI

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400267083

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso)
4110706220-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE AGUINALDO DOS SANTOS	ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/08/1990	107231749	SSP	PR	080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	116

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	VILA SÃO JOÃO	84500000

MUNICÍPIO	UF
IRATI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMÁTICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ALFREDO BUFREN	473

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO
SALA 02	CENTRO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IRATI	PR	BRASIL	escritoriorutesk@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751201	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
Atividades secundárias: 9511800	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE
4753900	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763602	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4781400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES
(CONTINUA)	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
20/07/2011	97.546.883/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Vinicius Guilherme dos Santos Informática ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/07/2015	Vinicius Guilherme dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.408.477-2
RELATORA
13 AGO. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2015
SOB NÚMERO 15/492792-9 DE 28/07/2015
Protocolo: 15/492792-9
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE IRATI/PR
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR67322-YSEC
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 5309280817105340057O-5 Data: 28/08/2017 10:54:09
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500434284

PROCESSO Nº
Município Paulo Frontin
FOLHA Nº 261

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110706220-1
NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato se referir a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JOSE AGUINALDO DOS SANTOS
(mãe): ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento): 19/08/1990
IDENTIDADE (número): 107231749
Órgão Emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.): RUA SANTA CATARINA
NÚMERO: 116
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO / DISTRITO: VILA SÃO JOÃO
CEP: 84500000
MUNICÍPIO: IRATI
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRES

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ALFREDO BUFREN
NÚMERO: 473
COMPLEMENTO: SALA 02
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: IRATI
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): escritorioruteski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751201	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividades secundárias: 4744099	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4755501	COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS
4782201	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
4756300	COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES
4759899	COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
4789005	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS
(CONTINUA)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
	COMERCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADO
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/07/2011
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 97.546.883/0001-71
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Vinicius Guilherme dos Santos Informatica ME

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Vinicius G. dos Santos

Autenticação Digital — CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — Cód. Autenticação: 330928061710534005704: Data: 28/08/2015 17:10:54:40

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
ISABEL C. TOBERA LEITE
~~RG: 3.969.477-2~~
1 RELATORA
13 AGO. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2015
SOB NÚMERO 20151927929
Protocolo: 15/492792-9 DE 28/07/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MÓDULO INTEGRADOR PR1201500434284

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107062201	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado)
FILHO DE (pai) JOSE AGUINALDO DOS SANTOS	(mãe) ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1990	IDENTIDADE (número) 107231749	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTA CATARINA	NÚMERO 116
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOÃO
	CEP 84500000
MUNICÍPIO IRATI	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRES.
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALFREDO BUFREN				NÚMERO 473
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		
MUNICÍPIO IRATI		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioruteski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4649404 4530705 4742300 8219901 4789099 4864800 4744005 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PARQUE INFANTIL DE METAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.546.383/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Vinicius Guilherme dos Santos Informatica ME

DATA DA ASSINATURA 22/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.066.477-2
RELATORA
13 AGO. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2015
SOB NÚMERO 20154727029
Protocolo: 15/492792-9 DE 28/07/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500434284

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
262

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5309280817105340570-7; Data: 28/07/2015 10:54:06
Valor Total do Ato: R$ 4,12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2017 15:02:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 806275

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/08/2018 10:54:10 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53092808171053400570-1 a 53092808171053400570-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be863b449109631db6b183bca00d10e3b634251dbc7519559323709d7a4d5b87355acf8539596d25624059980
986aaa78fd907dcadaa41387ccbf744f050592f5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0706220-1	97.546.883/0001-71	08/07/2011	20/07/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ALFREDO BUFREN, 473 - SALA 02, CENTRO, IRATI, PR, 84.500-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
MANUTENCAO DE COMPUTADORES
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES
COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS
SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
COMERCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADO
COMERCIO VAREJISTA DE PARQUE INFANTIL DE METAL

Capital: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 13/08/2015 Número: 20154927929
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Identidade: 107231749 SSP/PR CPF: 080.832.039-47
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

IRATI - PR, 01 de março de 2018

18/179835-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº 263/2018
FOLHAS

ISRAEL C. TOBERA LEITE
RG.: 3.068.477-2
RELATORA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 04.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 530901031814493404S9-1; Data: 01/03/2018 15:11:23
Selo Digital no Fiscalização Tipo Normal C: AGN85486-9HRT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2018 08:56:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 924950

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/03/2019 15:11:24 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53090103181449340459-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08495d623cf5263cf6f62f8bdbc4f722f2528b420f0e3805d00eb1832a6ebabc55acf8539596d25624059980986a
aa78d7bdea1ea5737eaa75a3affb949f5557

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
97.546.883/0001-71 MATRIZ		08/07/2011

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
82.19-9-01 - Fotocópias
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALFREDO BUFREN	473	SALA: 02;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.500-000	CENTRO	IRATI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3423-1296

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/01/2018** às **08:57:07** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 264

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
97.546.883/0001-71 MATRIZ		08/07/2011

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALFREDO BUFREN	473	SALA: 02;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.500-000	CENTRO	IRATI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3423-1296

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/01/2018** às **08:57:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/01/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME
CNPJ: 97.546.883/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:40 do dia 10/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2018.
Código de controle da certidão: **19FE.ECEC.D1D7.B1D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 265

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97546883/0001-71
Razão Social: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME
Endereço: R ALFREDO BUFREN 473 SALA 02 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2018 a 06/04/2018

Certificação Número: 2018030808172958196899

Informação obtida em 16/03/2018, às 11:44:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 266

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 97.546.883/0001-71
Certidão nº: 144543043/2018
Expedição: 10/02/2018, às 08:59:58
Validade: 08/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.546.883/0001-71, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 267

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
Governo do Estado

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90564568-45	97.546.883/0001-71	07/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: RUA ALFREDO BUFREN, 473, SALA 02 - CENTRO - CEP 84500-000
FONE: (42) 3423-2383

Município de Instalação: IRATI - PR, DESDE 12/2014
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	080.832.039-47	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 11/04/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90564568-45

Emitido Eletronicamente via Internet
12/03/2018 13:50:25

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal
Paulo Frantz

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 268

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
01/03/2018 - 09 05 05

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90564568-45** **Inscrição CNPJ 97.546.883/0001-71**
Nome Empresarial	**Vinicius Guilherme dos Santos**
Endereço	Rua Alfredo Bufren, 473. Sala 02. Centro 84500-000 - Irati - PR
Telefone	(42)3423-2383
E-mail	ESCRITORIORUTESKI@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	07/2011
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2011
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Prefeitura Municipal ... PROCESSO Nº FOLHA Nº 269

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017679494-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.546.883/0001-71**
Nome: **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 250

Emitido via Internet Pública (28/02/2018 08:31:35)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 1367 / 2018

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME

CPF/CNPJ: 97.546.883/0001-71

Logradouro: RUA ALFREDO BUFREM, Nº: 473

Bairro: CENTRO **Cidade:** IRATI

Complemento:

Observação:

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO:372233138883489**

SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI sexta-feira, 9 março, 2018

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5309120318144052067 3-1 Data: 12/03/2018 14:46:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP70730-CNKU
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ONIA C. B. MERZVA
Auditora Fiscal III

Prefeitura Municipal de Paula Freitas
PROCESSO Nº 2274

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2018 11:24:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 933052

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2019 14:46:02 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53091203181440520673-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b9161804f595eb12a7a29fb0110446fc419e5255acf8539596d25624059980986aaa782af917e5899533c73494881ed375e571

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Certidão Negativa

FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME

CNPJ 97.546.883/0001-71, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IRATI/PR, 26 de Março de 2018

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.759-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 057.648.189-75

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5309260318165240042l-1 Data: 26/03/2018 16:55:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR21513-BT18
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Página 0001/0001

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 272

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2018 08:29:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 944728

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2019 16:55:56 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 530926031816524004 21-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b786a5c9a04ce267f46da2a799446ccf41c66ed26e91def543e56ce6480fa9fa955acf8539596d25624059980986aaa789d6ba1cad4a0668a1af93f21e086eacc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha 0001

Termo de Abertura
Diario
Numero da Ordem : 007
Numero do Livro : 7

Contem este livro 0085 folhas, numeradas eletronicamente do numero 0001 ao 0085 e servira

para escrituracao do Diario Geral do estabelecimento abaixo:

Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME

Endereco: RUA ALFREDO BUYREN - 473 SALA 02
Bairro..: CENTRO
Cidade..: IRATI - PR
CEP.....: 84500-000 PR

I.E.....: 9056456049
C.N.P.J: 97.546.883/0001-71
Registrado na Junta Comercial deste Estado/NIRE 41107062201
Data do Arquivamento dos Atos Constitutivos: 08/07/2011

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL 31/12/2016

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

IRATI , 01 de Janeiro de 2016

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
PROPRIETARIO

JORGE LUIZ NOVESKI
Contador
CRC Nº : 027075-0/6

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
Termo de Autenticação 17/033046-0
O presente instrumento, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em todos os termos de abertura e encerramento.
IRATI
11 ABR 2017
ISABEL CRISTINA TOGERATEIVE
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IRATI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 08.477-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5309301117143101056S1-1; Data: 30/11/2017 14:47:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB89865-07QP
Valor Total do Ato: R$ 4,14
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Prefeitura Municipal
Paula Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 273

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2016

Folha: 082

97.546.883/0001-71

0019 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME
RUA ALFREDO BUFFREN, 473 SALA 02
CENTRO - IRATI/PR

Descricao	2016	2015
	1.573.534,77 D	764.432,81 D
ATIVO	1.573.534,77 D	764.432,81 D
ATIVO CIRCULANTE	1.573.534,77 D	764.432,81 D
DISPONIBILIDADE	1.573.534,77 D	764.432,81 D
CAIXA	1.573.534,77 C	764.432,81 C
	22.756,38 C	9.825,69 C
PASSIVO	1.156,80 C	707,65 C
PASSIVO CIRCULANTE	565,80 C	359,85 C
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	591,00 C	347,80 C
INSS A RECOLHER	280,00 C	255,00 C
FGTS A RECOLHER	280,00 C	255,00 C
SERVICOS DE TERCEIROS A PAGAR	21.319,58 C	9.863,04 C
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	21.319,58 C	9.863,04 C
IMPOSTOS A PAGAR	1.550.778,39 C	754.607,12 C
DARF SIMPLES A PAGAR	10.000,00 C	10.000,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	10.000,00 C	10.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.540.778,39 C	744.607,12 C
CAPITAL SOCIAL	1.540.778,39 C	744.607,12 C
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADOS		
LUCRO ACUMULADO		

Reconhecemos a exatidao do presente Balanco Patrimonial do Periodo, totalizando o Ativo e o Passivo de acordo com os documentos apresentados, a importancia de R$ 1.573.534,77 (Um Milhao e Quinhentos e Setenta e Tres Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos).

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
PROPRIETARIO
C.P.F.: 080.832.039-47

JORGE LUIZ RUTESKI
Contador
CRC Nº : 027015-0/6

JORGE LUIZ RUTESKI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS nº 07.747-5
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 530930111714310105S1-2; Data: 30/11/2017 14:47:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA08886-OCTE
Valor Total do Ato: R$ 4,11
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Notas Explicativas

Folha: 083

0019 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME
RUA ALFREDO BUFREN, 473 SALA 02
CENTRO - IRATI/PR

97.546.663/0001-71
Registro NIRE nº 41107062201
Em 08/07/2011

Nota 01
A empresa Vinicius Guilherme dos Santos Informatica-ME, com sede em Irati-Pr, na Rua Alfredo Bufren, 473, sala 02, Bairro Centro, tendo como objeto social principal o comercio de equipamentos e suprimentos para informatica, iniciou suas atividades
em 07/07/2011.

Nota 02
A empresa é optante pelo Simples Nacional

Nota 03
As demonstrações contabeis foram elaboradas em consonancia com os ditames da ITG 1000, alem dos principios fundamentais de contabilidade e demais praticas emandas da legislação societaria brasileira.

Nota 04
A pratica adotada é pelo Regime de Competencia.

Nota 05
Os direitos e obrigações da empresa estao em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 06
As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de venda e de notas fiscais de prestação de servicos.

Nota 07
As despesas da empresa são apuradas atraves de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigencias do fisco.

Nota 08
O administrador declara a inexistencia de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercicio que venham a ter
efeito relevante sobre a situação patromonial ou financeiro da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seu resultado futuro.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ nº 877-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5309301117143101056I-3 - Data: 30/11/2017 14:47:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE26467-GHSP
Valor Total do Ato: R$ 4,17
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 274

Demonstracao do Resultado do Periodo Encerrado de Janeiro a Dezembro/2016

Folha: 004

97.546.883/0001-71

0019 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME
RUA ALFREDO BUFREN, 473 SALA 02
CENTRO - IRATI/PR

Registro NIRE nº 41107062201
Em 08/07/2011

Descricao	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.754.348,12 D
VENDAS DE MERCADORIAS	1.697.393,32 D
PRESTACAO DE SERVICOS	56.954,80 D
DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA	122.583,04 D
DARF	122.583,04 D
RECEITA LIQUIDA	1.631.765,08 C
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	765.378,06 D
COMPRA DE MERCADORIAS	765.378,06 D
LUCRO BRUTO	866.387,02 C
DESPESAS OPERACIONAIS	70.215,75 D
DESPESAS C/ PESSOAL	55.459,35 D
INSS	1,00 D
FGTS	4.136,31 D
13 SALARIO	5.362,50 D
SALARIOS E ORDENADOS	45.959,54 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	14.160,00 D
PROLABORE	10.800,00 D
HONORARIOS	3.360,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS	596,40 D
JUROS PAGOS	596,40 D
RESULTADO OPERACIONAL	796.171,27 C
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	796.171,27 C

IRATI, 31 de Dezembro de 2016

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
PROPRIETARIO
C.P.F.: 080.832.039-47

JORGE LUIZ RUTESKI
Contador
CRC Nº : 027075-0/6

JORGE LUIZ RUTESKI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5309301117143101019551-4 - Data: 30/11/2017 14:47:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB89488-CEAF-4
Valor Total do Ato R$ 5,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Folha: 0085

Termo de Encerramento
Diario
Numero da Ordem : 007
Numero do Livro : 7

Contem este livro 0085 folhas, numeradas eletronicamente do numero 0001 ao 0085 e serviu para escrituracao do Diario Geral do periodo de: 01/01/2016 a 31/12/2016 do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME

Endereco: RUA ALFREDO BUFREN - 473 SALA 02
Bairro..: CENTRO
Cidade..: IRATI - PR
CEP.....: 84500-000 PR

I.E.....: 9056456845
C.N.P.J: 27.546.883/0001-71

Registrado na Junta Comercial desta Estado/NIRE 41107062201
Data do Arquivamento dos Atos Constitutivos: 08/07/2011

IRATI , 31 de Dezembro de 2016

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
PROPRIETARIO

JORGE LUIZ RUTESKI
Contador
CRC Nº : 027075-O/6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE IRATI-PR
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5309301417143101065S1-S; Data: 30/11/2017 14:47:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ ASSINATURA FZV7...
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Prefeitura Municipal
Irati Fronteira
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 275

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
· FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2017 08:25:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 861009

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/11/2018 14:47:16 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53093011171431010551-1 a 53093011171431010551-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd61c3e6d3491831ef6fc2aabdebd01cc5c7845150cec768b2dc7fc6954d6c8b255acf8539598d25624059980986aaa78dded8ac230b23a7e848ca022d8588153

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA-ME
ENDEREÇO RUA ALFREDO BUFREN, 473, CENTRO
CEP 84500-000 IRATI-PR
CNPJ 97.546.883/000171 CICAD 90564568-48

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente, apresentando boa situação financeira.

Estes índices foram obtidos do balanço patrimonial de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

	VALORES EM REAIS	INDICE
Indice de Liquidez Geral(LG)		
LG= AC+RLP / PC+PNC	1.573.534,77 / 22.756,38	69,14
Indice de liquidez corrente(LC)		
LC= AC / PC	1.573.534,77 / 22.756,38	69,14
Solvencia Geral		
SG= AT / PC+ELP	1.573.534,77 / 22.756,38	69,14

Irati, 10 de julho de 2017.

Vinicius Guilherme dos Santos
Proprietario

Jorge Luiz Ruteski
Contador
CRC PR 027075-o/6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.473-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5309240118100718061O-1; Data: 24/01/2018 10:13:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AG16312A-BUBE
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Prefeitura Municipal Paula Freitas
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 276

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2018 10:47:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 897152

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 10:13:44 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 53092401181007180610-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85264bb94c7a94f499a30f8c94f702eb2f8571093b7b374d5d07b6506f74ddf55acf8539596d25624059980986aaa78f47ca8649ff7fdd7091099e5ac61b788

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DOS SUL,. pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Bento Munhoz da Rocha, nº. 30, centro, na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.105.600/0001-86, atesta para os devidos fins que a empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, inscrita no CNPJ:97.546.883/0001-71 situada a Rua Alfredo Bufren, 473 centro, Irati – PR. Nos forneceu **PROJETOR DE VIDEO** , *em plenas condições de uso, no prazo de entrega.*

NF Nº 000.001.772
24 PROJETORES DE VIDEO EPSON X36+ VALOR TOTAL R$ 62.400,00

Atestamos que o fornecimento foi executado (a)s satisfatoriamente, e dentro das especificações exigidas no pedido. Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo assim, comprovamos sua capacidade técnica.

Campina Grande do Sul, 26 de janeiro de 2017.

MARCIA REGINA SILVA LIMA
ASSIST. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA 154661
CPF 039.007.149-83

Prefeitura Municipal
Paula Franiza
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 278

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro
CEP: 84.500-000 – Irati – PR
Fone/Fax: 42 – 3907-3104
e-mail: gestaoirati@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRATI, com sede à Rua Cel. Pires,1820, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 15.553.309/0001-86, atesta para os devidos fins que a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA**, inscrita no CNPJ:97.546.883/0001-71 situada a Rua Alfredo Bufren, 473 centro, Irati – PR. Nos forneceu **equipamentos de informática como Notebooks, impressoras, microcomputadores, eletro eletrônicos como, TVs, micro-ondas** em plenas condições de uso, no prazo de entrega correto.

Que podem ser comprovadas com emissão das notas fiscais:

NF Nº 000.002.028, 000.002.057, 000.002.111, 000.002.113,000.002.114

Atestamos que o fornecimento foi executado (a)s satisfatoriamente, e dentro das especificações exigidas no pedido. Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo assim, comprovamos sua capacidade técnica.

Irati, 14 de Agosto de 2017

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

Márcia B. Mores
Gestão Financeira - Assistência Social

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati – Paraná – Fone: (42) 3422-1666
SELO Trivo.aJKc3.LGuHG-LnFwV.HzdS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) firma
de: MARCIA BERNADETE MORES
DOU FÉ.
00058534(001-00100404)
Irati, PR, 06 de novembro de 2017

Em testemunho ___ da verdade.

Jessica das Graças Silva

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 10.271-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1109080111715332503316-1; Data: 06/11/2017 15:37:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AZ20730-VMG
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
278

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2017 16:19:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 846871

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2018 15:37:29 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53090611171533250316-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b711044d5bcad77b0b4e318f294ccb1db290b12f30aa54d4f99523315d62b6bb355acf8539596d2562405998098
6aaa7830f4a006f660e7c8aa54100e2fb412df

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MUNICIPIO DE REBOUÇAS
PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná
e-mail: licitacaorebouças@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O MUNICIPIO DE REBOUÇAS, inscrito sob número 77.774.859/0001-82, situado na Rua Jose Afonso Vieira Lopes no Município de Rebouças– PR, atesta para os devidos fins que a empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, inscrita no CNPJ:97.546.883/0001-71 situada a Rua Alfredo Bufren, 473 centro, Irati – PR. Nos forneceu os produtos abaixo, *em plenas condições, no prazo de entrega. Atestamos que o fornecimento dos equipamentos foi executado (a)s satisfatoriamente, e dentro das especificações exigidas no pedido. Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Segue relação entregue pela empresa:*

Descrição	Unidade	Quant.
MICROCOMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE 13 2100, PLACA MÃE COMPATÍVEL, 4 GB DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE CD/DVD, COM GABINETE 4 VIAS COM TECLADO, CAIXAS DE SOM, MOUSE, MAIS HD DE 1 TB, MONITOR 21'5 LCD.	UNI	03
Microcomputador com caracteristicas mínimas processador com nucleo duplo, 4Mb memoria cahe, clock de 3.3 ghz, placa mãe compativel com processador, com som, vídeo e rede onboard, 1 slot pci e 1 slot pci-e 16; hdd 500 gb 3 8gb de memória gabinete 2 ou 4 baias cor preto, teclado abnt 107 teclas mais funções multimídias, mouse, optiço 2 botoes, 1 scrool 800 dpi, conjunto de caixas de som 1w2 canais, monitor 21.5 pol tecnologia led, com resolução mínima de 1366x768, garantia 12 meses.	UNID	20
Monitor de LED 20 polegadas	UNID	20
TELA DE PROJECAO 1,80X1,80	UNID	01
ROTEADOR WIRELESS	UNID	02
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UNID	05

Sendo assim, comprovamos sua capacidade técnica

Rebouças, 03 de maio de 2016

FIRMA RECONHECIDA

Município de
REBOUÇAS
CONTRATANTE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Autenticação Digital – Cód. Autenticação: 5309031116133564706491 – Data: 03/11/2016 13:56:33 – Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 279

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/11/2016 às 13:59:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38736943804f45206200dc8201a02a21779f59de86b73213e53a7bf187
326a8855acf8539596d25624059980986aaa78c55942d3aa29e4565c4b1be408e426de

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/11/2017 às 13:58:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 606603

Código de Controle da Autenticação:

530903111613564106491

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ANEXO I

DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.546.883/0001-71, sediada na Rua Alfredo Bufren, 473, centro, Irati-Pr, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Irati, 27 de março de 2018.

EVANDRO E. ZANLOURENSE
REPRESENTANTE
CPF: 587.101.759-20
RG: 4.270.906-9

97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA - ME
RUA ALFREDO BUFREN 473 SALA 02
84 500-000 CENTRO
IRATI PR

Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME
CNPJ: 97.546.883/0001-71
IE: 90564568-45
Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.
E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 280

Wisa

ANEXO III

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Irati, 27 de março de 2018.

EVANDRO E. ZANLOURENSE
REPRESENTANTE
CPF: 587.101.[illegible]69-20
RG: 4.270.906-9

97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA - ME

RUA ALFREDO BUFREN 473 · SALA 02
84 500-000 CENTRO
IRATI PR

Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME
CNPJ: 97.546.883/0001-71
IE: 90564568-45
Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.
E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 281

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 182

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2017.

Nome da Empresa ..... NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI - ME

Ramo ..... Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço ..... Rua DENEZAR ANDRADE DE JESUS, 598

Complemento .....

Bairro ..... BOQUEIRAO

Município ..... CURITIBA

Estado ..... PR

Inscrição no CNPJ 28.949.775/0001-27

Inscrição Estadual 9076495553

Registro na junta ..... 41600619382 Data registro: 10/10/2017

Inscrição Municipal 7831261

CURITIBA, 01/01/2017

HELENA PERELLES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 096.514.509-32

JOSUE CELESTINO VOTROBA
CONTADOR
CRC PR sob o No. 035094/O-6
CPF: 672.729.089-04

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Termo de Autenticação 18/001242-8
O presente instrumento, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CURITIBA
18 JAN 2018
CELIA ELIANA TULIO
RESPONSAVEL P/ AUTENTICAÇÃO

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal
Fls. 283

DOCUMENTO Nº
FOLHA Nº 283

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CURITIBA - PARANÁ

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 3197010218144341082615 Data: 01/02/2018 14:57

Valor: Oficial 0,00 Reg. 5,33 Total 5,33

Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Empresa: NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI - ME
CNPJ: 28.949.775/0001-27
Insc. Junta Comercial: 41600619382 Data: 10/10/2017
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0005
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
100	1	ATIVO	
101	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
102	1.1.1	DISPONÍVEL	
103	1.1.10.1	CAIXA	1.365,00D
104	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	656,00D
106	1.1.2	CLIENTES	709,00D
107	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	3.537,00D
110	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3.537,00D
117	1.1.30.7	ADIANTAMENTO AOS SÓCIOS	93.000,00D
101		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	93.000,00D
100		TOTAL ATIVO	97.902,00D
200	2	PASSIVO	97.902,00D
201	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
214	2.1.3	FORNECEDORES	
215	2.1.30.1	FORNECEDORES	300,00C
217	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	300,00C
218	2.1.40.1	IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	123,81C
201		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	123,81C
250	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	123,81C
251	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
252	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	93.700,00C
262	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	93.700,00C
265	2.3.40.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	3.778,19C
250		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.778,19C
200		TOTAL PASSIVO	97.478,19C
			97.902,00C

HELENA PERELLES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 096.514.509-32

JOSUE CELESTINO VOTROBA
CONTADOR
CRC-PR Sob o No. 035094/O-6
CPF: 872.729.089-04

Sistema licenciado para ESCRISUL CONTABILIDADE LTDA - ME

Prefeitura Municipal
Pato Branco
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 284

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 11.348-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3197DD2181443410826 - Data: 01/02/2018 14:57:
Valor total do ato: R$ 2,21
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Empresa: NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI - ME
CNPJ: 28.949.775/0001-27
Insc. Junta Comercial: 41600619382 **Data:** 10/10/2017
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0006
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**4.502,00**
VENDA DE MERCADORIAS	4.502,00
DEDUÇÕES	**(123,81)**
(-) SIMPLES NACIONAL	(123,81)
RECEITA LÍQUIDA	**4.378,19**
CMV	**(600,00)**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(600,00)
LUCRO BRUTO	**3.778,19**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
RESULTADO OPERACIONAL	**3.778,19**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**3.778,19**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**3.778,19**

Sistema licenciado para: ESCRISUL CONTABILIDADE LTDA - ME

Prefeitura Municipal
Paula Frassinetti
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 285

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3197010218144341082G-3 - Data: 01/02/2018 14:57:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AK07566-EUTJ
Valor Total do Ato R$ 4,33
Qualquer alteração torna este documento inválido

Empresa: NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI - ME
CNPJ: 28.949.775/0001-27
Insc. Junta Comercial: 41600619382 Data: 10/10/2017
Realizado em 31 de Dezembro de 2017

Folha: 0007
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	3.778,19
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	3.778,19
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.778,19

Sistema licenciado para ESCRITAS CONTABILIDADE LTDA - ME

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 286

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06370-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1970102181443410826-4 - Data: 01/02/2018 14:57:

Empresa: NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI - ME
Inscrição: 28.949.775/0001-27
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017
Insc. Junta Comercial: 41600619382 Data: 10/10/2017

Folha: 0008
Número livro: 0001
Emissão: 11/01/2018
Hora: 08:37:21

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	97.902,00 + 0,00	231,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	423,81 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	97.902,00	231,00
	Passivo Circulante	423,81	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	97.902,00 - 0,00	231,00
	Passivo Circulante	423,81	
Índice de Solvência Geral	Ativo	97.902,00	231,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	423,81 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	423,81 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	97.478,19	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	423,81 + 0,00	0,00
	Passivo Total	97.902,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	423,81 + 0,00	0,00
	Ativo	97.902,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	97.478,19	

Sistema licenciado para ESCRISUL CONTABILIDADE LTDA - ME

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 287

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.174-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3197010216144341082B-5 Data: 01/02/2018 14:57:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AGR (10564-GBSC)
Valor total do ato: R$ 2,11 (Lei 3217/07)
Para conferir o selo acesse o site http://selodigital.tjrj.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de Curitiba/PR dedica se a atividades de: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência.

4. O Capital Social, totalmente integralizado sob nº NIRE 41600619382, registrado no JUCEPAR em 10/10/2017, no valor de R$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (Noventa e três mil e setecentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país no ato. Ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
HELENA PERELLES	93.700	93.700,00
TOTAL	93.700	93.700,00

5. A empresa optou pelo regime de tributação com base no Simples Nacional.

6. A empresa não tem contingências passivas.

HELENA PERELLES
CPF: 096.514.509-32

JOSUE CELESTINO VOTROBA
CPF: 672.729.089-04
CRC PR 035094/O-6

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 288

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 06.147-7
Autenticação Digital
Cod. Autenticidade: 31970012181443410828-0; Data: 01/02/2018 14:57:...

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 10**

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa ..... NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI - ME

Ramo ..... Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço ..... Rua DENEZAR ANDRADE DE JESUS, 598

Complemento .....

Bairro ..... BOQUEIRAO

Municipio ..... CURITIBA

Estado ..... PR

Inscrição no CNPJ 28.949.775/0001-27

Inscrição Estadual 9076495553

Registro na junta ..... 41600619382 Data registro: 10/10/2017

Inscrição Municipal 7831261

CURITIBA, 31/12/2017

HELENA PERELLES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 096.514.509-32

JOSUE CELESTINO VOTROBA
CONTADOR
CRC-PR sob o No. 035094/O-6
CPF: 672.729.089-04

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 289

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ GK70086-CAHR
Valor Total R$ 0,00 Ato Praticado por Delegação
Cód. Autenticação: 3197010218144341062617
Para conferir o original acesse o site http://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2018 16:06:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 904112

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2019 15:09:52 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31970102181443410826-1 a 31970102181443410826-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b600ba6d0eab7e57ca0a888933375bd5b12fe5a517596d6781df7d7fa7d92bcf0721e7285b298cde5b3d0c973ed6d7b63901c
c1c50b389c498a130ee38faeb22f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 290

NuvemBit

DECLARACAO

A empresa **NuvemBit Informatica Eireli - ME, inscrita no CNPJ n° 28.949.775/0001-27**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Altair Aguiar , portador(a) do CPF no **456.431.489-00**, DECLARA:

a) que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

b) que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) Não possui, em seu Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) **não se encontra sob falência**, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

e) **não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS)** e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

f) que se **encontra em situação regular** perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

g) que os sócios e o procurador legal da empresa supracitada, **não são servidores públicos municipais** que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3° grau com qualquer servidor que ocupem tais funções.

h) **ser microempresa ou empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº.123/06.

i) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital , ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

j) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

k) que caso seja vencedora do certame, tem disponibilidade de equipamentos e pessoal suficiente à execução contratual.

l) que o ato constitutivo é vigente;

m) que esta de pleno acordo com a aplicação das multas previstas no edital e sanções previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n° 3.931 de 19 de setembro de 2001 caso a empresa vencedora não cumpra com a entrega dos materiais e produtos nos prazos solicitados e previstos.

n) tem conhecimento do Decreto n.º 7.203 de 4 de Junho de 2010 que dispõe sobre a **vedação do nepotismo** no âmbito da administração pública federal;

o) em cumprimento ao Decreto 7.203 de 04 de junho de 2010, **não contrata e não contratará, durante toda a vigência do contrato, familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança** e que preste serviço nesta entidade; e considera "familiar" o cônjuge, o companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

Curitiba, 27 de março de 2018.

Altair Aguiar
Procurador
CPF: 456.431.489-00

28.949.775/0001-27
NUVEMBIT INFORMÁTICA
EIRELI - ME
RUA DENEZAR ANDRADE DE JESUS, 598
BOQUEIRÃO - CEP 81750-180
CURITIBA - PR

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº FOLHA Nº 291

PROCESSO Nº FOLHA Nº Prefeitura Municipal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.949.775/0001-27 MATRIZ		10/10/2017

NOME EMPRESARIAL
NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NUVEMBIT

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DENEZAR ANDRADE DE JESUS	598	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.750-180	BOQUEIRAO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NUVEMBIT@GMAIL.COM	(41) 3154-4432

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/02/2018** às **09:50:54** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 292

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
Prefeitura Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.949.775/0001-27 MATRIZ		10/10/2017

NOME EMPRESARIAL
NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DENEZAR ANDRADE DE JESUS	598	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.750-180	BOQUEIRAO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NUVEMBIT@GMAIL.COM	(41) 3154-4432

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/02/2018** às **09:50:54** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Prefeitura Municipal Paula Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 293

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017707490-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.949.775/0001-27**
Nome: **NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paula Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 294

Emitido via Internet Pública (06/03/2018 09:41:26)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.337.166

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-089428/2017**, a:

NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI - ME
R. DENEZAR ANDRADE DE JESUS - Nº:000598

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **08 02 783.126-1** CNPJ: **28.949.775/0001-27**

Taxação: COM OUTROS SERV
Forma de Atuação: CORREIO, TELEVENDAS,

→ **G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
→ N.77.3.3-1/00-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
→ N.77.3.9-0/99-00 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
→ P.85.5.0-3/02-00 Atividades de apoio à educação
→ G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
→ G.46.4.1-9/03-00 Comércio atacadista de artigos de armarinho
→ G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
→ G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
→ G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
→ G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
→ G.47.5.5-5/03-00 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
→ G.47.5.4-7/03-00 Comércio varejista de artigos de iluminação
→ G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
→ G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
→ G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
→ G.47.8.2-2/01-00 Comércio varejista de calçados
→ G.47.6.3-6/05-00 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
→ G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
→ G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
→ G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
→ G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
→ G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
→ G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
→ G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
→ G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 27 DE OUTUBRO DE 2017.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente

6E33.532C.B477.4925-2.A6BE.6626.BB53.DA24-4

Prefeitura Municipal Paula Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 295

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.337.166

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-089428/2017**, a:

NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI - ME
R. DENEZAR ANDRADE DE JESUS - Nº:000598

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **08 02 783.126-1** CNPJ: **28.949.775/0001-27**

Taxação: COM OUTROS SERV
Forma de Atuação: CORREIO, TELEVENDAS

→ **G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
→ G.47.5.6-3/00-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
→ J.62.0.4-0/00-00 Consultoria em tecnologia da informação
→ J.62.0.1-5/01-00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
→ J.62.0.2-3/00-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
→ J.63.9.9-2/00-00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
→ G.47.5.1-2/02-00 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
→ S.95.1.1-8/00-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
→ J.62.0.9-1/00-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
→ J.63.1.1-9/00-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 27 DE OUTUBRO DE 2017.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente

6E33.532C.B477.4925-2.A6BE.6626.BB53.DA24-4

Prefeitura Municipal Paula Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 296

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.949.775/0001-27
Certidão nº: 141130324/2017
Expedição: 02/12/2017, às 09:18:41
Validade: 30/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.949.775/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO nº
FOLHA nº 297

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI - ME**

CNPJ: **28.949.775/0001-27**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **783126-1**
ENDEREÇO: **R. DENEZAR ANDRADE DE JESUS, 598 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **68601/2018**

EMITIDA EM: **02/03/2018**

VÁLIDA ATÉ: **29/06/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **B78D.0CAC.5525.48B2-4.96E7.18CF.A793.0032-7.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Prefeitura Municipal Paula Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 298

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI - ME
CNPJ: 28.949.775/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:06:25 do dia 30/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2018.
Código de controle da certidão: **88AB.8D3C.AE44.C578**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 299

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28949775/0001-27
Razão Social: NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI ME
Nome Fantasia: NUVEMBIT
Endereço: R DENEZAR ANDRADE DE JESUS 598 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81750-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2018 a 22/03/2018

Certificação Número: 2018022106191513802524

Informação obtida em 06/03/2018, às 07:44:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal Paula Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80230-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 382 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYRYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JÚRI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

Ofício nº 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que, revendo os livros de distribuições existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra **NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI ME**, CNPJ nº 09.278.001/0001-27, no período de 19 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei nº 4.972, de 29/12/2015) até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 8 de março de 2018.

FERNANDA GALASSINI
Escrevente Juramentada

CUSTAS: R$ 31,30
EMITIDO POR: FERNANDA

Prefeitura Municipal
Paulo Frenda
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
301

** NOVO ENDEREÇO: AV. CÂNDIDO DE ABREU, N. 535 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO – CEP: 80530-906 **

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.747-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3107203181602160576-1 - Data: 7/2/2018 18:10:0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2018 16:19:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 933253

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2019 16:12:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31971203181602160578-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a50d7e62a3867fc1fec4fce78e0ffb2c0b4b90681fbaecd6342cd84ab4b8038721e7285b298cde5b3d0c973ed8d7b63462482d72b5b6d8779731bb6d400efb5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO N°
FOLHA N° 302

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Rio Negro - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NUVEMBIT INFORMÁTICA EIRELI - ME**, sediada na Rua Denezar Andrade de Jesus,598 – Curitiba – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 28.949.775/0001-27, forneceu para o **Município de RIO NEGRO PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.002.641/0001-47, localizado na Rua Juvenal Ferreira Pinto,2070 – Seminário - Rio Negro – PR, equipamentos de **Informática e Eletrodomésticos**, conforme descrito abaixo:

Pregão Nº 110/2017 - **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática e Afins

Item	Qde.	Un	Descrição
7	9	un	Impressora jato de tinta (colorida); possuir tanque de tinta de fábrica sendo 1 preto, 1 magenta, 1 ciano, 1 amarelo. Possuir suporte a rede wifi e USB. Possuir digitalizador, função Copiar, Imprimir, Digitalizar, Garantia 12 meses ou mais.
10	1	un	Impressora matricial Impressora matricial 9 agulhas; 80 colunas; que processe formulários de até 7 vias; conexão USB e Paralela; velocidade em preto: Rascunho ultra rápido: 680 cps (12 cpp)/566 cps (10 cpp) Rascunho rápido: 559 cps (10 cpp) Rascunho: 419 cps (10 cpp) Qualidade carta: 104 cps (10 cpp); suprimentos folhas soltas, formulário contínuo; compatível com sistema operacional XP, Vista e 7 ou superior; garantia mínima de 12 meses. Baseado na EPSON FX-890.
15	1	un	Nobreak 1200VA - Configuração mínima do equipamento: Estabilizador e filtros internos; Proteção: fusível geral de vidro, ação rápida (porta fusível externa com unidade reserva); Acionamento através de chave liga-desliga; LED (s) de sinalização do funcionamento do equipamento; Carregamento de bateria inteligente; Mínimo 04 (quatro) tomadas de saída, ou superior; de acordo com o Padrão NBR 14136 Baterias seladas inclusas com, no mínimo, 6 minutos de autonomia na ausência da rede elétrica convencional; Tensão nominal de entrada 110/220V Automático; Tensão nominal de saída 110V. Autoteste (ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos); Potência mínima de 1200va.

Pregão Nº 105/2017 – REGISTRO DE PREÇOS - **OBJETO:** Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Unidades Escolares

5	10	un	Microondas capacidade mínima 30 litros linha branca - Display Digital, Potência de Saída mínima de 1.000 W. Cor: branca. Dimensões aproximadas 33x52x42 (AxLxP).
16	18	un	Notebook. Modeo de referencia (intel core i3 5ª geração), velocidade 2,0 ghz, barramento FSB, GGt/s, memoria cache 3M, Memoria Ram 4GB, barramento da memoria DDR3L, HDD capacidade mínima 500 gb, velocidade de rotação HD 5400 RPM, interface do HT SATA, bateria tipo 40Whr, 4 ou mais células (lions de litio). Sistema Operacional Modelo Windows 10 Pro PTBR OEM. Webcam HD 720p, com microfone. Teclado padrão Brasil ABNT2, tela LED tamanho 14" ou maio, possuir conexão HDMI, garantia mínima de 12 meses.

Atestamos ainda, que os materiais descritos acima foram entregues de forma satisfatória, cumprido com os dispositivos legais e não havendo em nossos registros nenhum fato que desa conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas, encontrando-se participação em processos licitatórios.

Rio Negro , 12 de março de 2018.

Isabel Cristina Souza
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL - RIO NEGRO - PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 303

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 3197120318160280506 - Data: 12/03/2018 16:09:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2018 16:18:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 933254

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2019 16:12:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31971203181602160506-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a50d7e62a3867fc1fec4fce78e0ffb2fca219f848af8ff826f5da5af284050e721e7285b298cde5b3d0c973ed8d7b637e4043c71743ae57c38e2e29939fe844

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 304

NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

HELENA PERELLES, *brasileira, solteira com data de nascimento em 31/03/1999, natural de Curitiba/PR, Empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Boqueirão, CEP 81750-180, com RG nº 13.226.288-8 SESP/PR e CPF nº 096.514.509-32, resolvem por este instrumento particular constituir uma EIRELI Empresa Individual de Responsabilidade Limitada regida pelas cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA *- NOME EMPRESARIAL:* ***NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI.*** *NOME FANTASIA:* ***NUVEMBIT.*** *SEDE E FORO:* ***Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-180.***

CLÁUSULA SEGUNDA *- O objeto social da EIRELI será* ***Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de material de construção; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de bebê; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Atividades de apoio a educação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; consultoria em tecnologia da informação; Atividades de prestação de serviços de informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.***

Prefeitura Municipal Paula Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 305

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 12:02 SOB Nº 41600619382.
PROTOCOLO: 176487263 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703955028. NIRE: 41600619382.
NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI iniciara suas atividades em **01 de outubro de 2017** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país no presente ato.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL R$	CAPITAL %
HELENA PERELLES	93.700	93.700,00	100%
TOTAL	**93.700**	**93.700,00**	**100%**

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI caberá a titular **HELENA PERELLES**, com poder e atribuição de Administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artº 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA – A titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 306

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 12:02 SOB Nº 41600619382.
PROTOCOLO: 176487263 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703955028. NIRE: 41600619382.
NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – A empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistido interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de **Curitiba/PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justa e contratada assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 307

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 12:02 SOB Nº 41600619382.
PROTOCOLO: 176487263 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703955028. NIRE: 41600619382.
NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Curitiba, 29 de setembro de 2017.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

HELENA PERELLES

Prefeitura Municipal Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 308

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 12:02 SOB Nº 41600619382
PROTOCOLO: 176487263 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703955028. NIRE: 41600619382.
NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Prof. Flávio Pinheiro Portocarrero, 3155 - Boqueirão - Curitiba - PR
Tel. 41 3225 9994

Selo nº R5UYef88YM.9RLUV, Controle: 5VTwO.R52aA
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de HELENA PERELLES
"0032" F5KDJMMUG-48234A-11 - Boa fé
Curitiba, 30 de Setembro de 2017 11:06:43h
Em Testº da Verdade

Fabio Meurer Albino - Escrevente
Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,80); Selo Funarpen: R$0,75; Funrejus: R$1,98

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
309

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 12:02 SOB Nº 41600619382.
PROTOCOLO: 176487263 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703955028. NIRE: 41600619382.
NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de varificação

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 201

Mapa da Licitação

Pregão 11/2018

Página:1

Data abertura: 27/03/2018 Data julgamento: 27/03/2018 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 97.546.883/0001-71 Preço	Marca	CNPJ: 10.230.504/0001-51 Preço	Marca	CNPJ: 17.914.845/0001-95 Preço	Marca	CNPJ: 28.949.775/0001-27 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001	PENDRIVE - 16 GB	U	5,00	0,00		42,80 *	MULTILASER	42,90	KINGSTON	45,00	MULTILASER
002	MICROCOMPUTADOR	U	1,00	3.789,00	PAUTA/HP	3.799,00	DATEN	3.940,00	EASYPC/AOC	3.950,00	NTC/SAMSUNG
003	MICROCOMPUTADOR Intel Core i3-4160	U	5,00	2.895,00 *	PAUTA/HP	2.899,00	DATEN	3.015,00	EASYPC/AOC	3.010,00	NTC/SAMSUNG
004	NOTEBOOK com tela de 14"	U	1,00	2.631,00	DELL	2.640,00	POSITIVO	2.620,00 *	HP	2.730,00	ACER
005	Tela para projetor com tripé medind	U	1,00	866,00	NARDELLI	865,00 *	NARDELLI	867,50	XTREME		
006	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7	U	1,00	2.844,00	EPSON	2.850,00	EPSON	2.830,00 *	EPSON	2.960,00	EPSON
007	Teclado padrão ABNT II, conexão USB	U	5,00	37,50	C3 TECH	37,25 *	EVUS	41,00	SATELITE		
008	Mouse para computador conexão USB	U	5,00	23,90	GENIUS	23,70 *	VINIK	26,00	POWERPACK		
009	Fonte de alimentação para microcomp	U	1,00	308,00	CORSAIR	307,00 *	EVGA	309,50	EVGA		
010	Hard Disk Externo com capacidade de	U	1,00	447,00	SEAGATE	444,00 *	TOSHIBA	445,00	SEAGATE		
011	Filtro de linha	U	6,00	34,50	NTC	33,80 *	TDA	39,00	QUANTA		
012	Caixa amplificada portátil.	U	1,00	0,00		686,00 *	FRAHM	709,00	MEGASTAR		
013	Microfone sem fio, cor; preto	U	3,00	416,00	HARMONICS	396,00 *	SPK	425,00	MEGASTAR		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**14.475,00**		**4.211,55**		**5.450,00**			

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 310

CNPJ: 97.546.883/0001-71 - VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME
CNPJ: 17.914.845/0001-95 - ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ: 10.230.504/0001-51 - SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 28.949.775/0001-27 - NUVEMBIT INFORMATICA EIRLI - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Rafaella Carus Godoy, na versão: 5519 d 27/03/2018 15:27:46

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 20

Mapa da Licitação

Pregão 11/2018

Data abertura: 27/03/2018 Data julgamento: 27/03/2018 Data homologação:

CNPJ: 19.554.960/0001-21

	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	PENDRIVE - 16 GB	U	5,00	0,00	
002	MICROCOMPUTADOR	U	1,00	3.782,00 *	FULLTECH
003	MICROCOMPUTADOR Intel Core i3-4160	U	5,00	3.000,00	FULLTECH
004	NOTEBOOK com tela de 14"	U	1,00	2.632,00	LENOVO
005	Tela para projetor com tripé medind	U	1,00	0,00	
006	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7	U	1,00	2.930,00	EPSON
007	Teclado padrão ABNT II, conexão USB	U	5,00	0,00	
008	Mouse para computador conexão USB	U	5,00	0,00	
009	Fonte de alimentação para microcomp	U	1,00	0,00	
010	Hard Disk Externo com capacidade de	U	1,00	0,00	
011	Filtro de linha	U	6,00	0,00	
012	Caixa amplificada portátil.	U	1,00	0,00	
013	Microfone sem fio, cor: preto	U	3,00	0,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**3.782,00**	

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
21

CNPJ: 19.554.960/0001-21 - FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2018

Objeto: Aquisição de material de informática para a Secretaria de Educação

Lote: 0001	Item: 0001	PENDRIVE 16 GB		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
Fornecedor	4074	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP		MULTILASER	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		42,98			
1		42,80			
Fornecedor	4131	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME		KINGSTON	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		45,00			
1		42,90			

Lote: 0001	Item: 0002	MICROCOMPUTADOR		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
Fornecedor	14796	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP		FULLTECH\FT-1	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3.900,00			
1		3.795,00			
2		3.790,00			
3		3.785,00			
4		3.782,00			
Fornecedor	3714	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME		PAUTA/HP\MONITOR HP-178B2	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3.834,00			
1		3.793,00			
2		3.789,00			
Fornecedor	4074	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP		DATEN	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3.799,00			
Fornecedor	4131	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME		EASYPC/AOC	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3.940,00			

Lote: 0001	Item: 0003	MICROCOMPUTADOR Intel Core I3-4160		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
Fornecedor	3714	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME		PAUTA/HP\MONITOR HP-178B2	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.929,00			
1		2.898,00			
2		2.895,00			
Fornecedor	4074	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP		DATEN	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.899,00			
Fornecedor	4131	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME		EASYPC/AOC	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3.015,00			
Fornecedor	14796	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP		FULLTECH\FT-1	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3.000,00			

Lote: 0001	Item: 0004	NOTEBOOK com tela de 14"		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
Fornecedor	4131	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME		HP	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.720,00			
1		2.635,00			
2		2.630,00			
3		2.620,00			
Fornecedor	3714	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME		DELL\INSPIRON 15 P40F	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.652,00			
1		2.631,00			
Fornecedor	4074	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP		POSITIVO	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.640,00			
Fornecedor	14796	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP		LENOVO\B320	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.700,00			
1		2.632,00			

Lote: 0001	Item: 0005	Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
Fornecedor	4074	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP		NARDELLI	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		868,00			
1		866,50			
2		865,50			

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 312

Objeto: Aquisição de material de informática para a Secretaria de Educação

3	865,00			
Fornecedor 3714	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME	NARDELLI\NRT 004		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	874,00			
1	867,00			
2	866,00			
Fornecedor 4131	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME	XTREME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	900,00			
1	867,50			

Lote: 0001 Item: 0006 Projetor tela tamanho: 0,55" com D7 — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Fornecedor 4131	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME	EPSON	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.950,00		
1	2.845,00		
2	2.840,00		
3	2.830,00		
Fornecedor 3714	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME	EPSON\S31	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.874,00		
1	2.844,00		
Fornecedor 4074	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP	EPSON	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.850,00		
Fornecedor 14796	FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP	EPSON\S31+	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.930,00		

Lote: 0001 Item: 0007 Teclado padrão ABNT II conexão USB Plug & Play Preto 107 teclas — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor 4074	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP	EVUS	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	37,90		
1	37,40		
2	37,25		
Fornecedor 3714	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME	C3 TECH\KB11BK	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	39,50		
1	37,50		
Fornecedor 4131	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME	SATELITE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	41,00		

Lote: 0001 Item: 0008 Mouse para computador conexão USB — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor 4074	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP	VINIK	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	24,00		
1	23,80		
2	23,70		
Fornecedor 3714	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME	GENIUS\DX120	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	25,50		
1	23,90		
Fornecedor 4131	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME	POWERPACK	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	26,00		

Lote: 0001 Item: 0009 Fonte de alimentação para microcomputador 430 W — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Fornecedor 4074	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP	EVGA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	310,00		
1	308,50		
2	307,00		
Fornecedor 3714	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME	CORSAIR\VS500CP9020118	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	312,80		
1	309,00		
2	308,00		
Fornecedor 4131	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME	EVGA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	320,00		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 313

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2018

Objeto: Aquisição de material de informática para a Secretaria de Educação

	1	309,50		

Lote: 0001 Item: 0010 Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Fornecedor	4074	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP	TOSHIBA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		448,00		
1		446,50		
2		445,50		
3		444,50		
4		444,00		
Fornecedor	3714	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME	SEAGATE\EXPANCION	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		453,20		
1		447,00		
Fornecedor	4131	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME	SEAGATE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		460,00		
1		447,50		
2		446,00		
3		445,00		

0001 Item: 0011 Filtro de linha — Marca/Modelo: — Quantidade: 6,00

Fornecedor	4074	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP	TDA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,00		
1		34,00		
2		33,80		
Fornecedor	3714	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME	NTC\PTE0206	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		38,00		
1		34,50		
Fornecedor	4131	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME	QUANTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		39,00		

Lote: 0001 Item: 0012 Caixa amplificada portátil — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Fornecedor	4074	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP	FRAHM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		690,00		
1		686,00		
Fornecedor	4131	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME	MEGASTAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		709,00		

Lote: 0001 Item: 0013 Microfone sem fio, cor: preto — Marca/Modelo: — Quantidade: 3,00

Fornecedor	4074	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP	SPK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		398,00		
1		396,00		
Fornecedor	3714	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME	HARMONICS\WPM-301	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		416,00		
Fornecedor	4131	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME	MEGASTAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		425,00		

NUVEMBIT INFORMATICA EIRLI - ME
ALTAIR AGUIAR

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP
ODAIR PEREIRA LEITE

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP
WILLIAM RAFAEL SARRAFF

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME
EVANDRO ELOIR ZANLORENSE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 314

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

Pregão Presencial para aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR

Aos vinte e sete dias de março de 2018 , às 14:30 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PARANÁ, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pelo Decreto nº 16 de 14 de março de 2018, para analisarem as documentações e as propostas recebidas referente ao Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.

A proponente NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI – ME, CNPJ nº 28.949.775/0001-27, protocolou os envelopes e credenciamento, porém não houve representante presente para a etapa de lances. A proposta foi cadastrada e aceita para participação no certame.

Estiveram presentes no ato de abertura, o Pregoeiro e Equipe de Apoio os representantes das empresas abaixo descriminadas:

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP, SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP, ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME, VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME, 19.554.960/0001-21, 10.230.504/0001-51, 17.914.845/0001-95, 97.546.883/0001-71

PROCESSO Nº 11 FOLHA Nº 815 Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Inicialmente se procedeu a leitura do teor das mesas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricados todos os envelopes. Após o Credenciamento das empresas procedeu-se a abertura do envelope das propostas de preços, com a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preços e outros fatores previstos no edital, sendo que conforme se observa pela apuração contida no MAPA foi emitido o parecer discriminado com o(s) vencedor(es).

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP	19.554.960/0001-21	ODAIR PEREIRA LEITE	Representante Legal	004.381.611-81	60	10 Dia(s)
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP	10.230.504/0001-51	WILLIAM RAFAEL SARRAFF	Representante Legal	096.792.729-31	60	10 Dia(s)
NUVEMBIT INFORMATICA EIRLI - ME	28.949.775/0001-27	ALTAIR AGUIAR	Representante Legal	456.431.489-00	60	5 Dia(s)
ALTEVIR	17.914.845/0	ALTEVIR	Representante Legal	956.923.989-15	60	5 Dia(s)

AUGUSTO DEMBINSKI-ME	001-95	AUGUSTO DEMBINSKI				
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME	97.546.883/0001-71	EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE		587.101.759-20	60	10 Dia(s)

Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 1 da proposta de preço, e verificada as exigências previstas no Edital, não havendo hipótese de desclassificação, procedeu a classificação das proponentes. Uma vez que não há como melhorar a proposta, declarou-se vencedores dos itens abaixo:

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	NOTEBOOK com tela de 14" NOTEBOOK com tela de 14" Widescreen, processador Intel Core i3 4005U, memória 4GB DDR3 SODIMM 1600 Mhz, Disco Rígido 500 GB 5400RPM, placa de rede 10/100, Wifi, microfone integrado, webcam, mídia optica (CD/DVD), Saída HDMI, Conector 15 pinos DSUB, TouchPad, Sistema Operacional Windows 10 SL 64 bits. Garantia de 12 meses.	HP		U	1,00	2.620,00	2.620,00
1	6	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7 Projetor tela tamanho: 0,55" com D7, tecnologia 3LCD, tamanho da projeção: 30 ~ 350 polegadas. Distância: 1,77 m - 2,4 m, imagem: Emissão de Luz Colorida: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Emissão de Luz Branca: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens. Relação de contraste 15.000:1. Modos de imagens: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB, autofalantes incluidos de 2 W, conexões USB 2.0 tipo A, USB 2.0 tipo B. Entrada VGA, entrada HDMI, entrada composta, entrada S-Vídeo, entrada de áudio, bivolt, inclui controle remoto, pilhas, cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, case de transporte.	EPSON		U	1,00	2.830,00	2.830,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 316

TOTAL								5.450,00
FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR: Intel Core i5-4590S Quad Core 3.0 GHz com Turbo Max até 3.7 GHz 6 mega de memória cache, memória RAM: 4 GB DDR3 Disco Rígido (HD): 500 GB SATA 7200 RPM Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Chipset: Intel H81 Express, Placa de Vídeo: Integrada, com tecnologia Intel HD Graphics 4600, placa de som, 2 portas USB frontais (2.0) 2 portas USB traseiras (2.0), 2 portas USB traseiras (3.0) microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), serial, DVI, RJ-45, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor tamanho da tela: 18,5" (46,9), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	FULLTECH	FT-1	U	1,00	3.782,00	3.782,00
TOTAL								3.782,00
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PENDRIVE - 16 GB PENDRIVE COM CAPACIDADE DE 16 GB, ESTRUTURA METÁLICA, USB 2.0, A PROVA D'ÁGUA.	MULTILASER		U	5,00	42,80	214,00
1	5	Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m. Material: Película Matte-White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem. Enrolamento automático por mola e case	NARDELLI		U	1,00	865,00	865,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 817

		em aço carbono, Sistema Multiponto de parada e alça para transporte.						
1	7	Teclado padrão ABNT II, conexão USB Plug & Play. Preto, 107 teclas.	EVUS		U	5,00	37,25	186,25
1	8	Mouse para computador conexão USB Mouse para computador conexão USB, optico, resolução acima de 1000 DPI, 3 botões e função scrool, Plug & play.	VINIK		U	5,00	23,70	118,50
1	9	Fonte de alimentação para microcomputador 430 W Fonte de alimentação para microcomputador 430 W. Suporta o padrão ATX12V v2.3 mais recente e é compatível com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2 e ATX12V 2.01, aprovações de segurança: UL, CUL, CE, CB, FCC Classe B, TÜV, CCC, C-tick. Dimensões: 150 mm(L) x 86 mm(A) x 140 mm; 5,9 pol.(L) x 3,4 pol. (A) x 5,5 pol., MTBF: 100.000 horas, ventoinha 120 mm Conectores: - 1 x ATX 20/24 - 1 x ATX 12V - 1 x EPS - 1 x PCI-Express - 3 x Molex (Periféricos) - 4 x Serial ATA Power - 1 x FDD Power	EVGA		U	1,00	307,00	307,00
1	10	Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB, velocidade de 5400 RPM, conexão USB 2.0 e 3.0. Dimensões aproximadas: 15.5 x 81.1 x 122.3mm. Inclui cabo USB 3.0.	TOSHIBA		U	1,00	444,00	444,00
1	11	Filtro de linha Filtro de linha, régua extensora, protetor ou adaptador com 6 tomadas	TDA		U	6,00	33,80	202,80

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 318

		com o novo padrão brasileiro, interruptor ligar/desligar, fusível de proteção, anti chamas, bivolt, de acordo com a norma NBR 14136 e com capacidade de 10A - 250V~.						
1	12	Caixa amplificada portátil. Caixa amplificada portátil. Potência RMS: 80 W RMS - Canal 1: Bluetooth, USB, SD Card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar - iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV, Teclado, Acordeon, Microfone, Violão, Cavaquinho. - Canal 2: Mic 1 + violão/cavaquinho / Mic 2 + violão/cavaquinho - Equalizador: 2 vias (graves e agudos) - Auto-falante: Woofer 8" e tweeter 2 1/2" - Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V - Dimensões (A x L x P mm): 510 x 421 x 218 - Peso: 8 kg	FRAHM		U	1,00	686,00	686,00
1	13	Microfone sem fio, cor: preto Microfone sem fio, cor: preto Tipo: Cadióide, Resposta frequência: 50 Hz ~ 20 KHz. Sensibilidade: - 102 dBm. Modulação: FM. Cabo: Não. Relação S/N: >110dB. Frequência: 740 MHz. Voltagem: 13.3 ~ 16V. Dimensões: 190 x 39 x 100 mm. Frequência de Trabalho: 740 MHz. Canal: 16 x 2 = 32. Distância de operação: 60 ~ 100m. Distorção Harmônica: =0,5 %. Faixa Dinâmica: = 110 dB. Faixa de temperatura de operação: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - Requisito de Energia: 2x baterias alcalinas AA.	SPK		U	3,00	396,00	1.188,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 319

TOTAL								4.211,55
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	MICROCOMPUTADOR Intel Core i3-4160 MICROCOMPUTADOR com Processador: Intel Core i3-4160 (3.6 GHZ, 3MB de cache, 2C/4T, HD Graphics 4400 CPU) Chipset Intel H81 Express Memória 4 GB DDR3-1600 SO-DIMM (1x4GB) BR RAM Slots de Memória 2 slots. Disco Rígido 500GB SATA, 7200rpm Drive Óptico DVD-RW - Vídeo Integrated Intel HD Graphics VGA e DVI-D Audio HD Rede Realtek RTL8111G (standard) 10/100/1000 \mbps 01 RJ-45 2 USB 2.0 Microfone/Headphone traseiro: 2 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 audio in, 1 audio out, 1-RJ-45, 1-Serial, 2 PS/2 Slots, 2 PCI Express x1 slot, 1 PCI Express x16 slot, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	PAUTA/ HP	MONITOR HP-178B2	U	5,00	2.895,00	14.475,00
TOTAL								14.475,00

Encerrada a negociação, procedeu o exame da aceitabilidade da proposta apresentada pelas empresas vencedoras, sendo exequível e encontrando-se abaixo do preço máximo. Desta forma, entendeu aceitável os preços obtidos.

Em seguida foi consultado como condição os requisitos de habilitação, os quais verificou-se a inexistência de sanções que reputassem os participantes como inabilitados

Após análise, a comissão emitiu o seguinte Parecer:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 320

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 27 de março de 2018 .

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro
061.717.609-43

MAURICIO CZONSTKA
Membro
033.223.509-24

ANGELICA CRISTINA COBOS
Membro
097.639.169-41

FLAVIA A K M DE AZEVEDO
Membro
087.979.329-57

RAFAELLA CARUS GODOY
Membro
101.733.349-11

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
17.914.845/0001-95
AVENIDA MANOEL RIBAS, 2344 SALA - CEP: 84560000 - BAIRRO: VILA FELIZ CIDADE/UF: Rio Azul/PR
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
956.923.989-15

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP
19.554.960/0001-21
RUA TV MARCON, 29 SALA 5 - CEP: 89700035 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Concórdia/SC
ODAIR PEREIRA LEITE
004.381.611-81

— 11 —

NUVEMBIT INFORMATICA EIRLI - ME
28.949.775/0001-27
RUA DENEZAR ANDRADE DE JESUS, 598 - CEP: 81750180 - BAIRRO: BOQUEIRAO

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP
10.230.504/0001-51
RUA ARGEMIRO DE PAULA, 964 - CEP: 84550000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 321

CIDADE/UF: Curitiba/PR
ALTAIR AGUIAR
456.431.489-00

Rebouças/PR
WILLIAM RAFAEL SARRAFF
096.792.729-31

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMÁTICA ME
97.546.883/0001-71
RUA ALFREDO BUFREN, 473 SALA 02 - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Irati/PR
EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE
587.101.759-20

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
822

Parecer Jurídico: nº. 20/2018
Pregão Presencial 11/2018
Origem: Departamento Compras
Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach
Sr. Sebastião Elias da Silva Neto.

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo "dictamen", não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores a publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Houve parecer favorável, (fl. 84), acerca da fase interna de licitação, que foram submetidos a análise de instância superior e acolhidos pelo Pregoeiro.

3. A este se seguiram as etapas, foi juntada o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação que atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02). Fls. 85)

4. A publicação do Edital (fls. 85), constando a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregues às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5 – Não há nos autos do processo licitatório impugnações ao Edital ou Pedido de Esclarecimentos.

6 – A abertura do certame ocorreu em dia 27/03/2018, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data a qual estava prevista no Edital.

7 – Ocorreu a participação dos licitantes, os quais credenciaram seus participantes, declarando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em edital, conforme abaixo exposto:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	Fls.
NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI – ME	28.949.775/0001-27	ALTAIR AGUIAR	456.431.489-00	87/99
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	97.546.883/0001-73	EVANDRO ALOIR ZANLOURENSE	587.101.759-20	100/106

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 323
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA-ME	10.230.504/0001-51	WILLIAN RAFAEL SARRAFF	096.792.729-31	107/120
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME	17.914.845/0001-95	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	956.923.989-15	121/129
FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP	19.554.960/0001-21	ODAIR PEREIRA LEITE	004.381.611-81	130/143

Em relação as empresas credenciadas, foi verificado que foram credenciadas em consonância com o edital.

8 - Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificada as propostas, conforme fls. 143/165 dos autos.

09 – Ocorreu a classificação de participantes, procedeu-se a classificação para propor lances verbais de todos os participantes classificados, oportunidade que permitiu o oferecimento de lances a começar pelo licitante que ofereceu o maior preço.

10. Encerrada a etapa competitiva não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, das primeiras classificadas: ITENS: 4, 6, ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME, ITEM 2 FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP, ITENS 1, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA-ME, e item 3, VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS ME.

11 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação dos licitantes vencedores dos itens 1 a 13 . Da análise dos documentos de habilitação, não há fato impeditivo a contratação, uma vez que cumpriram os requisitos de habilitação previstos em Edital

12. Ante o exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente a lei de licitações, entendo que observado os itens anteriores, pode ser homologada a licitação, adjudicando os itens aos respectivos vencedores.

Paulo Frontin, 03 de abril de 2018.
A superior Consideração.

JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 324

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 que teve como objetivo: Pregão Presencial para aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR.
Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 11/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	NOTEBOOK com tela de 14" NOTEBOOK com tela de 14" Widescreen, processador Intel Core i3 4005U, memória 4GB DDR3 SODIMM 1600 Mhz, Disco Rígido 500 GB 5400RPM, placa de rede 10/100, Wifi, microfone integrado, webcam, mídia optica (CD/DVD), Saída HDMI, Conector 15 pinos DSUB, TouchPad, Sistema Operacional Windows 10 SL 64 bits. Garantia de 12 meses.	HP		U	1,00	2.620,00	2.620,00
1	6	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7 Projetor tela tamanho: 0,55" com D7, tecnologia 3LCD, tamanho da projeção: 30 ~ 350 polegadas. Distância: 1,77 m - 2,4 m, imagem: Emissão de Luz Colorida: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Emissão de Luz Branca: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens. Relação de contraste 15.000:1. Modos de imagens: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB, autofalantes incluidos de 2 W, conexões USB 2.0 tipo A, USB 2.0 tipo B. Entrada VGA, entrada HDMI, entrada composta, entrada S-Vídeo, entrada de áudio, bivolt, inclui controle remoto, pilhas, cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, case de transporte.	EPSON		U	1,00	2.830,00	2.830,00
TOTAL								**5.450,00**

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR: Intel Core i5-	FULLTECH	FT-1	U	1,00	3.782,00	3.782,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 325

		4590S Quad Core 3.0 GHz com Turbo Max até 3.7 GHz 6 mega de memória cache, memória RAM: 4 GB DDR3 Disco Rígido (HD): 500 GB SATA 7200 RPM Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Chipset: Intel H81 Express, Placa de Vídeo: Integrada, com tecnologia Intel HD Graphics 4600, placa de som, 2 portas USB frontais (2.0) 2 portas USB traseiras (2.0), 2 portas USB traseiras (3.0) microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), serial, DVI, RJ-45, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor tamanho da tela: 18,5" (46,9), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.						
TOTAL								**3.782,00**

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PENDRIVE - 16 GB PENDRIVE COM CAPACIDADE DE 16 GB, ESTRUTURA METÁLICA, USB 2.0, A PROVA D'ÁGUA.	MULTI LASER		U	5,00	42,80	214,00
1	5	Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m. Material: Película Matte-White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem. Enrolamento automático por mola e case em aço carbono, Sistema Multiponto de parada e alça para transporte.	NARD ELLI		U	1,00	865,00	865,00
1	7	Teclado padrão ABNT II, conexão USB Plug & Play. Preto, 107 teclas.	EVUS		U	5,00	37,25	186,25
1	8	Mouse para computador conexão USB Mouse para computador conexão USB, optico, resolução acima de 1000 DPI, 3 botões e função scrool, Plug & play.	VINIK		U	5,00	23,70	118,50
1	9	Fonte de alimentação para microcomputador 430 W Fonte de	EVGA		U	1,00	307,00	307,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 326

		alimentação para microcomputador 430 W. Suporta o padrão ATX12V v2.3 mais recente e é compatível com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2 e ATX12V 2.01, aprovações de segurança: UL, CUL, CE, CB, FCC Classe B, TÜV, CCC, C-tick. Dimensões: 150 mm(L) x 86 mm(A) x 140 mm; 5,9 pol.(L) x 3,4 pol. (A) x 5,5 pol., MTBF: 100.000 horas, ventoinha 120 mm Conectores: - 1 x ATX 20/24 - 1 x ATX 12V - 1 x EPS - 1 x PCI-Express - 3 x Molex (Periféricos) - 4 x Serial ATA Power - 1 x FDD Power						
1	10	Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB, velocidade de 5400 RPM, conexão USB 2.0 e 3.0. Dimensões aproximadas: 15.5 x 81.1 x 122.3mm. Inclui cabo USB 3.0.	TOSHIBA		U	1,00	444,00	444,00
1	11	Filtro de linha Filtro de linha, régua extensora, protetor ou adaptador com 6 tomadas com o novo padrão brasileiro, interruptor ligar/desligar, fusível de proteção, anti chamas, bivolt, de acordo com a norma NBR 14136 e com capacidade de 10A - 250V~.	TDA		U	6,00	33,80	202,80
1	12	Caixa amplificada portátil. Caixa amplificada portátil. Potência RMS: 80 W RMS - Canal 1: Bluetooth, USB, SD Card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar - iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV, Teclado, Acordeon, Microfone, Violão, Cavaquinho. - Canal 2: Mic 1 + violão/cavaquinho / Mic 2 + violão/cavaquinho	FRAHM		U	1,00	686,00	686,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 32

		- Equalizador: 2 vias (graves e agudos) - Auto-falante: Woofer 8" e tweeter 2 1/2" - Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V - Dimensões (A x L x P mm): 510 x 421 x 218 - Peso: 8 kg						
1	13	Microfone sem fio, cor: preto Microfone sem fio, cor: preto Tipo: Cadióide, Resposta frequência: 50 Hz ~ 20 KHz. Sensibilidade: - 102 dBm. Modulação: FM. Cabo: Não. Relação S/N: >110dB. Frequência: 740 MHz. Voltagem: 13.3 ~ 16V. Dimensões: 190 x 39 x 100 mm. Frequência de Trabalho: 740 MHz. Canal: 16 x 2 = 32. Distância de operação: 60 ~ 100m. Distorção Harmônica: =0,5 %. Faixa Dinâmica: = 110 dB. Faixa de temperatura de operação: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - Requisito de Energia: 2x baterias alcalinas AA.	SPK		U	3,00	396,00	1.188,00
TOTAL								**4.211,55**

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	MICROCOMPUTADOR Intel Core i3-4160 MICROCOMPUTADOR com Processador: Intel Core i3-4160 (3.6 GHZ, 3MB de cache, 2C/4T, HD Graphics 4400 CPU) Chipset Intel H81 Express Memória 4 GB DDR3-1600 SO-DIMM (1x4GB) BR RAM Slots de Memória 2 slots. Disco Rígido 500GB SATA, 7200rpm Drive Óptico DVD-RW - Vídeo Integrated Intel HD Graphics VGA e DVI-D Audio HD Rede Realtek RTL8111G (standard) 10/100/1000 \mbps 01 RJ-45 2 USB 2.0 Microfone/Headphone traseiro: 2 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 audio in, 1 audio out, 1-RJ-45, 1-Serial, 2 PS/2 Slots, 2 PCI Express x1 slot, 1 PCI Express x16 slot, mouse, teclado e	PAUTA /HP	MONITOR HP-178B2	U	5,00	2.895,00	14.475,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 30
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

		caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.						
TOTAL								**14.475,00**

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 09 de abril de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 329

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 que teve como objetivo: Pregão Presencial para aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR.
Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 11/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	NOTEBOOK com tela de 14" NOTEBOOK com tela de 14" Widescreen, processador Intel Core i3 4005U, memória 4GB DDR3 SODIMM 1600 Mhz, Disco Rígido 500 GB 5400RPM, placa de rede 10/100, Wifi, microfone integrado, webcam, mídia optica (CD/DVD), Saída HDMI, Conector 15 pinos DSUB, TouchPad, Sistema Operacional Windows 10 SL 64 bits. Garantia de 12 meses.	HP		U	1,00	2.620,00	2.620,00
1	6	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7 Projetor tela tamanho: 0,55" com D7, tecnologia 3LCD, tamanho da projeção: 30 – 350 polegadas. Distância: 1,77 m - 2,4 m, imagem: Emissão de Luz Colorida: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Emissão de Luz Branca: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens. Relação de contraste 15.000:1. Modos de imagens: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB, autofalantes incluidos de 2 W, conexões USB 2.0 tipo A, USB 2.0 tipo B. Entrada VGA, entrada HDMI, entrada composta, entrada S-Video, entrada de áudio, bivolt, inclui controle remoto, pilhas, cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, case de transporte.	EPSON		U	1,00	2.830,00	2.830,00
TOTAL								**5.450,00**

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	2	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR: Intel Core i5-4590S Quad Core 3.0 GHz com Turbo Max até 3.7 GHz 6 mega de memória cache, memória RAM: 4 GB DDR3 Disco Rígido (HD): 500 GB SATA 7200 RPM Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Chipset: Intel H81 Express. Placa de Vídeo: Integrada, com tecnologia Intel HD Graphics 4600, placa de som, 2 portas USB frontais (2.0) 2 portas USB traseiras (2.0), 2 portas USB traseiras (3.0) microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), serial, DVI, RJ-45, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor tamanho da tela: 18,5" (46,9), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	FULLTECH	FT-1	U	1,00	3.782,00	3.782,00
TOTAL								**3.782,00**

PROCESSO Nº FOLHA Nº 330 Prefeitura Municipal Paulo Frontin

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PENDRIVE - 16 GB PENDRIVE COM CAPACIDADE DE 16 GB, ESTRUTURA METÁLICA, USB 2.0, A PROVA D'ÁGUA.	MULTILASER		U	5,00	42,80	214,00

1	5	Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m. Material: Pelicula Matte-White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem. Enrolamento automático por mola e case em aço carbono. Sistema Multiponto de parada e alça para transporte.	NARDELLI		U	1,00	865,00	865,00
1	7	Teclado padrão ABNT II, conexão USB Plug & Play. Preto, 107 teclas.	EVUS		U	5,00	37,25	186,25
1	8	Mouse para computador conexão USB Mouse para computador conexão USB, optico, resolução acima de 1000 DPI, 3 botões e função scrool, Plug & play.	VINIK		U	5,00	23,70	118.50
1	9	Fonte de alimentação para microcomputador 430 W Fonte de alimentação para microcomputador 430 W. Suporta o padrão ATX12V v2.3 mais recente e é compatível com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2 e ATX12V 2.01, aprovações de segurança: UL, CUL, CE, CB, FCC Classe B, TÜV, CCC, C-tick. Dimensões: 150 mm(L) x 86 mm(A) x 140 mm; 5,9 pol. (L) x 3,4 pol. (A) x 5,5 pol., MTBF: 100.000 horas, ventoinha 120 mm Conectores: - 1 x ATX 20/24 - 1 x ATX 12V - 1 x EPS - 1 x PCI-Express - 3 x Molex (Periféricos) - 4 x Serial ATA Power - 1 x FDD Power	EVGA		U	1,00	307,00	307,00
1	10	Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB, velocidade de 5400 RPM, conexão USB 2.0 e 3.0. Dimensões aproximadas: 15.5 x 81.1 x 122.3mm. Inclui cabo USB 3.0.	TOSHIBA		U	1,00	444,00	444,00
1	11	Filtro de linha Filtro de linha, régua extensora, protetor ou adaptador com 6 tomadas com o novo padrão brasileiro, interruptor ligar/desligar, fusível de proteção, anti chamas, bivolt, de acordo com a norma NBR 14136 e com capacidade de 10A - 250V~.	TDA		U	6,00	33,80	202,80
1	12	Caixa amplificada portátil. Caixa amplificada portátil. Potência RMS: 80 W RMS - Canal 1: Bluetooth, USB, SD Card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar - iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV, Teclado, Acordeon, Microfone, Violão, Cavaquinho. - Canal 2: Mic 1 + violão/cavaquinho / Mic 2 + violão/cavaquinho - Equalizador: 2 vias (graves e agudos) - Auto-falante: Woofer 8" e tweeter 2 1/2" - Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V - Dimensões (A x L x P mm): 510 x 421 x 218 - Peso: 8 kg	FRAHM		U	1,00	686,00	686,00
1	13	Microfone sem fio, cor: preto Microfone sem fio, cor: preto Tipo: Cadióide. Resposta frequência: 50 Hz ~ 20 KHz. Sensibilidade: - 102 dBm. Modulação: FM. Cabo: Não. Relação S/N: >110dB. Frequência: 740 MHz. Voltagem: 13.3 ~ 16V. Dimensões: 190 x 39 x 100 mm. Frequência de Trabalho: 740 MHz. Canal: 16 x 2 = 32. Distância de operação: 60 ~ 100m. Distorção Harmônica: =0,5 %. Faixa Dinâmica: = 110 dB. Faixa de temperatura de operação: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - Requisito de Energia: 2x baterias alcalinas AA.	SPK		U	3,00	396,00	1.188,00
TOTAL								4.211,55

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	MICROCOMPUTADOR Intel Core i3-4160 MICROCOMPUTADOR com Processador: Intel Core i3-4160 (3.6 GHZ, 3MB de cache, 2C/4T, HD Graphics 4400 CPU) Chipset Intel H81 Express Memória 4 GB DDR3-1600 SO-DIMM (1x4GB) BR RAM Slots de Memória 2	PAUTA/HP	MONITOR HP-178B2	U	5,00	2.895,00	14.475,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 331

		slots. Disco Rigido 500GB SATA, 7200rpm Drive Óptico DVD-RW - Vídeo Integrated Intel HD Graphics VGA e DVI-D Audio HD Rede Realtek RTL8111G (standard) 10/100/1000 mbps 01 RJ-45 2 USB 2.0 Microfone/Headphone traseiro: 2 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 audio in, 1 audio out, 1-RJ-45, 1-Serial, 2 PS/2 Slots, 2 PCI Express x1 slot, 1 PCI Express x16 slot, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.						
TOTAL								**14.475,00**

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 09 de abril de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:BAAF980C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/04/2018. Edição 1481
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 332

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 49/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.....:17.914.845/0001-95
Valor.....: 5.450,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
425	02.004.04.122.0404.2075	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

Objeto.....: Pregão Presencial para aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, dez dias de abril de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:D100AC5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2018. Edição 1482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FÔLHA Nº 333

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 50/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ.....:19.554.960/0001-21
Valor.....: 3.782,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
410	02.004.04.122.0404.2075	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

Objeto.....: Pregão Presencial para aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, dez dias de abril de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:10B9B3C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2018. Edição 1482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 334

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 51/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)....: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ.....:10.230.504/0001-51
Valor.....: 4.211,55
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
410	02.004.04.122.0404.2075	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
425	02.004.04.122.0404.2075	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

Objeto.....: Pregão Presencial para aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, dez dias de abril de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:D1A254C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2018. Edição 1482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 335

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 52/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME
CNPJ.....:97.546.883/0001-71
Valor.....: 14.475,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
410	02.004.04.122.0404.2075	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

Objeto.....: Pregão Presencial para aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, dez dias de abril de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:BAF2CDF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2018. Edição 1482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 336

CONTRATO N.º 50/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A **EMPRESA FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP**.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto, inscrito no CPF nº 708.778.589-34, portador da Carteira de Identidade nº 4.475.907-1SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP 19.554.960/0001-21, 257.251.898 RUA TV MARCON, 29 SALA 5 - CEP: 89700035 - BAIRRO: CENTRO Concórdia/SC doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), FABRICIO FRACASSO 005.122.639-14 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Pregão Presencial para aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	25377	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR: Intel Core i5-4590S Quad Core 3.0 GHz com Turbo Max até 3.7 GHz 6 mega de memória cache, memória RAM: 4 GB DDR3 Disco Rígido (HD): 500 GB SATA 7200 RPM Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Chipset: Intel H81 Express, Placa de Vídeo: Integrada, com tecnologia Intel HD Graphics 4600, placa de som, 2 portas USB frontais (2.0) 2 portas USB traseiras (2.0), 2 portas USB traseiras (3.0) microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), serial, DVI, RJ-45, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor tamanho da tela: 18,5" (46,9), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	FULLTECH	U	1,00	3.782,00	3.782,00
TOTAL								3.782,00

PROCESSO Nº FOLHA Nº 33
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ 3.782,00 (Três Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta nº da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
410	02.004.04.122.0404.2075	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

PROCESSO Nº FOLHA Nº 338
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSLA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSLA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSLA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES
12.1. É vedado à CONTRATADA:
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS
13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin, dez dias de abril de 2018.

Sebastião Elias da Silva Neto
Representante legal da CONTRATANTE

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP
19.554.960/0001-21
CONTRATADA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 339

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 330

CONTRATO N.º 52/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A **EMPRESA VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME.**

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto, inscrito no CPF nº 708.778.589-34, portador da Carteira de Identidade nº 4.475.907-1SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME 97.546.883/0001-71, 9056456845 RUA ALFREDO BUFREN, 473 SALA 02 - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO Irati/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS 080.832.039-47 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Pregão Presencial para aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	25378	MICROCOMPUTADOR Intel Core i3-4160 MICROCOMPUTADOR com Processador: Intel Core i3-4160 (3.6 GHZ, 3MB de cache, 2C/4T, HD Graphics 4400 CPU) Chipset Intel H81 Express Memória 4 GB DDR3-1600 SO-DIMM (1x4GB) BR RAM Slots de Memória 2 slots. Disco Rígido 500GB SATA, 7200rpm Drive Óptico DVD-RW - Vídeo Integrated Intel HD Graphics VGA e DVI-D Audio HD Rede Realtek RTL8111G (standard) 10/100/1000 \mbps 01 RJ-45 2 USB 2.0 Microfone/Headphone traseiro: 2 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 audio in, 1 audio out, 1-RJ-45, 1-Serial, 2 PS/2 Slots, 2 PCI Express x1 slot, 1 PCI Express x16 slot, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	PAUTA/HP	U	5,00	2.895,00	14.475,00
TOTAL								14.475,00

PROCESSO Nº FOLHA Nº 341
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1°, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ 14.475,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
410	02.004.04.122.0404.2075	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
425	02.004.04.122.0404.2075	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PROCESSO Nº FOLHA Nº 342
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.2. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSLA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS
10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSLA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO
11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSLA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES
12.1. É vedado à CONTRATADA:
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 343
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS
13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin, dez dias de abril de 2018.

Sebastião Elias da Silva Neto
Representante legal da CONTRATANTE

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME
97.546.883/0001-71
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1. _____ RG _____

2. _____ RG _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 32

CONTRATO N.º 51/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO **A EMPRESA SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP**.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto, inscrito no CPF nº 708.778.589-34, portador da Carteira de Identidade nº 4.475.907-1SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51, 9044933680 RUA ARGEMIRO DE PAULA, 964 - CEP: 84550000 - BAIRRO: CENTRO Rebouças/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), IARA MARIA SZRAJIA 150.767.849-53 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Pregão Presencial para aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	25376	PENDRIVE - 16 GB PENDRIVE COM CAPACIDADE DE 16 GB, ESTRUTURA METÁLICA, USB 2.0, A PROVA D'ÁGUA.	MULTILASER	U	5,00	42,80	214,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	25381	Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m. Material: Película Matte-White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem. Enrolamento automático por mola e case em aço carbono, Sistema Multiponto de parada e alça para transporte.	NARDELLI	U	1,00	865,00	865,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	25383	Teclado padrão ABNT II, conexão USB Plug & Play. Preto, 107 teclas.	EVUS	U	5,00	37,25	186,25
LOTE: 001 - Lote 001	8	25384	Mouse para computador conexão USB Mouse para computador conexão USB, optico, resolução acima de 1000 DPI, 3 botões e função scrool, Plug & play.	VINIK	U	5,00	23,70	118,50
LOTE: 001 - Lote 001	9	25385	Fonte de alimentação para microcomputador 430 W Fonte de alimentação para microcomputador 430 W. Suporta o padrão ATX12V v2.3 mais recente e é compatível com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2 e ATX12V 2.01, aprovações de segurança: UL, CUL, CE, CB, FCC Classe B, TÜV, CCC, C-tick. Dimensões: 150 mm(L) x 86 mm(A) x 140 mm; 5,9 pol.(L) x 3,4 pol. (A) x 5,5 pol., MTBF: 100.000 horas, ventoinha	EVGA	U	1,00	307,00	307,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 345
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

			120 mm Conectores: - 1 x ATX 20/24 - 1 x ATX 12V - 1 x EPS - 1 x PCI-Express - 3 x Molex (Periféricos) - 4 x Serial ATA Power - 1 x FDD Power					
LOTE: 001 - Lote 001	10	25386	Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB, velocidade de 5400 RPM, conexão USB 2.0 e 3.0. Dimensões aproximadas: 15.5 x 81.1 x 122.3mm. Inclui cabo USB 3.0.	TOSHIBA	U	1,00	444,00	444,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	25390	Filtro de linha Filtro de linha, régua extensora, protetor ou adaptador com 6 tomadas com o novo padrão brasileiro, interruptor ligar/desligar, fusível de proteção, anti chamas, bivolt, de acordo com a norma NBR 14136 e com capacidade de 10A - 250V~.	TDA	U	6,00	33,80	202,80
LOTE: 001 - Lote 001	12	25392	Caixa amplificada portátil. Caixa amplificada portátil. Potência RMS: 80 W RMS - Canal 1: Bluetooth, USB, SD Card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar - iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV, Teclado, Acordeon, Microfone, Violão, Cavaquinho. - Canal 2: Mic 1 + violão/cavaquinho / Mic 2 + violão/cavaquinho - Equalizador: 2 vias (graves e agudos) - Auto-falante: Woofer 8" e tweeter 2 1/2" - Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V - Dimensões (A x L x P mm): 510 x 421 x 218 - Peso: 8 kg	FRAHM	U	1,00	686,00	686,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	25393	Microfone sem fio, cor: preto Microfone sem fio, cor: preto Tipo: Cadióide, Resposta frequência: 50 Hz ~ 20 KHz. Sensibilidade: - 102 dBm. Modulação: FM. Cabo: Não. Relação S/N: >110dB. Frequência: 740 MHz. Voltagem: 13.3 ~ 16V. Dimensões: 190 x 39 x 100 mm. Frequência de Trabalho: 740 MHz. Canal: 16 x 2 = 32. Distância de operação: 60 ~ 100m. Distorção	SPK	U	3,00	396,00	1.188,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 346
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

			Harmônica: =0,5 %. Faixa Dinâmica: = 110 dB. Faixa de temperatura de operação: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - Requisito de Energia: 2x baterias alcalinas AA.					
TOTAL								4.211,55

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ 4.211,55 (Quatro Mil, Duzentos e Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
410	02.004.04.122.0404.2075	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
425	02.004.04.122.0404.2075	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

PROCESSO Nº FOLHA Nº 347
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

8.2. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSLA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS
10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSLA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO
11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSLA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES
12.1. É vedado à CONTRATADA:
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS
13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 348
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin, dez dias de abril de 2018.

Sebastião Elias da Silva Neto
Representante legal da CONTRATANTE

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP
10.230.504/0001-51
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 319
Prefeitura Municipal Paulo Frontin